Morto a bomba o embaixador da Inglaterra

Uma bomba colocada ontem em Dublin sob o automovel do ingles na Irlanda, matou o diplomata, sua secretaria, feriu seu motorista e o vice-consul ingles. Horas antes ele dera entrevista a imprensa dizendo-se feliz na Irlanda. (Pagina 2)

Sem dó nem piedade

ASSALTARAM O CEGO E CURRARAM A GUIA

Dois bandidos armados de revólveres assaltaram, na manhã de ontem, na Parque Lafaiete, Duque de Caxias, o ceguinho Nilson Antunes Faria, roubando-lhe até a bengala branca. Não satisfeitos, arrastaram para junto de um muro a jovem que o guiava e a violentaram. Vários policiais foram destacados para prender os criminosos. (Página 2).

LUTA DEMOCRATICA

GRANDE RIO 1 CRUZEIRO

Ano XXIII N.º 7114, 22 de julho de 1976

Florinda Bolkan de volta

Florinda Bolkan estará de volta ao Rio, amanhã, desta vez no filme "Flávia, a freira muçulmana". A história se passa no século XIII, com cavaleiros sarracenos assediando as costas italianas, raptos, conventos, feitiçarias, violência e sexo, muito sexo. Distribuido pela Paris Filme, 'Flávia, a freira muçulmana", estréia hoje no Odeon, Rosário, Niterói e no Odeon, de Vitória.

Resende terá polo industrial

Porto Real, numa área situada em Resende, formando um triângulo cujos vértices são as cidades do Rio, São Paulo e Belo Horizonte, poderá vir a ser a primeira experiência brasileira na implantação de um distrito industrial pela iniciativa privada com a participação governamental — revelou ontem o sr. José Luís Rolim, presidente da Codin.

Froner preocupado

Carlos Froner, técnico do Flamengo, contrário ao jogo de ontem, acha que o time deve se preocupar somente com o terceiro turno do Campeonato Carioca. (Página 8).

Iára Cortes, a glória aos 28 anos de palco

Aos 54 anos, a atriz Yara Cortes, a Carolina da novela O Casarão, diz que seu maior sonho é aposentar-se, pois já tem 28 anos dedicados à profissão. Ela, que não é principiante em novelas de tv (já trabalhou em pelo menos mais três, só na Globo), tem um grande problema: terminadas as filmagens da novela, entra em período de entressafra, pois fica algum tempo sem trabalho em tv. Só, num apartamento comprado com parte da herança que o pai lhe deixou, ela tem muitos amigos, que lhe enchem o tempo e impedem que tenha a sensação de estar sozinha. (Página 6)

Vilma já de volta à Portela nesta semana

A Portela estará engalanada, neste fim de semana, para receber de volta a sua mais famosa dupla, a porta-bandeira Vilma e o mestre-sala Benício. Eles defenderão a escola em 1977. (P. 4).

Vilma já desfila em 77

Outro morto pelo esquadrão

Mulher matou amante a tiro

Página 2

Emancipado ganha

O juiz Davi Mussa, da 1.ª Vara de Fazenda Pública, concedeu ontem medida liminar em mandado de segurança impetrado por Augusto Manoel Rodrigues de Carvalho, para prestar exame no supletivo.

Augusto, português, de 18 anos de idade e emancipado, tivera a sua inscrição no madureza recusada pelo Departamento de Ensino Supletivo do Estado do Rio de Janeiro. Alegando que a emancipação lhe confere todos os direitos inerentes aos maiores de 21 anos, o advogado Paulo Goldrejch requereu

Reajuste do pessoal da gasolina sai hoje

O Tribunal Regional do Trabalho julga hoje o dissidio da categoria, que abrange tammbem o setor de empresas distribuidoras de gas liquefeito. A classe reivindica 50% e outras vantagens. (Pagina 4).

POLÍCIA SEM PISTA NA MORTE DO BEBE

A Delegacia de Homicídios vem de enviar ao Departamento de Polícia Especializada o inquérito que apura a morte da menina Elisabete Balardino, de 3 meses, seqüestrada de sua residência, no Parque União e, mais tarde, encontrada morta sob um barraco na Favela Nova Holanda, em Bonsucesso. Várias pessoas foram reinquiridas, muitas delas relacionadas no rol de suspeitos mas, no final, todas apresentaram álibis convincentes.

Até agora a polícia não tem nenhuma pista que possibilite identificar o seqüestrador e seu cúmplice, pois foi provado que dois homens participaram e concorreram para a morte da menina. Retirada da casa de seus pais, o motorista Sebastião Lúcio Balardino e Maria Balardino, a criança foi levada para outra favela, morrendo em conseqüência do frio e mordida pelos ratos.

De início o pai era considerado suspeito, porém, nos sucessivos interrogatórios a que foi submetido na 21.ª Delegacia, acabou provando sua inocência. Na hora em que sua esposa o chamou avisando que avistara uma mão branca fechando a porta do barraco, ele não deu importância e voltou a dormir. Provou que fazia horas extras para ajudar nas finanças, estando exausto naquela oportunidade e somente mais tarde atinou com o sumiço da filha.

Assaltaram o cego e curraram a guia

Dois bandidos assaltaram, na manhã de ontem, no Parque Lafaiete, em Duque de Caxias, o ceguinho Nilson Antunes Faria, roubando-lhe até a bengala branca e violentando em seguida, num terreno próximo, sua guia, Sônia Januário dos Anjos, de 18 anos.

Nilson, de 38 anos, morador na Rua Manoel Duarte, 1995, Parque Lafaiete, Duque de Caxias, apesar de cego trabalha como auxiliar de produção da Companhia de Cigarros Souza Cruz, em Benfica.

ATACADOS

Na manhã de ontem, mal saíra de casa amparado por Sônia, foi abordado por dois marginais, que renderam a guia e encostaram os canos de seus revólveres na cabeça do cego, avisando-o de que se tratava de um assalto e não adiantava gritar.

Nilson foi a seguir despojado de 100 cruzeiros que tinha num dos bolsos e ainda de um relógio e da bengala branca. Não satisfeitos, arrastaram Sônia para um terreno e, junto a um muro, sob a ameaça de morte, violentaram-na. Fugiram a pé, do que se aproveitaram as vítimas para gritar por socorro.

A jovem guia foi medicada no Hospital de Duque de Caxias e levada depois a exame de corpo delito, tendo a seguir, acompanhada de Nilson, narrando os fatos na delegacia de polícia local. Vários policiais foram destacados pelo delegado para identificar, localizar e prender os criminosos, que acreditam ser moradores nas proximidades da casa do cego e conhecedores dos seus hábitos.

Trio de assaltantes preso após tiroteio

Três bandidos foram presos na manhã de ontem quando assaltavam a Casa Brasil, revendedora de bicicletas localizada na Rua Maria Peixoto, 60, centro de São João de Meriti, tendo eles reagido a tiros aos policiais e só sido dominados a muito custo.

Logo pela manhã, ao iniciar as atividades na loja, o comerciante Manoel Joaquim da Costa Filho, sua cunhada Maria Ester Arruda e o empregado Samuel Gomes foram surpreendidos com a entrada dos bandidos que, apontando-lhes revólveres, avisaram que se tratava de um assalto e não queriam barulho.

APARECEU A RP

As vítimas estavam sendo trancadas no banheiro pelos criminosos quando pelo local passou a RP-353, com os soldados Sebastião Roberto e Osvaldo Manoel, do 21.º BPM, que estranharam a movimentação na loja e pararam para apurar o que ocorria. Ao saltarem da viatura foram recebidos a tiros pelos assaltantes.

Os patrulheiros, já então ajudados pelo detetive Everaldo Freire, que acorrera ao ouvir os disparos, responderam ao fogo e, após cerrado tiroteio, prenderam os bandidos, um dos quais, Geraldo Cosme dos Santos (27 anos), tentou inutilmente escapar pela marquisa do prédio. Na delegacia, para onde foram levados, os dois outros assaltantes foram identificados como Celso de Oliveira Soares (Bairro Caonze, Nova Iguaçu) e Mário César Coutinho (Av. Brasil, próximo a Mesquita). Todos foram autuados em flagrante e trancafiados no xadrez. Com eles foram apreendidos três revólveres Taurus, com as cápsulas deflagradas.

Suicidou-se, jogando-se do 2º andar

Na madrugada de ontem, o estudante de Economia Alberto Rifer, de 22 anos, atirou-se da janela do seu apartamento, no 2º andar, o 202 da Rua Joaquim Nabuco, 266, em Ipanema.

O suicídio ocorreu cerca das 5 horas e, na ocasião, os pais de Alberto ainda estavam dormindo. Percebida a queda do rapaz, uma ambulância do Hospital Miguel Couto foi chamada, mas sua equipe só pôde constatar que Alberto já estava morto, com o crânio fraturado.

O estudante deixou um bilhete dirigido aos pais, pedindo-lhes que cuidassem de Renata e Bruno. Apesar do bilhete, a 13ª DP registrou a ocorrência como morte suspeita, fazendo remover o corpo Alberto para o necrotério do IML.

MEC exibe luminárias populares

A Campanha de Defesa do Folclore Brasileiro (MEC/DAC/Funarte) inaugura amanhã, às 16 horas, no Palácio da Cultura, uma exposição de Luminárias Populares.

A mostra reúne uma centena e meia de peças pertencentes ao acervo do Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais que representam a criatividade popular brasileira na área do artesanato.

Viking I já manda fotos coloridas

Pasadena (LD) — As duas primeiras espetaculares fotografias enviadas desde a superfície de Marte excitaram nos cientistas do laboratório de propulsão à jato o desejo de receber as outras quanto antes.

"Se vocês acreditam que estas são boas", disse o geólogo Thomas Mutch, encarregado das operações fotográficas do Viking Primeiro, "ainda não viram nada".

O observatório marciano pousado sobre três pernas transmitiu fotos coloridas de Marte. Mais tarde uma outra câmera fotográfica foi utilizada conjugada com a primeira, a fim de produzir imagens estereoscópicas do planeta vermelho.

O Viking Primeiro, alimentado por dois geradores nucleares, deverá manter-se em atividade até novembro e provavelmente durante mais um ano, nos primeiros 50 dias, o Viking deverá transmitir entre 150 a 200 imagens fotográficas.

Além de seu valor evidente de contato entre a Terra e o planeta vermelho, as fotos tem grande valor científico. Mostram o tipo geológico do solo marciano, revelam as propriedades físicas de sua superfície e ajudam os cientistas a orientar o manejo do braço mecânico da cúpula exploratória em redor das pedras marcianas.

A primeira foto transmitida foi tomada junto ao local do pouso, mostrando o solo marciano cheio de pedras e um dos pés de alumínio do módulo. A segunda foi uma vista panorâmica de 340 graus, mostrando a região próxima ao local do pouso.

As duas fotos mostraram claramente que o Viking pousou num deserto ondulado e rochoso. De um lado, havia dunas de areia e grandes pedras junto ao horizonte.

BALEADO NO PEITO PELOS BANDIDOS

Três bandidos armados de revólveres assaltaram ontem, na Rua do Comércio, em Saracuruna, Duque de Caxias, o comerciário Antônio Soares Teixeira que, ao dizer aos assaltantes que estava sem um centavo nos bolsos, foi alvejado com um tiro no peito.

A vítima reside no nº 50 da rua em que foi assaltada e familiares seus socorreram-na e levaram-na para o Hospital Getúlio Vargas, onde foi internada em estado grave. A polícia local registrou.

Bomba mata embaixador britânico em Dublin

Dublin (LD) — O novo Embaixador britânico na Irlanda, Christopher Ewart-Biggs — que perdeu um olho durante a Segunda Guerra Mundial — e uma jovem secretária morreram ontem quando uma mina explodiu debaixo de seu automóvel nos arredores de Dublin.

Ewart-Biggs, de 54 anos e Judith Cook, de 27, passavam no carro oficial, quando este bateu contra a mina colocada a uns 200 metros da residência do embaixador. A explosão destruiu o carro e abriu um enorme buraco na rua, interrompendo todo o tráfego. Ambos morreram instantaneamente.

O motorista, Brian O'Driscoll, e o secretário permanente da embaixada, Brian Cubbon, ficaram gravemente feridos na explosão. Cook era secretária de Cubbon.

Depois da explosão, foram vistos dois homens fugindo do local num carro que já os esperava, segundo informou a Polícia.

Mortos do Monjolo foram confundidos

As autoridades policiais de Alcântara, São Gonçalo, ouviram ontem mais quatro pessoas a respeito do seqüestro e morte de Wilson Alves de Souza e Joaquim da Silva Pereira, ocorrida na tarde de sábado e cujos corpos foram encontrados crivados de balas e marcas de sevícias no Bairro Monjolo, tudo indicando tenham sido eles vítimas de um engano por parte dos criminosos.

A mãe de Wilson, Anália Ribeiro, declarou que seu filho deve ter sido morto por engano, uma vez que ele nunca se havia envolvido com marginais ou com policiais.

O menor Carlos Saviano, de 14 anos, confirmou ter presenciado o seqüestro das vítimas, achando, porém, que não conseguirá reconhecer os autores.

Geni Alves do Nascimento, irmã de Wilson, defendeu o comportamento do mano, que "era trabalhador e nunca tinha sido preso".

A senhora Aledo das Graças Viana, dona do armazém de onde os rapazes foram seqüestrados, afirmou que na oportunidade tinha recebido uma nota de 50 cruzeiros do seu empregado, Edgar de Sousa, para cobrar o correspondente a um litro de leite e uma lata de cera que Wilson comprara. Empenhada em fazer o troco não assistiu à chegada dos criminosos, vendo, porém, quando uma das vítimas esboçou uma reação e foi empurrada para o interior de um Corcel vermelho que estava parado.

Morto a tiros e jogado no valão

O Esquadrão da Morte, apesar de alguns de seus membros terem sido presos e acusados de diversos crimes, não parou sua ação. Ontem, num valão nas proximidades da Empresa Viação União, no Bairro 25 de Agosto, em Duque de Caxias, foi encontrado morto um homem de cor branca, de 25 anos presumíveis, trajando calça de veludo vermelha, blusa verde e unhas polidas. Em seu corpo havia seis perfurações de bala.

Quem apresentou queixa às autoridades policiais foi José Lonrenço Nascimento Pereira, residente na beira da linha 2, Favela do Inferninho, a poucos metros de onde estava o cadáver. No entanto, nada mais soube explicar quanto ao fato.

Como sempre ocorre, ninguém viu coisa alguma ou ouviu os disparos de arma de fogo, nem ruídos, o que faz crer tenha sido o desconhecido desovado naquele local.

PIOLHOS ATACAM DELEGACIA

São Paulo, (LD) — As autoridades sanitárias tiveram de dedetizar as instalações da 37ª Delegacia Policial, em Vila Simões, onde uma epidemia de sarna e piolhos atacou os desoito presos, três investigadores e dois escrivães. Todos os atacados foram colocados sob tratamento médico na Secretaria de Saúde e as visitas à delegacia foram proibidas.

Idi Amim anuncia ida a Jerusalém

Nairobi (LD) — O Presidente de Uganda, Idi Amin, planeja uma peregrinação a Jerusalém, anunciou a Rádio Uganda.

"Quer os árabes ou israelenses gostem ou não, ele tem a intenção de fazer uma peregrinação a Jerusalém", disse a rádio.

Acrescentou que "Amin permanecerá nas mesquitas que há ao redor da cidade" e que informará às autoridades israelenses "com três ou cinco dias de antecipação e pretende desembarcar no Aeroporto de Lod".

A transmissão, captada em Nairobi, disse que "as únicas pessoas em Israel com quem está preparado para conversar durante a peregrinação são o ex-ministro da Defesa, Moshe Dayan, o ministro das Relações Exteriores Yigal Allon e a ex-primeiro-ministro Golda Meir".

"Qualquer uma dessas pessoas tem permissão para vê-lo no aeroporto", concluiu a rádio.

MULHER CIUMENTA FUZILOU O AMANTE

Para as autoridades da Delegacia de Homicídios, quem matou Roberto Martins dos Santos foi sua própria companheira, Adelaide Cândida da Silva, solteira, de 24 anos, que se encontra desaparecida. O crime ocorreu no carnaval, na Rua Marechal Jardim, em São Cristóvão e, em princípio, as autoridades suspeitavam de marginais do morro do Tuiuti.

No desenrolar das investigações, os agentes chegaram à conclusão que Adelaide foi a criminosa, uma vez que, no dia 3 de março, Roberto saíra para ir a uma festinha na casa de amigos e a mulher, indo ao local, fez um escândalo para retirar o amante do local.

Terror negro ataca centro de Salisbury

Salisbury (LD) — Duas granadas de fabricação chinesa explodiram ontem no centro de Salisbury, segundo informou a Polícia. Uma das bombas feriu gravemente algumas pessoas que comiam em um restaurante e a outra destruiu um automóvel estacionado em frente a um clube noturno.

Fontes militares disseram que aparentemente as explosões fazem parte de uma intensificação da guerrilha urbana, estimulada pela nova fase da guerra rodesiana contra os nacionalistas negros.

Edital de Primeira e Segunda Praça com o prazo de vinte dias extraído dos autos da ação de Busca e Apreensão proposta por Intercontinental S.A. Crédito, Financiamento e Investimentos contra José Dudé de Amorim.

Doutor Jayro dos Santos Ferreira, Juiz em exercício na Décima Nona Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro.

Faz saber aos que o presente edital de Praça com o prazo de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar, que no dia 10-08-76, às 14,00 horas será realizada a Primeira Praça dos bens penhorados, no Novo Palácio da Justiça, Hall dos Elevadores, pelo Porteiro dos Auditórios, será apregoado e vendido quem maior lanço oferecer acima da quantia estimada de Cr$ [illegible], constante do laudo de avaliação. Caso não haja licitante, fica designado o dia .... [illegible]-08-76, às 14,00 horas para realização da Segunda Praça, pelo Porteiro dos Auditórios no mesmo local da primeira, nos termos do Laudo de Avaliação: Uma geladeira, marca Climax, de 9 pés, na cor azul, sem número visível, em bom estado de conservação, em Cr$ [illegible]; Uma mesa e quatro cadeiras, em fórmica, em bom estado de conservação, em Cr$ 700,00; Duas poltronas, em tecido na cor vermelha, em bom estado de conservação, em Cr$ [illegible]; Uma estante com três prateleiras e seis portas laqueadas na cor coral, em bom estado de conservação, em Cr$ 1.000,00; Um rádio, marca Standard, sem número visível, em bom estado de conservação, em Cr$ [illegible]. Importa a presente avaliação em, Cr$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta cruzeiros). Rio de Janeiro, 14 de abril de 1976. (as.) Washington Luiz de Oliveira e Gilberto de Sorpa. Arrematação far-se-á com dinheiro à vista ou fiança idônea, devendo serem pagos as custas [illegible] 5% ao Porteiro dos Auditórios, 1% custas. Para conhecimento geral, [illegible] extraído, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na Imprensa Nacional local na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos [illegible] dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e seis.

COMARCA DA CAPITAL
DÉCIMA SEGUNDA VARA CÍVEL

Edital de Citação com o prazo de vinte (20) dias.

O Doutor José Alves Andrade, Juiz de Direito da Décima Segunda Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. Faz Saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e, interessar possa, que por este Juízo e Cartório, transitam os autos da ação de Cobrança com o procedimento ordinário, requerida por Clube dos Colgaros contra Kurt Messer Henninger, tombada sob o n.º 75.355, nos quais foi requerido a expedição deste edital para citação do Réu, que se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certificado pelo Sr. Oficial de Justiça, para no prazo de 24 horas pagar a importância de Cr$ 16.321,18 (dezoito mil, trezentos e vinte e um cruzeiros e dezoito centavos), referente ao principal, juros, honorários e custas, ou nomear, digo, ou nomear bens à penhora, sob pena de ser o arresto que recaiu sobre o título n.º 816 de sócio proprietário do Clube dos Colgaros, de que o Réu é detentor, convertido em penhora. Ciente de que a sede deste Juízo é na Av. Erasmo Braga, 115 — sala 204, Corredor "C". Rio de Janeiro, 6 de julho de 1976. (as.) Leoni Alves da Silva, Escrevente Juramentado, datilografei pelo expediente do Cartório. (as.) José Alves Andrade, Juiz de Direito.
(PJ-618)

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CIVEL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO com o prazo de 30 (vinte) dias, extraído dos autos da Notificação requerida por COOPERATIVA HABITACIONAL DOS AERONAUTAS E AEROVIARIOS (AEROBITA) contra MOACIR SILVEIRA e MARIA LUIZA SILVEIRA.

O DOUTOR JOSÉ RODRIGUEZ LEMA, JUIZ DE DIREITO NA PRIMEIRA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER aos que o presente edital de Notificação virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente MOACIR SILVEIRA e MARIA LUIZA SILVEIRA, os quais se encontram em local incerto e não sabido, de que por este Juízo e Cartório do Escrivão, que este subscreve tramita uma ação de Notificação requerida por COOPERATIVA HABITACIONAL DOS AERONAUTAS E AEROVIARIOS (AEROBITA), nos termos das petições e despachos adiante transcritos: Petição de fls. 2/3: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. A COOPERATIVA HABITACIONAL DOS AERONAUTAS E AEROVIARIOS (AEROBITA), com sede no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Graça Aranha n.º 145 — s/207, autorizada a funcionar pelo Banco Nacional de Habitação, sob o n.º GB-25, vem por seu advogado infra-assinado requerer a V. Exa. a Notificação de Moacir Silveira e sua mulher Maria Luiza Silveira, brasileiros, casados, ele militar, ela do lar, residentes e domiciliados à Rua Barão n.º 23, apto. 101, Bl. 31, Jacarepaguá, Estado do Rio de Janeiro, pelos seguintes motivos: 1. Nos termos da Carta Compromisso e Termo de Responsabilidade anexos, a NOTIFICANTE propôs vender o imóvel constituído do apto. 101, Bl. 31 da rua Barão n.º 23, Jacarepaguá, nesta Cidade, aos Notificados, que se obrigaram a pagar as prestações mensais na forma da cláusula sétima. 2. Por força do Termo de Responsabilidade e Depósito, os Notificados foram emitidos provisoriamente na posse do imóvel, em caráter precário, exercido em nome da Notificante. 3. Acontece que os Notificados deixaram de pagar as prestações desde 10-6-75 estando assim a dever mais de três prestações consecutivas. 4. Pela cláusula 17 da Carta Compromisso o não pagamento de 3 (três) prestações mensais consecutivas acarreta a rescisão de Pleno Direito do compromisso, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, facultado à Notificação promover a reintegração de posse do imóvel, através de remédios possessórios e medidas liminares. 5. Diante do exposto, a Notificante requer sejam notificados os devedores para comparecerem na sede do notificante a fim de pagar o débito em atraso, dentro de 15 (quinze) dias, sob pena de se considerar definitivamente rescindido, de pleno direito, o compromisso de venda, perdendo os notificados as importâncias pagas, ficando ainda sujeito às ações judiciais cabíveis. 6. Cumpridas as formalidades legais, a Notificante requer a entrega dos autos, independentemente de traslado, na forma da lei. Termos em que pede deferimento. Rio de Janeiro, 15 de março de 1976. As. Sergio Octavio de Andrade Villaça. Adv. OAB n.º 24613 mg. DESPACHO DE FLS. 2: A., Notifique-se. 22-3-76. As. José Rodrigues Lema. PETIÇÃO DE FLS. 18: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara Cível da Capital. Cooperativa Habitacional dos Aeronautas e Aeroviários — Aerobita, vem por seu advogado infra-assinado, nos autos da notificação que move nesse Douto Juízo contra Moacir Silveira, requerer a notificação por Edital, em virtude da citação do Sr. Oficial de Justiça às fls. Termos em que, pede deferimento. Rio de Janeiro, 15 de junho de 1976. As. Sérgio Octavio A. Villaça, advogado. DESPACHO DE FLS. 18: J. sim, em termos, pelo prazo de 20 (vinte) dias. 16-6-76. As. José Rodrigues Lema.

(PJ 626)

COMARCA DA CAPITAL

JUIZO DE DIREITO DA NONA VARA CIVEL

Edital de citação com o prazo de dez (10) dias, na forma abaixo:

O Doutor Julio da Rocha Almeida, Juiz de Direito da Nona Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, faz saber que, por intermédio do presente se cita JORGE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, o qual se encontra em local incerto e não sabido, de acordo com o que consta dos autos do processo de Execução de n.º 79.480 que lhe promove VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO-RIO, para que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, que se iniciará logo decorrido aquele estabelecido neste edital, paguem a importância de Cr$ 25.295,84 (vinte e cinco mil, duzentos e noventa e cinco cruzeiros e oitenta e quatro centavos), ou nomeie bens à penhora sob pena de lhe serem penhorados bens quantos bastem para garantir a execução, que nela lhe é promovida. E, para que chegue ao conhecimento do aludido devedor a presente execução, em virtude de estar em local incerto e não sabido, expediu-se este edital que será regularmente publicado e devidamente afixado na sede deste Juízo, à Av. Erasmo Braga nº 415 — 3º andar — Conjunto 309-B. Cidade do Rio de Janeiro (RJ), 13 de Julho de 1976. Eu, Nelson de Senna Pinto, Escrivão, mandei datilografar e subscrevo. (as.) Julio da Rocha Almeida, Juiz de Direito.
(AE 663)

COMARCA DO RIO DE JANEIRO
VIGÉSIMA SEGUNDA VARA CIVEL

EDITAL

De Intimação, com o prazo de 30 (trinta) dias, a WALDIR DA SILVA e sua mulher ALAYDE BARBOSA DA SILVA, na forma abaixo:

O Doutor PEDRO FERNANDO LIGIERO, Juiz de Direito da 22ª Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, faz saber aos que o presente edital de intimação com o prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa especialmente WALDIR DA SILVA e sua mulher ALAYDE BARBOSA DA SILVA que se encontram em lugar incerto e não sabido, que nos autos da Ação de EXECUÇÃO que lhes moveu INNOCENCIO RICCI, foi efetuada a penhora constante do auto adiante transcrito: AUTO DE PENHORA: — Aos onze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e seis, nesta cidade do Rio de Janeiro na rua Senador Bernardo Monteiro, nº 216, casa II - aptº 302, onde fomos nós Oficiais de Justiça, signatários, em exercício na 22ª Vara Cível, em cumprimento ao presente mandado, passado a requerimento de Innocêncio Ricci, nos autos da ação Executiva que move contra Waldir da Silva e s. m. Alayde Barbosa da Silva e sendo aí, depois de preenchidas as formalidades legais, procedemos, por indicação do Dr. Adv. do autor, a penhora do seguinte: Sobre o direito e ação do apartamento 302 da casa II e respectiva fração ideal do terreno 1/8 da rua Senador Bernardo Monteiro, 216, conforme certidão do 1º Ofício do Registro Geral de Imóveis, folhas 42, e despacho do MM. Juiz, folhas 43, dos autos, para garantia do principal pedido de Cr$ ...... 5.812,52 (cinco mil, oitocentos e doze cruzeiros e cincoenta e dois centavos), custas acrescidas e que acrescerem até final da ação. O referido é verdade, do que para constar e produzir os efeitos legais, lavramos o presente auto, que assinamos e damos fé. (Assinaturas ilegíveis) — Oficiais de Justiça. Em virtude do que foi expedido o presente que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, cientes de que este Juízo funciona na Av. Erasmo Braga, nº 115 — 2º andar. Rio de Janeiro, treze de julho do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, (a) Acyr Joaquim da Costa, Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, (a) Zolachio Dinis, Escrivão, subscrevo. (a) Pedro Fernando Ligiero — Juiz de Direito.

(SE)

EDITAL de citação, com o prazo de 20 (vinte) dias, a TADEU JOÃO SILVA SANTOS E S/M VERA LUCIA DEFREITAS SANTOS, na forma abaixo:

O Doutor Julio da Rocha Almeida, Juiz de Direito da Nona Vara Cível da cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Faz sabe a todos os que o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, pelo mesmo, a requerimento de MORADA — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO, cita-se a TADEU JOÃO SILVA SANTOS E S/M VERA LUCIA DE FREITAS SANTOS, que se encontram em local incerto e não sabido, para ciência da presente ação de imissão de posse, em cuja inicial alega a suplicante que, sendo credora hipotecária dos réus por instrumento particular, vinculado ao Sistema Financeiro de Habitação, promoveu a execução extra-judicial do seu crédito, tendo, em consequência, sido expedida a seu favor a Carta de Adjudicação referente ao imóvel situado à rua 8, casa 54, lote 15, quadra J, Bairro [illegible], em Senador Camará, Campo Grande; que referida carta, foi devidamente registada no 4.º Of. Reg. de Imóveis; que assim sendo, com base no Art. 32, §§ 2.º e 3.º do Dec. Lei 70/66, requer a citação dos réus para, em 48 horas, comprovarem o resgate ou a consignação da dívida, antes do primeiro ou do segundo leilão, pena de, após o decurso de 48 horas, ser expedido o competente mandado de imissão e posse liminar, em favor do autor; que, se os réus alegarem outra razão, prevista em lei, que o feito siga o rito ordinário e, se nada alegarem, que a liminar seja convertida em definitiva; que, ao final, espera a procedência da ação, condenados os réus a pagarem as custas e honorários de advogado, bem como uma taxa de ocupação arbitrada pelo Juízo, nos termos do Art. 38 do Dec. Lei n.º 70/66; que protesta por todos os meios de prova em direito admitidos e dá à causa o valor de Cr$ 23.44,40. Data: 13 de outubro de 1975. Distribuída em 16-3-76, pelo Distribuidor. Despacho: "A. à conclusão. Rio, 18-3-76. (as.) Luiz Odilon Gomes Bandeira." — Despacho de fls. 16: "Expeça-se editais. Prazo 20 dias. 2-6-76. (as.) Julio." Ficam os réus cientes de que, no prazo de lei, poderão apresentar a defesa que tiverem, pena de revelia e serem havidos como verdadeiros os fatos acima referidos. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expedi o presente edital e outros de igual teor, que serão publicados e afixados, na forma da lei, cientes de que este Juízo funciona à Av. Erasmo Braga, 115, sala S-309. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos [illegible] de julho de mil novecentos e setenta e seis. Eu, (as.) Paulo Mauricio Pereira, datilografei: Eu, (as.) Raymundo Alvaro Wanderley, Escrivão, subscrevi.
(as.) Julio da Rocha Almeida, Juiz de Direito.
(SE-660)

Pagamentos no Beg hoje

O Banco do Estado da Guanabara S.A. creditará em conta hoje, dia 22, através de suas 114 agências metropolitanas, os vencimentos do Município gr. 16 — Estaduais gr. 05, final 4 — PMRJ — Ativos e Inativos gr. 05 final 4 — Corpo de Bombeiros — Ativos e Inativos gr. 05, final 4 — ECT — Ativos gr. 07 — Escola Naval — Diretoria de Saúde da Marinha — CT "Paraíba" — Força contratorpedeiro da Mar. Camaleão — Subdiretoria de Engenharia Naval — Dep. Material Eletrônico — RJ C.T. "Marcílio Dias" — "Garcia D'Avila" — C.T. "Pará" — C.C.E. Material — Depósito Material Comum RJ — Laboratório Farmacêutico Mar — Diretoria Geral de Material da Mar. — C.T. "R.G. Norte" — Dir. Com. Elet.

LUTA DEMOCRÁTICA

Fundador
TENÓRIO CAVALCANTI

Diretor
RAUL AZEDO NETTO

Publicidade

Heraldo Corrêa da Silva
Administração

Redação e Publicidade
Telefone.
252-1477
R. do Lavradio, 92
Preço do Exemplar
dias úteis: Cr$ 1,00
domingos e feriados:
Cr$ 1,50

Composto e impresso
na Editora Mory.

Rua do Resende, 65

Superintendente
Antonio de Hollanda
Cavalcânti

LD-OPINIÃO

O APELO A ADAM SMITH

Na Fundação Getúlio Vargas realizam-se palestras em comemoração do segundo centenário do livro de Adam Smith "Investigação sobre a Natureza e as Causas da Riqueza das Nações".

Manifestou-se nessa oportunidade o sr. Otávio Gouveia de Bulhões, que se baseou na teoria do economista escocês para condenar "o intervencionismo estatal"

Sustenta o Sr. Otávio Gouveia de Bulhões que a intervenção do Estado na Economia beneficia determinados grupos em detrimento de outros, impedindo o livre florescimento da iniciativa privada.

Há coisas que nunca é demais a gente repetir. A teoria de Adam Smith surgiu quando a Inglaterra exercia mundialmente ação monopolista no comércio. Adam Smith, nessa mesma época, lançou a teoria do valor baseado na lei da oferta e da procura. Combatia restrições ao comércio. Defendia a liberdade de comércio. Tudo muito certo há duzentos anos. Hoje, no entanto, a verdadeira liberdade de comércio sofre influência negativa não do Estado moderno e sim do poder econômico, organizado fora do Estado e até influindo na atividade estatal.

De sorte que, duzentos anos depois do lançamento da teoria de Adam Smith, chega a ser grotesco fecharmos os olhos ante a influência dos grupos econômicos, para gritarmos contra o estatismo.

No presente caso brasileiro, se há quem interfira no terreno econômico, num sentido de dominação, é o poder econômico estrangeiro representado pelas multinacionais.

Entretanto, todas as confusões, possíveis e imagináveis, podem ser interpretadas, quando se sabe que a atual campanha contra a estatização é comandada pelas multinacionais. As multinacionais, que desnacionalizaram mais da metade de nossas empresas privadas, estão de olho, agora, nas empresas estatais.

Em tempo de vida cara a promessa é o mais barato dos gêneros. Por isso os administradores do metrô se transformam em campeões e sua mais recente promessa é a de um equipamento japonês destinado a reduzir o barulho das escavações.

Prometido o equipamento nipônico, resta, na realidade presente, a preocupação dos tijucanos. Que fazer com os carros, depois de bloqueadas as garagens? E onde deixar os carros que dormem na rua?

Outro contratempo, que na última segunda-feira colheu os pedestres da Tijuca, é a procura aflitiva de condução nos ônibus.

Ruas foram fechadas e houve uma vasta modificação no sistema de mãos de direção. Então, segunda-feira começou a caça aos ônibus, com a procura das novas placas assinalando os pontos de parada.

Exposição da Praça Saens Peña, além da promessa do equipamento japonês contra o barulho, revelam na verdade sentimento de culpa. Então pergunta-se se o metrô seria mesmo obra prioritária. Ou então ressurge uma outra indagação. Por que começaram o metrô exatamente num dos pontos mais bem servidos de condução, ou seja, entre o Catete e a Tijuca?

Por que não se fez, antes, alguma coisa, em favor das maiores vítimas da falta de transporte, os passageiros que padecem nos trens e nos ônibus suburbanos?

O Cardeal Arcebispo de Salvador, D. Avelar Brandão Vilela, pediu providências à Secretaria de Segurança da Bahia, numa tentativa de identificação dos responsáveis por nova onda de assaltos ao acervo artístico das igrejas. Lamenta o Cardeal que os ladrões intensifiquem o roubo de imagens de valor histórico.

Acredita-se na existência de uma organização responsável por esses crimes, que ocorrem de preferência na Ilha de Itaparica.

A zona reúne em seus templos imagens de grande valor artístico e histórico, além de objetos do culto também disputados por colecionadores. Vivem as igrejas desprotegidas e os ladrões encontram ali campo fácil de ação.

O desvio de imagens de valor histórico e de objetos artísticos do culto católico é tradicional. Antes, porém, esses objetos, como acontecia em países da Europa, eram comprados por espertalhões, que iludiam curas de boa-fé, ignorantes de valor de peças sob sua guarda.

Em sua História Contemporânea Anatole France transplanta para a ficção a atividade desses colecionadores de relíquias. Tratava-se no entanto de compras, embora irregulares e não de roubos.

Na vida real brasileira, principalmente na Bahia, a atividade sacrílega passa a consttituir ameaça ao patrimônio artístico.

E o pior é que a incapacidade policial parece encorajar os organizadores da ação criminosa.

O Ministro da Educação, Sr. Nei Braga, prometeu aos produtores, atores e diretores cinematográficos ajuda ao cinema brasileiro. Espera o Sr. Nei Braga que 1977 tenha início a execução de um plano de substituição dos "enlatados" por produção nacional aceitável.

Até agora a produção nacional só apresenta bons filmes por exceção. Essa debilidade tem uma série de explicações. No entanto, a principal é a falta de amparo governamental.

O cinema, como todas as formas de produção artística, não pode sobreviver sem auxílio do Estado. E o Estado que não compreende isso, ou que se limita a aceitar teoricamente a necessidade de ajudar o cinema, demonstra atraso cultural.

Sem o apoio do Estado, o cinema passa a depender das empresas que fazem propaganda comercial. E com isso degrada-se a produção.

De qualquer maneira, a confirmação, feita pelo Sr. Nei Braga, de que os "enlatados" serão substituídos por filmes nacionais, representa boa promessa. Só é preciso que a qualidade do filme nacional melhore, libertando-se da pornochanchada e da violência, que copiamos dos mais fracos produtores franceses, italianos e norte-americanos.

Cedae constrói adutora para Região dos Lagos

Com prazo de execução fixado em duzentos e setenta dias, a Companhia Estadual de Águas e Esgotos iniciou a construção da adutora de água tratada da Região dos Lagos, para o abastecimento de cerca de trezentos mil habitantes — população fixa e flutuante — de dez localidades.

A obra, no valor de Cr$ 11.380.000,00, abrange o assentamento de 7.952 metros de tubulação de chapa de aço carbono com diâmetro de 800 milímetros, 2.546 metros de tubulação de ferro dúctil com 900 milímetros de diâmetro e 7.964 metros de tubulação de ferro dúctil com diâmetro de 500 milímetros.

Além da realização de obras específicas em cada uma das dez localidades beneficiadas, o sistema integrado de abastecimento de água da Rgião dos Lagos compreende ainda a construção de elevatória de água tratada, adutora de água tratada e captação no Rio São João. Segundo previsão da Superintendência de Planejamento Técnico da Cedae, o sistema integrado de abastecimento de água da Região dos Lagos terá capacidade para produzir 460 litros por segundo na primeira etapa das obras.

Com capacidade para aduzir, na primeira etapa da obra, 460 litros por segundo, anova adutora faz parte de um plano golbal de obras que está sendo executado pela Cedae para a construção do sistema integrado de abastecimento de água da Região dos Lagos, beneficiando trezentos mil habitantes de Cabo Frio, Arraial do Cabo, Armação dos Búzios, São Pedro da Aldeia, Iguaba Grande, Saquarema, Bacaxá, Araruama, São Vicente de Paula e Silva Jardim.

Itamar quer nova política

Brasília (LD) — Como forma de se diminuir a alta do custo de vida no setor Habitacional, o Senador Itamar Franco (MDB-MG) defendeu a criação de limites de prioridades no setor, tendo por objetivo aumentar o número de construções de baixo custo e destinadas aos setores de menor renda da população, como forma de aliviar a crise de moradias.

Para execução da medida, o parlamentar acha que o teto dos financiamentos deve ser reduzido, além de elaborado um plano de construção de habitações populares de amplo alcanse, a fim de assegurar o cumprimento dos critérios de prioridades sugeridos. O deputado afirmou que existe muita especulação no mercado imobiliário, com as empresas de construção obtendo altas taxas de lucro, apesar do País atravessar uma das suas mais sérias crises habitacionais.

Ingleses querem minas de carvão

Brasília (LD) — O consórcio inglês Power Doufflin National Coal Board deverá firmar, nos próximos dias, contrato de associação com as carboníferas Urussunga e Boa Vista para exploração de carvão brasileiro a grandes profundidades, pelo método conhecido como "long-wall", que permite aproveitamento 30 por cento superior ao atualmente utilizado no Sul do País.

A informação foi prestada pelo General Melo Soares, assessor para assuntos de carvão do Conselho Nacional de Petróleo, ao ressaltar que os ingleses, ao contrário dos poloneses, estão dispostos a aceitar a participação das indústrias brasileiras nos projetos, o que praticamente afasta as possibilidades de acordo com a Polônia, que já teve parte de seus equipamentos rejeitados pela Cacex, por que podem ser substituídos por similar nacional. Os entendimentos entre as empresas carboníferas e o consórcio inglês estão sendo feitos através da Companhia Auxiliar de Empresas Elétricas Brasileiras (CAEEB).

O contrato deverá atingir a importância de 1,5 milhão de libras, recursos que serão parcialmente financiados pelos ingleses, cabendo o restante aos organismos de financiamentos nacionais. A implantação de novo sistema de exploração faz parte do Plano de Mecanização das Minas elaborado pelo Ministério das Minas e Energia, sendo muito usado em toda a Europa, particularmente na Inglaterra, Alemanha e Polônia.

Prieto faz palestra na ESG

Brasília (LD) — O Homem brasileiro, segundo o Ministro do Trabalho, Arnaldo Prieto, "será valorizado progressivamente, através da harmonia entre o capital e o trabalho, pela implantação da Justiça Social, entendida como distribuição eqüânime da riqueza coletiva e pelo esforço conjugado em prol do bem comum." Essa é a síntese do pronunciamento que o Ministro fará, hoje, na Escola Superior de Guerra, segundo revelou a imprensa, ontem, "num gesto de cortesia'.

Arnaldo Prieto falará sobre o "Ministério do Trabalho — diretrizes e linhas de ação", tema de sua palestra na ESG, onde pretende destacar a nova estrutura da organização de seu Ministério, visando aumentar sua produtividade. Falará também sobre a necessidade de fixação de retribuição justa pelo trabalho executado, como prática de Justiça Social, e sobre a coordenação das relações de trabalho por meio da fiscalização e valorização das atividades sindicais e de melhores condições de trabalho, estes dois últimos temas os mais controvertidos. Arnaldo Prieto pretende demonstrar como seu ministério "vem acompanhando e atendendo as necessidades da força de trabalho do País, que hoje atinge 36 milhões de trabalhadores assalariados".

Senador propõe folga também em dia útil

Isso, segundo o presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem do Município do RJ, Manoel Schneider, se deve ao fato de que antigos projetos relacionados com a sanção de férias em dobro, que seriam até mais viáveis para os empregados, não terem sido aceitos e muito menos aprovados.

— Eu acho boa a idéia, pois tudo que vem de encontro ao benefício do empregado, é bem aceito, mas acho muito difícil — reafirma Manoel Schneider, demonstrando todo o seu ceticismo, quanto à aprovação do projeto.

Embora realista, quanto à possibilidade de negativa por parte do Senado, o presidente do Sindicato dos Trabalhadores de Empresas Comerciais de Minérios, Combustíveis Minerais e Solventes de Petróleo do Município do RJ, Hélcio Amaral, não se encontra tão cético, como os outros presidentes do Sindicato, inclusive classificando o projeto de "espetacular":

— O empregado necessita, muitas vezes, de levar um filho ao médico ou resolver qualquer problema particular; como no domintrão para sair. Na maioria das vezes, este não go não encontra nada aberto, ele pede ao patrão e ele autoriza. Saindo, o empregado perde o dia e, como, tem um orçamento apertado, passa privações. É, pois, uma necessidade premente, que haja um dia útil, especialmente dedicado ao trabalhador, para que este resolva seus problemas particulares. Exemplificando assim o campo de ação do projeto, o presidente Hélcio Amaral, demonstra toda sua satisfação pela possibilidade de aprovação do projeto, que segundo ele, "agradaria em cheio"

Foi apresentado pelo Senador Vasconcelos Torres, da Arena-RJ, um projeto de Lei, versando sobre concessão de um dia de folga remunerado, em dia útil, não sendo este descontado do período de férias, ou de qualquer outro tipo de licença. Inclui-se também, no projeto, a possibilidade de um acordo entre o empregador e o empregado, no qual o empregado, trabalhando no seu dia, dito de folga, fosse remunerado em dobro.

Embora não seja do conhecimento da maioria dos sindicatos, o projeto do Senador é muito bem aceito, mesmo poucos acreditando em sua viabilidade.

corrupção em Cabo Frio

O deputado Otime dos Santos (MDB) disse que a grande dificuldade do MDB em Cabo Frio é a interferência do poder econômico, por parte da administração municipal, em torno do candidato à Prefeitura, Stélio dos Santos (Arena), "cuja campanha vem sendo custeada pela Prefeitura Municipal". Acentuou Otine que, juntamente com Alair Correa e José novelino, também do MDB, é candidato da oposição à Prefeitura de Cabo Frio:

— A interferência do Prefeito se faz sentir nas obras com finalidades eleitoreiras, além de promover shows para beneficiar um candidato que foi, de fato, o prefeito nesses três anos, e que continua, por fora, dando as ordens e promovendo a corrupção em função de uma eleição. São necessárias providências por parte das autoridades competentes, a fim de evitar o abuso e o mal barateamento do dinheiro público — finalizou.

A vida em Marte e no Rio

P.M.L.

O diabo é que o homem, na qualidade de criador, muitas vezes se atrapalha com as próprias criações.

Veja-se o caso do Sr. Celso Franco. O diretor do Detran viaja de avião e enfrenta, nadando, o mar de Copacabana, sem maiores temores.

O que preocupa o Comandante Celso Franco é o excesso de velocidade, não dele, mas dos outros, dos milhares de motoristas afetados, ainda segundo opina o diretor do Detran, pelos fatores de fundo social que fizeram do Rio uma cidade perigosa.

Quem sabe se fatores sociais semelhantes não fizeram de Marte, primeiro, um planeta aflito e perigoso e depois um deserto onde hoje os biólogos da Terra tentam descobrir vestígios microscópicos de vida primitiva?

Nilópolis tem queixa da ECT

Em Nilópolis são muitas as reclamações contra a agência da Empresa de Correios e Telégrafos (ECT), que funciona de maneira precária. Todo sábado a agência encerra seu expediente às 12h e só volta a funcionar na segunda-feira.

Nilópolis é o menor município do Brasil. Tem 21 quilômetros quadrados, mas só utiliza 9 porque 12 são ocupados pelo campo de treinamento de Gericinó. Com 184 mil habitantes, Nilópolis tem a maior densidade demográfica do País, tendo grande quantidade de brasileiros oriundos de outras regiões, além de razoável número de emigrantes. Apesar disso, o agente da ECT, sr. Carlos Davi Pires, alega que o movimento postal-telegráfico local não justifica a abertura da agência no período compreendido entre as 12 horas de sábado e as 8h de segunda-feira.

Teresópolis: Arena escolhe os candidatos

A convenção da Arena de Teresópolis, no dia 29, contará com a presença do governador Faria Lima, que viajará de "frescão", inaugurando a linha Rio-Teresópolis.

No mesmo dia será inaugurado naquele município o sistema de eletrificação rural e assinado, pelo ministro Rangel Reis, do Interior, financiamento para obras de saneamento no valor de 20 milhões de cruzeiros.

Candidatos da Arena escondem o partido

Em Nova Iguaçu, os candidatos a vereador, pela Arena, de um modo geral, estão procurando esconder do eleitorado o nome do Partido. Embora ainda fora do período oficialmente destinado à propaganda eleitoral, já estão sendo distribuídos, nos seis Distritos de Nova Iguaçu, muitos milhares de cédulas pertencentes a candidatos da Arena e do MDB.

Nas cédulas dos candidatos oposicionistas, é comum a frase "Vote no MDB — Você sabe porque". Mas nas cédulas pertencentes aos candidatos situacionistas raramente aparece qualquer referência à Arena. Quando se solicita uma explicação para o fato, os candidatos da Arena quase sempre respondem que "esse negócio de Partido é secundário, o que interessa é a pessoa".

Dos que são candidatos a prefeito de Nova Iguaçu, três já estão usando "slogans". O sr. João Luís do Nascimento adotou o já popularizado "Vote no MDB — Você sabe porque" e o sr. Francisco Amaral, também do MDB, tem na sua propaganda a frase "Neste podemos confiar". O sr. Mariano José dos Passos, candidato da Arena, desde o dia em que seu nome foi escolhido pela maioria de votos dos convencionais do Diretório Municipal, adotou um "slogan" místico: "A mão de Deus nos guiará". Até agora, o sr. Aramis Célio Monteiro, também concorrente da Arena ao cargo de Prefeito, não divulgou o "slogan" que adotará na sua campanha, que está sendo cuidadosamente preparada.

Arena aponta oligarquia no MDB

Em reunião informal da cúpula arenista fluminense, com a presença do almirante Heleno Nunes, o deputado federal Dásio Coimbra considerou a chapa apresentada pelo MDB para vereadores, na sua maioria contenha nomes de parentes de autoridades. "É a implantação da oligarquia dentro do MDB" afirmou.

Quanto ao deputado Alair Ferreira, vice-presidente da Arena fluminense, presente à reunião, além de ter concordado com Alair, estranhou que o MDB houvesse proibido discursos no decorrer de sua convenção, por que no seu entender, convenção "sem discurso é o mesmo que baile sem mulher."

Assembléia marca sessões especiais

Homenagens que serão prestadas em sessões especiais no decorrer do mês de agosto na Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro: dia 5 ao Corpo de Bombeiros (solicitação do deputado Nestor Nascimento do MDB); dia 10, pelo Bicentenário da Independência dos Estados Unidos (requerimento do deputado Frederico Trotta do MDB); dia 20 ao Clube Vasco da Gama (sugestão do presidente José Pinto); dia 25 solenidade pelo Dia do Soldado (requerimento do deputado Frederico Trotta).

Turma da Facha cola grau

A primeira turma deste ano da Faculdade de Comunicação e Turismo Hélio Alonso colará grau sábado próximo, às 19 horas, em cerimônia a realizar-se no salão de convenções do Hotel Glória.

E D I T A L com o prazo de 20 dias, para citação de INDUSTRIA GUANABARINA DE CALÇADOS LTDA, na forma abaixo:

O D O U T O R - Julio da Rocha Almeida, Juiz de Direito da Nona Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Comarca da Capital.

F A Z S A B E R a todos os que o presente edital, com o prazo de 20 dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo mesmo e a requerimento de Banco Brasileiro de Descontos S. A. cita-se Industria Guanabarina de Calçados Ltda., para ciência e nos termos das peças adeante transcritas:- PETIÇÃO INICIAL DE FLS 2. - Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível.- [illegible], estabelecido [illegible] Av. Rio Branco nº 131, 7º andar, vem pela presente, por seu advogado infra assinado, inscrito na OAB-RJ sob o nº17.834, e com escritório no endereço supra citado, citado, requer a falência de Industria Guanabarina de Calçados Ltda., estabelecida nesta Cidade à Rua Salustiano Silva 6/Lª, inscrita no C.G.C. sob o nº[illegible]-0001, com fundamento no art. 1º do Decreto Lei nº 7.661 de 21 de junho de 1945 - Lei de Falências e demais dispositivos regulares da espécie, pelos motivos e para os fins que passa a aduzir: 1º O Suplicante tornou-se credor da Suplicada na quantia de Cr$69.753,63 (sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta e três cruzeiros e sessenta e três centavos) (saldo) pela inclusa Nota Promissória avalisada por Josette Haddad e Michel Jean Lazare, vencimento à vista. II- Acontece, porém, que o referido título não foi pago no vencimento, tendo sido protestado em 04.06.76, conforme se apura pelo documento em anexo. III- Desta forma, caracterizada a impontualidade e cumpridas as formalidades legais, vem requerer a V.Exa. a declaração da falência da requerida. Dá-se a presente o valor de Cr$69.753,63. Termos em que Pede deferimento. Rio, 28 de junho de 1976.(as) Haroldo Cabral Figueiredo. - PETIÇÃO DE FLS.11. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 9ª V.Cível. Banco Brasileiro de Descontos S.A., nos autos do requerimento de falência contra Industria Guanabarina de Calçados Ltda., tendo em vista a certidão do Sr. Oficial de Justiça de fls.., vem requerer a V.Exa. a citação da suplicada através de edital. Termos em que Pede deferimento. Rio, 12 de julho de 1976.(as) Manoel Emilio Alves Guilhon.- [illegible] J. sim em termos. Prazo: 20 dias. Rio, 12 de julho de 1976. (as) Julio - Juiz de Direito. E para que chegue ao conhecimento dos interessados foi expedido o presente edital e outros de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos doze dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e seis. Eu, (as) Manoel da Silva Couto, escrevente juramentado datilografei, subscrevo e assino no impedimento ocasional do Escrivão. (as) Julio da Rocha Almeida. Juiz de Direito.

Francelino não vai à convenção arenista

Apesar de anunciada pelos arenistas fluminenses, a Convenção da Arena carioca não contará com a presença do deputado federal Francelino Pereira, presidente nacional do partido, dia 27, porque sua agenda está completa. Sua presença somente será possível se adiar alguns compromissos já assumidos para prestigiar seus correligionários.

A convenção, que será no palácio Pedro Ernesto homologará a chapa de 63 candidatos à verador na Câmara Municipal do Rio de Janeiro, quatro dos quais serão lançados pelo prefeito Marcos Tamoio, um por cada um dos 25 diretórios zonais, cinco indicados pelo presidente regional Heleno Nunes e desoito apontados pelos deputados arenistas na Assembléia Legislativa e Câmara de Deputados. O governador Faria Lima também fará indicações, enquanto os nomes que faltarem serão escolhidos a partir de sua representatividade e qualificação, entre os postulantes.

SINDICAL

Aumento do pessoal da gasolina sai hoje

Cerca de 5.000 empregados em postos de gasolina e empresas distribuidoras de gás liquefeito poderão obter hoje um reajuste salarial de 50 por cento sobre os atuais salários, se o Tribunal Regional do Trabalho, ao julgar o dissídio coletivo da categoria, aceitar o percentual reivindicado pela classe.

A informação é do presidente do sindicato da classe, Sr. Hélcio Amaral, que anunciou também uma alteração no valor do piso profissional dos trabalhadores no ramo. Estes passarão a ter direito ao mínimo de Cr$ 828,37. O reajuste e demais vantagens retroagirão a 24 de abril último, data base de acordo da classe.

Vantagens

Segundo o presidente do sindicato, os empregados em empresas distribuidoras de gás liquefeito já têm direito, por contrato coletivo de trabalho celebrado a 26 de março último, a salário-família, férias de 30 dias, jornada de trabalho de 44 horas semanais e adicionais de periculosidade e insalubridade (30 e 20 por cento, respectivamente), além de outras vantagens.

Quanto aos empregados em postos de gasolina, explicou o dirigente que a Federação Nacional dos Trabalhadores no Comércio de Minérios, Combustíveis Minerais e solventes de Petróleo já suscitou dissídio coletivo junto ao Tribunal Superior do Trabalho, através do qual cerca de 3.500 trabalhadores do ramo pleiteiam férias de 30 dias, salário-família no valor de Cr$ 50,00 por dependente, pagamento de horas extras, redução da jornada semanal de trabalho, de 48 para 44 horas e pagamento de adicional de periculosidade e insalubridade (30 e 20 por cento, respectivamente). O sindicato espera o julgamento do dissídio para breve, vigorando as vantagens a partir de 26 de março último.

Dirigente reintegrado

O dirigente sindical Artur Vaz, empregado da firma H. Stern, acaba de obter ganho de causa, na 6.ª Junta de Conciliação e Julgamento, no processo de reintegração no emprego, movido pelo seu órgão de classe, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Joalheria e Lapidação de Pedras Preciosas do Município do Rio de Janeiro.

O litígio resultou de uma interpretação errônea do empregador que, inadvertidamente dispensara o empregado que se encontrava na plenitude da imunidade sindical, na condição de candidato já inscrito a cargo efetivo de diretor, nas eleições para renovação da diretoria do sindicato.

A sentença mandou reintegrar Artur Vaz com o pagamento de salários vencidos e vincendos, manutenção de todos os seus direitos, pagamento de férias e natalinas, diferenças salariais para o piso remuneratório, tudo conforme apurado em execução de acordo e respeitada a correção monetária. Os salários vencidos são devidos desde 1 de setembro de 1974.

O presidente do sindicato, Manoel Coutinho de Castro Soares, exultou com a vitória do departamento jurídico e a reintegração do seu companheiro, afirmando que se trata de "uma sentença memorável"

Ambulâncias

Mais 559 novas ambulâncias foram adquiridas pela Secretaria de Assistência Médica do Instituto Nacional de Previdência Social para reforçar a frota atual, composta de 1.049 carros. Desse total, 309 já foram entregues e se encontram em serviço nas diversas Superintendências Regionais.

A entrada em funcionamento das novas viaturas representa um aumento de mais de 25% na capacidade de atendimento de urgência do Instituto, elevando o número de ambulâncias disponíveis de 1.409 para 1.968 em todo o Brasil. Os Estados que receberam maior número de unidades foram: Rio de Janeiro (150), São Paulo (84), Minas Gerais (13) e Pernambuco (46), de acordo com critérios de avaliação que envolveram levantamentos estatísticos com referência ao volume de atendimento em cada lugar, distâncias a serem percorridas e possibilidade de aproveitamento paralelo em uma mesma viagem.

festival de terreiro

Amanhã, a partir das 21 horas, terá continuação o Festival de Samba de Terreirc, no Portelão, fase interna e externa. Na fase externa foram classificados, sexta-feira passada, os seguintes compositores: dson Modesto, João Batista, Nelson Rosa e parceiro Osvaldo Guedes, José Luiz dos Santos, e Jorge Carlos e parceiro Iran Silva. Na fase interna: Orlando Jacinto, Jaci Goes e João Nogueira.

A grande final do festival será realizada sexta-feira, dia 30, com uma série de remandiolas, além de um convite para que os cinco primeiros compositores colocados da fase externa ingressem na Ala de Compositores da Portela.

SAMBA

Império Serrano ainda com grilos

No Império Serrano, o problema da eleição de diretoria continua dando o que falar. Quando parecia terem chegado a bom termo, o atual presidente, Irani e a oposição, esta alega "estar mais firme do que nunca" em sua pretensão de interromper, judicialmente, o mandato da atual diretoria que, a seu ver, foi obtido irregularmente.

O presidente da verde-e-branco, no entanto, afirma não estar preocupado como problema, dizendo ser este um caso para o Departamento Jurídico, preocupando-se, unicamente, com o carnaval "Brasil, Berço dos Imigrantes". Parece que a oposição não está pensando assim...

VILMA E BENÍCIO VOLTAM À PORTELA

A Portela, tudo indica, não vai se ressentir muito das ausências de Irene e Bagdá no próximo desfile carnavalesco: Vilma, uma das mais famosas porta-bandeiras de todos os tempos, e seu parceiro, o mestre-sala Benício, já acertaram a sua volta para a azul-e-branco de Osvaldo Cruz.

Com a ida de Irene e Bagdá (ambos coma nota máxima no último desfile) para a Imperatriz, muito portelense ficou em pânico.

Demonstrando um carinho todo especial pela escola que desfila e colocando o profissionalismo de lado, Vilma e, posteriormente, Benício, resolveram pisar novamente a passarela da Avenida, dez anos após tê-la abandonado para defender as cores da Portela. Bom exemplo.

QUILOMBOS DOS PALMARES OU COMO DEFENDER O SAMBA PURO

Pouca propaganda, nenhum exibicionismo, respeito pelas tradições, busca das origens folclóricas do samba e, conseqüentemente, sua preservação, é o que se passa na Escola de Samba Quilombos dos Palmares, cujo presidente é o compositor Candeia, dono de uma das mais respeitáveis bagagens de nossa música popular.

Candeia, liderando um movimento do qual participaram, entre outros, Paulinho da Viola, João Nogueira e Lecy Brandão, teve consciência da necessidade de formar uma frente em defesa deste inestimável acervo cultural que é o samba. Sentiu algumas dificuldades no início, pois os "modernistas" viam na adulteração deste ritmo — brasileiro por excelência — forma mais tranqüila de faturar em cima dos sambistas. Estes, na maioria das vezes, ingênuos, sentiam ou sentem-se "gratos" pela imoral exploração.

O que foi dito, no entanto, prende-se a um acontecimento da maior importância para os que pretendem ver nossa música livre dos cacoetes *modernistas* e dos "sambeiros": o lançamento do LP "Quilombos".

Ao produzir o disco, no qual é autor de várias faixas, Candeia, não só presta um grande serviço à gente mais humilde e à cultura brasileira em geral como, camufladamente, sugere aos "caretas" aprender mais sobre nossas raízes de músicas e danças. Tem muito mais que samba. Avante, Quilombos!

Nova Iguaçu

Imperatriz faz a noite das mulatas

No próximo dia 31, a Escola de Samba Imperatriz Iguaçuana, de Nova Iguaçu, promoverá a "Noite das Mulatas", na sua quadra de ensaios, localizada na Rua dos Comerciários, na Vila Nell.

Depois de ter conquistado o título de tetracampeã de Nova Iguaçu, a Imperatriz Iguaçuana foi derrotada no carnaval deste ano. Seu presidente, Joaci de Oliveira, disse que no carnaval de 77 a Imperatriz reconquistará a primeira colocação. A promoção da "Noite das Mulatas" faz parte da campanha financeira destinada a angariar fundos que cobrirão os gastos da escola.

Tenda Mirim promove festa junina

A Tenda Espírita Mirim realizará festa em seu arraial, no sábado e domingo proximos, com jogos, prendas, sorteios e guloseimas. O objetivo da festa é angariar fundos para continuidade da obra assistencial do Cabloco Mirim. A tenda está localizada na Avenida Marechal Rondon, 597, entre as estações de Mangueira e São Francisco Xavier.

Onde os trens não param no domingo

A fim de serem executados serviços na via-permanente e rede aérea, os trens elétricos paradores que se destinam à Estação de D. Pedro II, no próximo domingo, entre 9 e 15 horas, não farão paradas na Estação de Lauro Müller. Os trens paradores destinados a Deodoro, no mesmo período, não efetuarão paradas nas Estações do Engenho Novo e Méier.

Carbone fala ao ministro pelos craques

Uma comissão de jogadores de clubes cariocas, reuniu-se ontem com o ministro Arnaldo Prieto, no auditório da Delegacia Regional do Trabalho, quando foram apresentadas e debatidas sugestões para o projeto que regulamenta a profissão de atleta profissional, já aprovado pelo Governo Federal.

O jogador Carbone, do Botafogo, foi o porta-voz dos demais atletas. Estiveram presentes, também, representantes da CBD, e de diversos clubes cariocas.

Vereador preso como falsário

Recife (*LD*) — Encontram-se presos na Delegacia de São José do Egito, no sertão pernambucano, o vereador Francisco Siqueira e o fotógrafo Joaquim Artur de Moraes, acusados do derrame de notas falsas de 500 cruzeiros.

O edil, funcionário do Departamento Nacional de Obras Contra a Seca, juntamente com seu cúmplice espalhou no comércio local as notas falsas de 500 cruzeiros, fabricadas por Antônio Alves do Amaral, ainda não localizado pela Polícia.

No Município vizinho de Custódia, foram apreendidas o material de impressão e 25 mil e 500 cruzeiros em notas falsas, que foram enviadas ao Delegado de São José do Egito. Policiais de diversos Municípios estão agora caçando Antônio Alves.

Advogado comemora Bodas

O advogado Orlando Vinícius Dias Mara de Barros vai comemorar suas Bodas de Prata dia 14, realizando culto em ação de graças no dia 22, às 20 horas, na Capela do Instituto Bennet de Ensino, na Rua Marquês de Abrantes, 55, na qual o Dr. Orlando Mara é diretor.

INPS chama inativos para acertar reajuste

A Secretaria de Pessoal do Instituto Nacional de Previdência Social está convocando os servidores aposentados para o preenchimento de uma Declaração de Inativos, com apresentação obrigatória de documento de identidade, certidão de casamento do declarante e de nascimento dos dependentes pelos quais percebe salário-família.

A chamada teve início a 28 de junho e prosseguirá até dia 30 deste mês, obedecendo a uma escala de A a Z, de acordo com a inicial do prenome dos inativos. Os que percebem proventos através da Direção Geral devem comparecer à Avenida Almirante Barroso, 78, 2.º andar. Os que recebem pela Superintendência Regional são atendidos em Agências do Instituto.

REAJUSTE

Esclarece a Secretaria de Pessoal que, em cumprimento ao Decreto-lei 1.445, de 13 de fevereiro último e da Instrução Normativa 53, do DASP, o reajuste de proventos dos servidores aposentados do Instituto foi autorizado com base em cálculos efetuados pelo próprio DASP, independente da remessa dos trabalhos àquele Departamento, para exame e aprovação. Isso será feito no prazo de 60 dias.

ESCALONAMENTO

A escala do atendimento dos inativos, para o preenchimento de declaração, prosseguirá assim:

Letras J e K — dias 14, 15 e 16/7; Letra L — Dia 19/7; Letra M — Dias 20,21 e 22/7; Letras N e O — dias 23 e 26/7; Letras P, Q, R e S — dias 27 e 28/7; Letras T, U, V, W, Y, X e Z — dias 29 e 30/7.

É indispensável a apresentação de:

A) documento de identidade; b) certidões de casamento de declarante e de nascimento dos dependentes pelos quais percebe salário família.

Para os inativos que percebem proventos pela Superintendência Regional o atendimento é feito através das Agências.

Feijão preto tabelado volta a sumir da praça

O feijão-preto continua faltando na praça, embora seja época de plena safra do uberabinha em todo o Triângulo Mineiro. Para o cerealista José de Matos, estabelecido na Rua Conde de Leopoldina n.º 789, em São Cristóvão, a crise do abastecimento do feijão-preto, é uma conseqüência direta do tabelamento do produto pelo Governo Federal. Afirma o comerciante que o feijão-preto na fonte está custando entre 360 a 370 cruzeiros, mas que o Governo fixou o preço para o atacadista em 314,75 a saca.

PRODUÇÃO

Um outro fator negativo no comércio do feijão-preto para José de Matos, é que a produção de tal gênero vem caindo assustadoramente de ano para ano, pois os produtores, por uma questão de lucro, preferem plantar a soja ou o milho, isso em São Paulo. E, agora, com o tabelamento, o produtor sente-se desestimulado para o plantio de feijão.

O Triângulo Mineiro é um grande produtor de feijão, com especialidade o Uberabinha. De maio a setembro dá-se a colheita desse feijão.

Mesmo em plena época do Uberabinha, o feijão está custando 365 cruzeiros a saca, sendo que o atacadista, além dos impostos, tem de pagar o transporte e outras despesas, inclusive carregadores. Dessa forma, diz o sr. José de Matos: "Não há condição nenhuma de vender o feijão-preto conforme quer o Governo."

ARROZ

Bem diferente é o caso do arroz, José de Matos acredita numa possibilidade do Governo anular o preço oficial do arroz, isso porque as duas últimas safras foram de superprodução e o produto está mais barato do que o preço tabelado pela Sunab. Esclarece ainda o comerciante, que há arroz em fartura a preço baixo, estando afastada qualquer possibilidade de crise pelo menos nesses dois anos".

Secretaria sem fiscais não controla remédios

A falta de fiscais é a principal responsável pela ineficiência da fiscalização da Secretaria de Saúde do Estado, na apreensão de remédios proibidos pelo Serviço Nacional de Fiscalização de Medicina, e que continuam sendo vendidos livremente nas farmácias.

As punições, que devido as falhas da Secretaria de Saúde são restritas, e executadas por meio de multas, de acordo com o Decreto-lei 785, que pune os infratores inicialmente por advertência, depois multa, apreensão e inutilização do produto, suspensão, impedimento ou interdição temporários e finalmente intervenção. As penas são aplicadas pelas autoridades competentes do Ministério da Saúde e dos serviços sanitários do Estado, levando-se em conta a maior ou menor gravidade da infração e as suas circunstâncias atenuantes — ou mesmo agravantes. A multa é fixada sobre o maior salário-mínimo, vigente no país.

A falta de pessoas responsáveis, no caso, médicos, veterinários, farmacêuticos e outros profissionais, se deve principalmente aos baixos salários oferecidos, menores que os pagos pelo INPS e por empresas particulares, que causam então a evasão dos médicos da própria Secretaria de Saúde.

— O maior problema não é simplesmente a falta de médicos no Brasil, e sim, as suas assessorias, que no caso seriam as enfermeiras, operadores de raios X, e outros profissionais, sem os quais o médico não consegue trabalhar — assim fala o Assessor de Comunicações da Secretaria de Saúde do Estado, Madeira Bastos.

Segundo ele, todos esses problemas estão sendo seriamente tratados pelo Governo do Estado, inicialmente com a criação de diversos cursos de preparação técnica, e também com a liberação de Cr$ 127.956.659,00 para reformas em diversos hospitais do Estado do Rio de Janeiro, todas com término previsto para este ano.

Esses problemas são estudados e elaborados pela ação conjunta do Governo do Estado e do próprio município, tendo em vista a fiscalização, tanto no que se refere à Saúde, como também em relação aos gêneros alimentícios, com a vistoria de bares e lanchonetes.

A Secretaria recebe as ordens do Ministério da Saúde, e monta então, um plano de ação, para se executar as resoluções. É justamete aí que começam os problemas, devido a falta de pessoas especializadas para pôr em prática as medidas tomadas.

Juiz condena dois por sequestro

Na 8.ª Vara Criminal, o Juiz Eliezer Rosa condenou José Jaime Cordeiro e José Geraldo Filho, a cinco anos e quatro meses de reclusão, pela tentativa de seqüestro dos filhos do médico particular do Governador do Estado, Dr. Absalom Lima Filgueiras, fato ocorrido no princípio deste ano no bairro de Laranjeiras. Os dois, de comum acordo, iniciaram a escrever cartas ameaçadoras e dar telefonemas para a residência do médico, exigindo a quantia de 50 mil cruzeiros para que seus filhos não fossem seqüestrados.

José Jaime foi preso no local onde deveria ser posto o dinheiro, no momento em que apanhava o embrulho ali deixado, enquanto que José Geraldo, o autor intelectual dos telefonemas, foi por indicação de seu parceiro, preso por policiais cariocas na Avenida Victar Conde, 272, no interior de uma obra, onde trabalhava, por ordem direta do Governador, através do Secretário de Segurança.

A SENTENÇA DO JUIZ

Em sua sentença, o Juiz Eliezer Rosa assim se pronuncia: — Quer parecer que as participação de José Geraldo é de menor importância, porque foi apenas o autor dos telefonemas feitas a pedido de José Jaime, alegando ignorar o que seja "seqüestro" embora seja um menor de aparente ingenuidade, porque provinciano e com pouco tempo de moradia nesta cidade. O certo é que sabia o teor dos avisos telefônicos e o fim que as ameaças levam em si mesmas. Cooperou com ciência e paciência na tarefa ignóbil de que lhe dissera Jaime, com desculpas de que as ameaças seriam apenas quanto a um filho dos dois, que a vítima tem, alegando que não iria realmente seqüestrá-los".

— Houve as cartas ameaçadoras — prossegue o Juiz Eliezer Rosa — e houve as telefonemas recebidas por serviçal do casal ameaçado. A exigência de José Jaime foi atendida pelo médico, tanto que lá estava u mdos seqüestradores no local, por ele indicado para ser deixado o dinheiro, e foi preso. Em delito de tal natureza o mal da ameaça é mais que a entrega do dinheiro exigido. A intranqüilidade, a expectativa, o pânico, a ameaça a um de seus filhos, é, ao ver do julgador, o elemento de maior significação, de tal modo que se ela se realiza, não importa muito de quem a vantagem indireta e de natureza econômica, ocorra ou não. Entendo, pois, que o crime foi cometido.

Oficial de Registro processa o Tabelião

O Oficial do 1.º Ofício de Registro de Protesto de Títulos Paulo Olympio Bello deu entrada em Ação Popular contra o Tabelião Márcio Baroukel de Braga, o desembargador Darci Roquete Vaz e o Estado do Rio de Janeiro, com fundamento nos artigos 1.º e 2.º da Lei n.º 4.717, de 29 de junho de 1965, alegando ser titular vitalício do 1.º Ofício de Registros de Títulos, encontrando-se afastado do exercício do cargo desde 4 de maio de 1971 em razão de inquérito administrativo.

Alega que o desembargador Darci Roquette Vaz, então corregedor da Justiça do antigo Estado da Guanabara, a pretexto de designar o Oficial Márcio Braga para responder pelo 1.º Ofício, na realidade fêz uma nomeação interina, quando Márcio Braga era e é tabelião vitalício do 23.º Ofício de Notas, não tendo competência o corregedor para nomear, mesmo interinamente, porque tal competência é privativa do Governador do Estado, na forma da antiga e da nova Constituição do Estado.

SEM COMPETÊNCIA

Competência do corregedor é designar o substituto eventual ou outro escrevente juramentado para responder pelos Ofícios de Justiça, nos impedimentos ocasionais de seus titulares. Houve nomeação de um tabelião, que é vitalício, para exercer interinamente outro ofício, não havendo competência para o nomear, o que anula este seu ato. O ato de nomeação associou-se a outro também praticado pelo corregedor Darci Roquete Vaz. O Oficial da 5.ª Circunscrição de Registro Civil de Pessoas Naturais, foi também nomeado interinamente para responder peo 1.º Ofício de Registros de Título, em período anterior à nomeação de Márcio Braga. Decidindo pretensão desse oficial sobre a percepção das custas auferidas pelo cartório, deferiu o seu pedido determinando que fossem adjudicadas as custas, sendo nomeado Márcio Braga após este despacho, para receber as custas do cartório.

Embora a partir de 1.º de janeiro de 1974, o então corregedor Ribeiro Pontes, tenha determinado que Paulo Olympio Bello percebesse dois terços das custas, não foi integralmente cumprida por Márcio Braga, pois sonegava a renda mensal real do cartório, pagando a Olympio Bello apenas 14 mil, como se fosse o percentual da renda que lhe era destinada e, ainda, não faz qualquer recolhimento das custas ao Estado, do excedente do limite previsto no artigo 42, da Lei n.º 2.085-A, estando assim lesando o patrimônio público, motivado por não ter, ainda, oficializado o cartório.

Maluco depredou igreja

Salvador, (LD) — Vou quebrar. Quero ver o milagre! Com estas palavras, o doido Antônio Azevedo de Oliveira, com um facão na mão e dando tiros para o ar, cortava os santos da Igreja do Sítio do Aragão, situada a uns 40 quilômetros de Feira de Santana. A população fugiu apavorada e o Padre gritava inutilmente por socorro. Praticada a depredação do patrimônio da Igreja, no dia 15, somente ontem, um reforço policial que chegara à cidade conseguiu prender Antônio.

Quatro valiosas imagens da Igreja, de madeira, o altar e os nichos foram destruídos a golpes de facão. Só escapou a imagem de Santo Antônio, por que leva o nome do sacrílego, conforme ele esclareceu depois em suas declarações. As demais imagens de Nossa Senhora da Conceição, Santa Rita, Nosso Senhor do Bonfim e Nossa Senhora das Candeias, foram destruídas pelo jovem, que gritava querendo ver um milagre.

Previdência e Assistência Social

Chofer e jardineiro privados: domésticos

O INPS considera empregado doméstico todos os trabalhadores que prestam serviços de natureza contínua e de finalidade não lucrativa, à pessoa ou à família, no âmbito residencial desta. Incluem-se na classificação o jardineiro, o motorista particular, o caseiro, a faxineiro, a cozinheira, a lavadeira e a costureira, se ela exerce sua profissão nas casas de família.

Para inscrever-se, o empregado doméstico deve se dirigir a qualquer agência bancária, apresentando sua Carteira Profissional, com indicação do cargo, data de admissão, remuneração específica e assinatura do patrão. Na agência bancária o empregado doméstico receberá o Talão de Recolhimento de Contribuição, como comprovante de filiação ao INPS, a fim de que possa efetuar os pagamentos mensais.

Contribuindo com 16% sobre o Salário-Mínimo Regional (8% do empregado e 8% do patrão), o empregado doméstico além de assistência médica, odontológica e farmacêutica, auxílio-doença e auxílio-natalidade, tem

Cobal tem estoque de carne congelada

A Gerência Regional da Cobal no Rio de Janeiro informou ontem dispor de carne congelada em estoque suficiente para vencer qualquer crise que surja no abastecimento do produto, bem como uma grande estoque de charque, tudo a ser vendido sem majoração de preços, já que aquele órgão governamental não tem finalidade lucrativa.

Em termos gerais, segundo foi esclarecido, a Cibrazem e a Cobal têm grandes estoques de carne congelada no Rio, São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande, suficientes para abastecer normalmente a região Leste-Sul.

Criminalística terá semana em Salvador

A fim de promover um intercâmbio entre os Institutos de Criminalística existentes no Brasil e propiciar oportunidade para um melhor conhecimento das novas técnicas que diariamente são introduzidas no setor, o Departamento de Polícia Técnica da Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia fará realizar em Salvador, entre 12 e 17 de dezembro vindouro, a II Semana Nacional de Estudos Criminalísticos, que reunirá peritos e estudiosos do assunto de todo o País.

Levada a efeito na época em que se inicia o ciclo de festas populares naquele Estado, os promotores da Semana elaboraram para os participantes e suas famílias um programa especial de visitas aos pontos turísticos de maior interesse da capital baiana.

Geisel aprova lotações do IBC e INPS

Brasília (*LD*) — O Presidente da República, acolhendo exposição-de-motivos do Diretor Geral do DASP, aprovou a lotação do Instituto Brasileiro do Café.

Por outro decreto, o Presidente aprovou a transformação de empregos e cargos para categorias funcionais do grupo outras atividades de nível superior da tabela e do quadro permanente do Instituto Nacional de Previdência Social INPS.

Inquerito vai apurar as falsificações

O Juiz Américo Canavarro foi designado pela Corregedoria de Justiça para presidir inquérito administrativo que vai apurar a emissão de certidões falsificadas em nome de Valter Gon alves, atribuídas a Darci Furtado Jorge, oficial substituto do 7º ofício comunicando o ato. A denúncia das falsificações foi feita pelo Clube dos Diretores Lojistas do Rio de Janeiro, que encaminhou cópia ao Oficial de Registro.

Roubado ao tirar cavalo da chuva

O carroceiro Luís André da Cunha (23 anos, solteiro, Rua 14, ap. 136, IAPC de Irajá), foi assaltado e baleado por dois bandidos quando, devido ao mau tempo, recolhia seu cavalo do pasto da Rua Antônio João, em Cordovil.

No Hospital Getúlio Vargas, onde foi internado, o carroceiro contou que tinha ido recolher seu cavalo devido à chuva que parecia prolongar-se. No pasto foi abordado por dois homens armados de revólveres, que o intimaram a entregar-lhes o dinheiro que tivesse e ainda o relógio.

DECIMA QUINTA VARA CIVEL

Edital de Primeira e Segunda Praça, com o prazo de 10 (dez) dias, extraído dos autos da ação de Execução, proposta por BANCO ITAÚ S.A. contra Helena Florot Pernambuco, na forma abaixo:

O Doutor João Carlos Pestana de Aguiar Silva, Juiz titular da Décima Quinta Vara Cível.

Faz Saber, aos que o presente edital de Primeira e Segunda Praça, com o prazo de 10 (dez) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que no próximo dia 19 de julho de 1976, às 14:00 horas, pelo Sr. Porteiro dos Auditórios, no hall dos elevadores do Novo Palácio da Justiça, será levado a praça o bem penhorado e avaliado nos autos da ação acima mencionada e, sendo pelo mesmo apregoado e vendido a quem maior lance oferecer acima da avaliação e, caso não haja licitante, fica designado o dia 29 de julho de 1976, às 14,00 horas, para a realização da segunda praça, no mesmo local e pelo porteiro dos auditórios, sendo apregoado e vendido a quem maior lance oferecer, independente da avaliação, cujo laudo é do teor seguinte: Um aparelho de televisão, portátil, marca Philco, com caixa de madeira na cor marron escuro, sem número visível, em bom estado de conservação, em Cr$ 400,00; Um sofá e duas poltronas, revestidas de veludo na cor mostarda, armação em madeira entalhada, em bom estado de conservação, em Cr$ 800,00; Uma arca com quatro portas e quatro gavetas, cerejeira, em bom estado de conservação, em Cr$ 700,00; Uma mesa elástica, com oito cadeiras, com assento e encosto em palhinha, cerejeira, em bom estado de conservação, Cr$ 1.200,00; Duas cadeiras de braço, estofadas em tecido estampado, em bom estado de conservação, em Cr$ 400,00; Uma geladeira, marca General Eletric, na cor azul, de 11 pés, sem número visível, em bom estado de conservação, em Cr$ 800,00; Dois tapetes estampados, nas cores vermelho e cinza, medindo aproximadamente 2 mts. x 3 mts., em bom estado de conservação, em Cr$ 400,00; Uma mesa de centro, em madeira na cor marron escuro, em bom estado de conservação, Cr$ 100,00; Uma mesinha de canto, em madeira na cor marrom escuro, em bom estado de conservação, em Cr$ 80,00; Uma coleção de Dicionários, cinco volumes, de Caldas Aulett, Língua Portuguesa, em Cr$ 100,00; Uma coleção com doze volumes, Enciclopédia Delta Junior, em Cr$ 240,00. Importa a presente avaliação, em Cr$ 5.190,00 (cinco mil, cento e noventa cruzeiros). Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1975 (as.) Washington Luiz de Oliveira e Gilberto da Silveira Serpa. — A arrematação far-se-á com dinheiro à vista, ou fiança idônea por três dias, devendo a quem dito interessar, comparecer nos dias, horas e local acima mencionado, cientes de que deverão ser pagas as seguintes percentagens: Porteiro dos Auditórios 3%; custas de cartório; garantir o lance com o sinal de 20%. — Para conhecimento geral, mandei extraí-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado pela imprensa local e no Diário Oficial, na forma da lei. — Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, (as.) Paulo Nogueira Gesta, Escrevente auxiliar, datilografei. E eu, (as.) Darcy Augusto Fernandes, Escrivão substituto, subscrevo no impedimento ocasional do Escrivão titular. (Assinado). João Carlos Pestana de Aguiar Silva — Juiz.

(SE 5257

LD JUDICIÁRIA

COMARCA DA CAPITAL

Leilões de hoje

JORGE PESSOA — Terrenos lotes ns — 10 quadra 11 e 19, 20 e 21 — em Maricá e Itaboraí — leilões hoje quinta-feira, 22, às 16 h. À Av. Rio Branco, 156 — s/2128.
THIDE AÔR — Prédio térreo, à R. Francisco da Silveira, 44 — Higienópolis — Leilão hoje quinta-feira, 22, às 17 h no local.
Veículos diversos — À Avenida Marechal Floriano, 196 — Palácio Itamarati — Centro — Leilão quinta-feira, 22, às 10 h no local.
OSCAR — 500 Carteiras Universitárias, Objetos Diversos — À Rua do Bispo, 94 — Leilão hoje quinta-feira, 22, às 15:30 h. À Rua México, 164 — Gs. 63/64.
PAULO BRAME — Mercadorias Diversas — À Rua Humboldt, 192 — Bonsucesso — Leilão quinta-feira, 22, às 15 h no local.

Fazendeiro ameaçado de prisão

O industrial Antônio Valentim da Silva, de Carabuçu, município de Bom Jesus de Itabospoana, acaba de pedir ao juiz daquela comarca o desarquivamento e prosseguimento do processo iniciado com o arrombamento praticado, em 2 de junho de 1969, por Elói [illegible] de Andrade, negociante e fazendeiro naquele município do Estado do Rio, o qual roubou documentos e um talão de notas fiscais, de propriedade do industrial.

De posse das notas fiscais, o fazendeiro Elói Henrique de Andrade se apropriou de 29 mesas de sinuquinha (Antônio Valentim da Silva fabrica e aluga aquele equipamento de jogo), todas alugadas em quatro municípios fluminenses: Campos, Itaperuna, São João da Barra e Laje do Muriaé.

Logo depois do arrombamento praticado por Elói Henrique de Andrade, Antônio Valentim entrou com uma representação na subdelegacia de Carabuçu, onde o subdelegado Alcino Silvestre de Oliveira não tomou qualquer providência. Ao contrário, mandou prender o queixoso, espancado e seviciado para que assinasse documentos, mediante os quais passava a Elói Henrique a propriedade das 29 mesas de sinuquinha.

Laudo

Inconformado com sua situação, o industrial procurou o advogado Jamil Pires Mansur, que fez uma representação contra o juiz de Bom Jesus de Itabapoana. O recurso foi entregue, então, ao juiz em exercício naquela comarca, José Marques Pimentel, que nada fez, senão advertir o peticionário de que não mandaria prender o fazendeiro acusado nem o subdelegado, seu cúmplice.

Comandante e armadora condenados

O Tribunal Marítimo, sob a presidência do vice-almirante Elmar de Mattos Dias, condenou à pena de multa de 10 e de 50 salários mínimos e custas processuais, respectivamente, o Comandante Lee Seok Hoon e a armadora Taylo Fishery Co.. Ambos foram julgados culpados pela arribada do navio pesqueiro panamenho "Wha Yang 77" ao porto de Recife, em 2 de junho de 1974.

O Corte condenou ainda o prático Guaraci Santos Romeu à pena de multa de 2 salários mínimos e custas processuais, como responsável pelo encalhe do navio "Buarque", no rio Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul. O acidente ocorreu em 26 de junho de 1974.
Antônio quer apenas justiça.

Indicador PROFISSIONAL

ADASFOR — Albino Pereira da Rosa - Avenida Graça Aranha, 206, s/614 — Tel.: 222-3868

ABELARDO ARAÚJO — Av. Rio Branco, 185 — Tel.: 222-2278

FERNANDO ABELHEIRA — Praf. J. Fel., 1.588 — Tel.: 252-9672

ADAHYL JOAQUIM DE MATTOS — Rua México, 111 — Tel.: 221-7868

WILSON ABRANTES — Rua Hermengarda, 20 — Tel.: 229-3649

ELIAS LUTIFI — Rua México, 164 - S. 16/17 — Tel.: 224-2691

ADVOGADOS CONSULTORES ASSOCIADOS — Rua Des. Viriato, 3 — Tel.: 252-7732

ADESP — ADVOCACIA ESPECIALIZADA — Vicente Arruda e Gláucio Souzada — Av. Marechal Câmara, 271 — Gr. 804 - Tels.: 252-7307 - 242-7552 - 252-5453

DOM — ASSESSORIA JURÍDICA — Rua Álvaro Alvim, 37 — Tel.: 221-0689

ADVOGADOS ASSOCIADOS — Rua São José, 90 — Tels.: 252-0145 - 252-0036 - 231-5075 - 222-3562

ÊNIO ABREU — Av. Erasmo Braga, 227 — Telefone: 222-5434

ANTÔNIO GIORDANO — Desquites — Despejos — Causas Cíveis — Rua Dias da Cruz, 453 — Tel.: 229-2884

MOYSÉS ABTIL — Av. Rio Branco, 156 — Telefone: 224-8866

JAIME BASTIAN PINTO — Rua da Assembléia, 58 — Tel. Geral: 252-2180

CLIMÉRIO JUSTO DE CARVALHO — AÇÕES: Cíveis, trabalhistas, inventários, desquites, despejos, administração de imóveis — Av. Pres. Vargas, 633/509 — Tel.: 231-2907

Inventários, desquites
Ações cíveis e criminais

ANTONIO MOREIRA DA SILVA Jr.
R. Dias da Cruz, 28-s/603/604
Méier — Telefone 229-5263

TERCEIRA VARA DE FAMÍLIA

Edital de Intimação e Citação, com o prazo de 30 (trinta) dias, passado nos autos da ação ordinária de desquite que Maria Alves Anacleto move a Geraldo Anacleto, na forma abaixo:

Saibam quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Jui, digo, Juízo e Cartório se processam os autos da ação ordinária de desquite, intentada por Maria Alves Anacleto contra Geraldo Anacleto, com fulcro no art. 317, inciso III e IV do C. Civil, e bem assim, atendendo ao que estabelece a Lei 968, de 10-12-49, fica designado o dia 26 de agosto de 1976, às 13,00 horas, para a audiência de conciliação, ciente de que este Juízo funciona à Avenida Erasmo Braga, 115 — 3.º andar. Assim é expedido o presente Edital, no teor do qual, fica o referido senhor, cuja ausência foi afirmada pela autora às fls. 25 dos autos no processo, devidamente Citado para contestar, querendo, dentro do prazo legal, (15) dias, a presente ação ordinária, sob pena de revelia e se o mesmo não comparecer ou se nela não hoo, digo, houver acordo, sendo certo que o seu silêncio implicará em verdadeiros os fatos descritos na inicil, digo, inicial. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Comarca da Capital, aos treze dias de julho de mil novecentos e setenta e seis. Eu, (as.) José Julio Mourão Guedes, Escrivão, datilografei, subscrevo e assino.

(PJ 626)

QUARTA VARA CÍVEL

Edital de citação com o prazo de trinta (30) dias à WALTHER MAQUINZ, digo, WALTHER MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO LTDA., extraído dos autos da Carta Precatória vinda do Juízo de Direito da 15.ª Vara Cível da Comarca de São Paulo a requerimento de MERCANTIL IMPORTADORA E EXPORTADORA MERINEX LTDA., na forma abaixo.

O Doutor LUIZ SALGUEIRO CERQUEIRA, Juiz de Direito da Quarta Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

Faz Saber, aos que o presente Edital de citação com o prazo de trinta (30) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente à WALTHER MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO LTDA. e seu representante legal, que está em lugar incerto e não sabido, que em 19 de maio de 1976, por intermédio do 2.º Ofício de Distribuidor, foi distribuída a este Juízo e Cartório da Escrivã que esta subscreve, uma Carta Precatória vinda do Juízo de Direito da 15.ª Vara Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, a requerimento de MERCANTIL IMPORTADORA E EXPORTADORA MERINEX LTDA., e extraída da ação de Sustação de Protesto, das duplicatas não aceitas a saber n.º 00.746-060-0 vencimento 22.4.76 — Cr$ 2.500,00 — n.º 00744-0505-8 — vencimento 22-4-76 — Cr$ 2.500,00 — n.º 00746-0505-6 — vencimento 22-4-76 — Cr$ 2.500,00 e .... n.º 00747-0505-4 — vencimento 22-4-76 — Cr$ 2.500,00 sendo que esses títulos se encontram no 4.º Cartório de Protesto de Títulos da Capital, devendo a ré no prazo legal, se pronunciar quanto a referida medida, sdn digo, sendo expedido em 25 de maio de 1976 mandado de citação para no prazo de cinco dias contestar a ação, presumindo-se aceitos pela mesma como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor na inicial, e estando o réu em lugar incerto e não sabido, as fls. 11, foi pelo autor requerido a expedição de Edital o que foi deferido em despacho proferido em 06-07-76, com o prazo de trinta (30) dias. — E, para que o presente Edital chegue ao conhecimento do suplicado, expedi o presente resumidamente, de acordo com o Provimento n.º 5, artigo 7.º publicado no Diário Oficial de 16-12-75, às fls. 4, e sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na imprensa local, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos doze dias do mês de julho do ano e mil novecentos e setenta e seis. Eu, SUELI MARIZA GENTILE FRIEDMAN, Escrevente, datilografei e conferi. Eu, CARLINDA ARAUJO DIAS, Escrivã, subscrevo. — O JUIZ DE DIREITO — LUIZ SALGUEIRO CERQUEIRA.

(SE 561)

JUÍZO DE DIREITO DA 5.ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo n.º 1.094.

EDITAL COM O PRAZO DE 10 DIAS PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS NO(S) IMÓVEL(EIS) DA RUA BARÃO DE UBÁ, N.º 414 DE PROPRIEDADE DE ANTÔNIO PEREIRA E SUA MULHER MARIA ROSA.

O DOUTOR MAURILIO RODRIGUES PEREIRA, Juiz em exercício na Quinta Vara de Fazenda Pública.

FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de 10 dias virem ou dêle conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório tramitam os autos de DESAPROPRIAÇÃO, em que é Expropriante a Cia. do Metropolitano do Rio de Janeiro e Expropriado(s) Antonio Pereira e sua mulher Maria Rosa, tendo por objeto o imóvel(eis) da rua Barão de Ubá, n.º 414. E como queira(m) o(s) Expropriado(os) promover o levantamento de Cr$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil cruzeiros) em virtude do que passou-se o presente com o teôr do qual ficam cientificados terceiros interessados em ditos) imóveis(eis) para alegar(em) o que for de direito, no prazo legal, cientes outrossim, de que este Juízo e Cartório, funcionam na Av. Erasmo Braga, 115, s/102-D. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos oito dias de julho de 1976. Eu Emilio Francisco Constantini, escrevente juramentado, datilografei. E Eu, Carlos Tupan S. de Aguiar, substituto do escrivão subscrevo. (as.) Maurilio Rodrigues Pereira, Juiz em exercício.

-PJ-623)

JUÍZO DE DIREITO DA 2a. VARA CÍVEL

De citação com prazo de 20 dias de ESPÓLIO DE MARGUERIT BARGUT e possíveis HERDEIROS, na forma abaixo:

O Doutor Pedro Fernando Ligiero, Juiz de Direito da 2a. Vara Cível da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, faz saber, aos que o presente edital virem ou de le conhecimento tiverem que por este Juízo citados o ESPÓLIO DE MARGUERIT BARGUT e POSSÍVEIS HERDEIROS, para ciência da Ação de Rito Sumaríssimo que lhe move IRENE DA FONSECA RAMOS, ciente outrossim de que foi designado o dia 09 de setembro de 1976, às 14,20 horas para ter lugar a audiência de instrução e julgamento, quando poderá ser apresentada a defesa, exigido o [illegible] pessoal para eventual depoimento, de conformidade com as peças a seguir transcritas: PETIÇÃO INICIAL FLS. 2/3: «IRENE DA FONSECA RAMOS, brasileira, digo brasileira, viúva, prendas do lar, Carteira de Identidade 727.280 expedida pelo I.F.P., residente e domiciliada à Rua Leandro Martins, 22 apto. 414 (RJ), por seu advogado Dr. EULER RICARDO, infra, digo, infra assinado, devidamente inscrito na O.A.B./RJ — n. 20.617 com escritório na Avenida Suburbana [illegible] — casa 10 — Q. [illegible] nesta cidade, expõe o seguinte: a) que adquiriu um imóvel à Rua Leandro Martins, 22 apto. 414 (RJ) conforme doc. xerografado anexo (n. 1) pagando em Cessão de Direitos de Compra e Venda no Cartório do [illegible] Ofício de Notas, Livro E nº [illegible] à fls. 94, sendo promitente cedente MARGUERITE BARGUT, francesa, viúva de prendas domésticas, residente que era na Avenida Copacabana 152 apto. 63 (RJ) portadora da carteira de identidade do Serviço de Registro de Estrangeiros nº 147.543, que por sua vez adquirira de GERSON DE FREITAS E SILVA e sua mulher MARIA DE OLIVEIRA E SILVA brasileiros, proprietários, promitentes vendedores de acordo com a promessa de compra e venda junta, lavrada em o Cartório do [illegible] Ofício de Notas Livro 249, folha 38 verso (doc. 2), livre e desembaraçada de qualquer onus; b) que encontra-se quitado todos os impostos referentes aos anos de 1967 até a 2a. cota do exercício de 1975, comprovantes anexos (doc. 3) incluindo ainda, certidões Negativas do [illegible] Registro de Distribuição e 1º e 2º Ofício do Registro de Interdições e Tutelas; c) que tenmos após ter liquidados os pagamentos do imóvel aludido conforme prova inserida na própria escritura de Cessão de Direitos de Compra e Venda, página 1 verso e dos recibos [illegible] (doc. 4) xerografados e autenticados e como tal, necessitando legalizar a situação do mesmo procurou entrar digo, entrar em contato com a promitente cedente e os promitentes vendedores. Com surpresa, verificou então, não ser possível localizá-los, bem como seus familiares, após buscas e mais buscas infrutíferas. Ignorando, digo, ignorando destarte por completo seus paradeiros. E por se encontrarem ausentes, à vista do exposto, mui respeitosamente vem requerer a V. Exa. se digne, depois de proclamado in EDITAL dentro do prazo legal, em jornal de maior cit, digo, circulação e na Imprensa Oficial, mandar que seja lavrada em Cartório Oficial, Escritura definitiva de Compra e Venda. Adjudicando-lhe por conseguinte, como vitória o imóvel livre e desembaraçado de qualquer ônus ou gravame, inclusive impostos e taxas. Dá-se a presente o valor de Cr$ 5.000,00. N. Termos P. Deferimento Rio de Janeiro RJ. 28 de agosto de 1975 (a) Euler Ricardo. «CERTIDÃO DE FLS. 67:» Certifico e dou fé que a fim de cumprir o mandado retro dirigi-me hoje à Avenida Nossa Senhora de Copacabana nº 152 apto. 63 e aí deixei de citar MARGUERITE BARGUT em virtude de 1 digo, em virtude de ali ser informado pelo porteiro do prédio senhor Manoel Gomes que a citanda faleceu há cerca de dezoito meses. Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1976 (a) Heicio Rocha — Oficial de Justiça. Despacho de fls. 67: «Designe-se nova data 9.8.76 (a) Pedro Fernando Ligiero. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, RJ, em 23 de junho de 1976. Eu. (a) [illegible] Escrivão datilografei e subscrevo.

(a) Pedro Fernando Ligiero
Juiz de Direito

(S —)

JUÍZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO — Av. Erasmo Braga, 115, 3.º andar, sala 301-C.

EDITAL DE INTIMAÇÃO E CITAÇÃO, com o prazo de 30 (trinta) dias, a JOÃO DE SOUZA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, na forma abaixo:

O DOUTOR WILSON MARQUES, Juiz de Direito da Primeira Vara de Família da Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER aos que o presente edital de intimação e citação, com o prazo de trinta (30) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a JOÃO DE SOUZA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para ciência da ação ORDINÁRIA DE DESQUITE, que é interposta por LUZIA CARRARINE DE SOUZA, estando designado o dia 26 de agosto de 1976, às 14,30 horas, para a audiência de conciliação prévia, bem como de que deverá, querendo, no prazo legal, contestar referida ação, sob pena de revelia, tudo de conformidade com o que se segue: PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2/3: Exmo. Sr. Doutor Juiz de Direito da 1.ª Vara de Família da Cidade do Rio de Janeiro. LUZIA CARRARINE DE SOUZA, brasileira, casada, costureira, residente na rua José Bonifácio n.º 245, Todos os Santos, nesta cidade, vem por intermédio de seus advogados, procuração em anexo (DOC. I), requerer, a V. Exa., a distribuição por dependência da presente AÇÃO ORDINÁRIA DE DESQUITE com fundamento no artigo 317, inciso IV, do código civil, contra seu marido JOÃO DE SOUZA, brasileiro, casado, contador, com endereço na rua Pedro I, n.º 7, sala 601, pelos fatos e fundamentos que abaixo passa a expor: Que a Suplicante contraiu matrimônio com o Suplicado, no dia 30 de janeiro de 1960, pelo regime da comunhão de bens, conforme faz prova a inclusa certidão de casamento em xerox (DOC. II); 2 — Que dessa união adveio uma filha de nome SORAIA CARRARINE DE SOUZA, atualmente com 7 (sete) anos de idade, tudo como faz prova a anexa certidão de nascimento em xerox, (DOC. III); 3 — Que a suplicante interpôs uma ação de alimentos contra o Suplicado em 31-3-71, sendo efetuado entre as partes, um acordo de pensão alimentar na base de 1/3 (hum terço) de todos, os ganhos líquidos do Suplicado, conforme se constata as fls. 12, da ação principal; 4 — Que o suplicado não chegou a pagar as pensões pactuadas, sendo inclusive preso por determinação desse Juízo; 5 — Que além de nunca ter prestado nenhuma assistência financeira ou moral a sua própria filha, bem como à Suplicante, sua esposa, apesar da ação principal ajuizada, bem como a própria prisão decretada, o suplicado abandonou o lar conjugal em meados de abril de 1971, não mais retornando a sua família, deixando esposa e filha no mais completo abandono e entregues a própria sorte tendo a Suplicante registrado o fato na 20.ª DP, conforme faz prova a mesma certidão de ocorrência (DOC. IV); 6 — Que apesar dos atos e atos praticados pelo Suplicado, em prejuízo de sua própria filha, vem conseguindo a Suplicante a muito custo, proporcionar a menor educação adequada do nível moral de uma família; Que a vista dos fatos acima aduzidos, vem a Suplicante postular perante a V. Exa., a intimação do Suplicado para responder a todos os termos da presente sob pena de revelia, seguindo-se a final, procedente a ação, decretando V. Exa. o desquite judicial, condenando ainda o Suplicado nas custas processuais e honorários advocatícios, bem como os demais cominações legais, protestando desde já a Suplicante por todas as provas admitidas na lide, tudo por constituir-se medida da mais perfeita e lídima JUSTIÇA. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 04 de maio de 1976. (as.) Paulo Roberto de Castro, OAB — RJ 22.150. Dá-se a presente para fins de alçada, o valor de Cr$ 1.000,00. — DESPACHO DE FLS. 2: Dpd. A. A. A. conciliação. Designe-se. Cite-se. Intimem-se. Rio, 6-5-76 (as.) Wilson Marques, Juiz de Direito. DESPACHO DE FLS. 19: 1. J. 2 — Afirmada a ausência, cite-se por edital com o prazo de trinta dias. Rio, 15-6-76. (as.) Wilson Marques, Juiz de Direito. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e fins de direito, é expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 16 e julho de 1976. Eu, (as.) Oswaldo Moreira Vidal, Escrivão. (as.) Wilson Marques, Juiz de Direito.

Está conforme, O Escrivão, Dr. Oswaldo Moreira Vidal.

(PJ 622)

JUÍZO DE DIREITO DA OITAVA VARA CÍVEL

EDITAL DE 1º, 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO, COM O PRAZO DE DEZ (10) DIAS, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA EXECUÇÃO MOVIDA POR PRESTIGE DECORAÇÕES LTDA. CONTRA SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR VISCONDE DE MAUÁ, na forma abaixo:

DOUTOR AMYNTOR VILLELA VERGARA, JUIZ DE DIREITO DA OITAVA VARA CÍVEL DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º, 2º Leilão e Intimação, com o prazo de dez (10) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente ao representante legal da SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR VISCONDE DE MAUÁ, que no dia 22 de julho de 1976, às 15.30 horas, na Rua México nº 164, grs. 63 e 64, pelo Leiloeiro Público OSCAR LACEVITZ, serão apregoados e vendidos a quem maior lance oferecer acima da avaliação, e caso não haja licitantes, fica designado o dia 4 de agosto de 1976, às 15.30 horas, no mesmo local, para venda a quem mais der, independente da avaliação, os bens penhorados na mencionada Ação, descritos e avaliados a seguir. LAUDO DE AVALIAÇÃO de fls. 30: Uma máquina de escrever elétrica, marca OLIVETTI-Tekne 3, na cor creme, sem número visível, em bom estado, Cr$ 3.000,00; um ventilador marca FAET, de 16 polegadas, Cr$ 200,00; um fichário digo, de mesa, Cr$ 200,00; uma estante de madeira com 4 portas de correr e 2 gavetas, e uma porta com chave, Cr$ 800,00; um cofre de ferro na, digo, um cofre de ferro na cor cinza, com portas e segredo, de nº 3.102, Cr$ 500,00; quatro escrivaninhas com duas gavetas cada, com tampo de fórmica, Cr$ 1.600,00; uma mesa reunião com oito cadeiras em fórmica e pés de ferro, Cr$ 1.000,00; três escrivaninhas com 6 gavetas cada e tampo em fórmica, Cr$ 1.800,00; duzentas e cinqüenta (250) carteiras universitárias, Cr$ 10.000,00, TUDO NO ESTADO DE USO. TOTAL. Cr$ 19.100,00 (dezenove mil e cem cruzeiros). Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1975. — Nilson Luiz dos Santos, 11º Avaliador Judicial. — Maria Magdala Correa de Oliveira, 12ª Avaliadora Judicial. LAUDO DE AVALIAÇÃO de fls. 48 (bens encontrados na Rua do Bispo nº 94): 250 carteiras universitárias, em ferro e fórmica, cor verde escuro, em bom estado de conservação. AVALIAMOS em Cr$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil cruzeiros). Rio de Janeiro, 21 de maio de 1976. — Nilson Luiz dos Santos, 11º Avaliador Judicial. — Maria Magdala Correa de Oliveira, 12ª Avaliadora Judicial. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente Edital, que será publicado e afixado, na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos seis dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Elisa Olga Soares Cirne Bastos, Escrivã Substituta, datilografei e, Eu [illegible] ocasional do Escrivão, subscrevo. — Ass. AMYNTOR VILLELA VERGARA, Juiz de Direito.

OSCAR

DÉCIMA QUARTA VARA CÍVEL

EDITAL com o prazo de vinte (20) dias, para citação de Rosa Maria Teixeira de Carvalho, por se achar em lugar incerto e não sabido, para ciência do arresto e peças abaixo transcritos. O Doutor José Edvaldo Tavares, Juiz de Direito da 14.ª Vara Cível do Estado do Rio de Janeiro. Faz Saber: Aos que o presente edital virem, dele conhecimento tiverem que por este Juízo e cartório se processa os autos da ação Ordinária movida por Luiza Trindade Kleinsorgen contra Rosa Maria Teixeira de Carvalho no qual foi requerido a expedição do presente edital, com o prazo de vinte (20) dias, para citação de Rosa Maria Teixeira de Carvalho, por se achar em lugar incerto e não sabido, para ciência das peças e despacho abaixo transcritos. Auto de Arresto na forma Abaixo de fls. quarenta e quatro". Aos dez dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e seis, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, na rua Gonçalves Dias, 89, sala 811 (parte), onde nos dirigimos, Oficiais de Justiça abaixo sai — digo — abaixo assinados ainda em cumprimento ao presente mandado executório, extraído dos autos da ação Ordinária que Luiza Trindade Kleinsorgen move a Rosa Maria Teixeira de Carvalho, no Juízo de Direito da Décima Quarta Vara Cível, cup — digo — cumpridas todas as formalidades legais, por indicação do Doutor Advogado da Autor, procedemos o arresto ordenado do crédito que a executada, Rosa Maria Teixeira de Carvalho, tem na Sociedade R. F. Empreendimentos Imobiliários Ltda., com sede na rua Gonçalves Dias, n.º 89, s/811 (parte), e constante da escritura de fls. 32 a 35, correspondentes a toda sas parcelas que se vencerem a partir da presente execução, conforme pedido de fls., e dita escritura, que ficam fazendo parte integrante deste auto. Levramos o presente auto para constar e fins de direito. Damos fé. (as.) Paulo Monteiro de Souza — Oficial de Justiça — Floro Wanick de Almeida — Oficial de Justiça. Petição de fls. quarenta e sete". Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 14.ª Vara Cível. Luiza Trindade Kleinsorgen, nos autos da ação Ordinária que move a Rosa Maria Teixeira de Carvalho, por seu advogado abaixo assinado, vem requerer a V. Exa. citação por Edital da Requerida, na forma do art. 654 do Código de Processo Civil. Nestes termos P. Deferimento. Rio de Janeiro, RJ, 25 de junho de 1976. (as.) Valdir José Neves insc. 17.205. Despacho de fls. quarenta e sete" J. Recolha-se o mandado. Expeça-se edital com o prazo de 20 (vinte) dias. Rio, 28-6-1976 (as.) Antonio Sebastião Lima — Juiz de Direito substituto. Em virtude do que mandei expedir o presente edital com o prazo de vinte dias para citação de Rosa Maria Teixeira de Carvalho, por se achar em lugar incerto e não sabido, para ciência do arresto supra mencionado, ficando, outrossim, ciente de que este Juízo, funciona à Av. Erasmo Braga, 115 — 3.º andar. O presente edital será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial e pela Imprensa local, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos treze (13) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e seis (1976). Eu, José Carlos Nunes Costa, Escrevente Juramentado — Escrevente Auxiliar datilografei. E eu, Irun Sant'Anna Sobrinho, Escrevente Juramentado Responsável pelo Expediente, subscrevo (as.) José Edvaldo Tavares — Juiz de Direito.

(S 625)

DÉCIMA VARA CÍVEL

EDITAL

De Citação com prazo de 20 (vinte) dias na forma abaixo: Extraída dos autos de Artigos de Oposição requerida por Victor Costa Petraglia Geraldine Junior contra Annita Leonor Vachias e Walter Blum.

O Doutor Ruy Barbalat Juiz em Exercício no Juízo de Direito da Décima Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos interessados que o presente Edital de Citação com prazo de 20 (vinte) dias ou dele conhecimento tiverem que pelo mesmo cita-se Walter Blum para ciência da petição e despacho adiante transcritos, nos termos da ação Artigos de Oposição requerida por Victor Costa Petraglia Geraldine Júnior e outro. Ciente de que este Juízo funciona à Av. Erasmo Braga nº 115 — 3º andar, Petição de fls. 2/4 — Exmo Sr. Dr. Juiz de Direito da Décima Vara Cível. — Victor Costa Petraglia Geraldine Junior, brasileiro, casado, advogado, domiciliado nesta Cidade na Av. Vieira Souto nº 412, apt. 402, e Paulo Alberto Ferreira de Lemos, português, casado, economista, domiciliado nesta cidade na rua Miguel Lemos, 87 aptº 202, por seu advogado abaixo assinado, vem com fundamento nos artigos 56 e seguintes do C.P.C. — Por Artigos de Oposição à ação Ordinária que Annita Leonor Vachias move contra Walter Blum, como opoentes, dizer contra a autora e o réu, respectivamente, por motivos de fato e de direito, o seguinte: I — Que, a autora se diz proprietária do imóvel constituído pelo lote 10, da quadra 22, de P. A. 5230, na Rua Monsenhor Ascaneo, lado ímpar, fazendo esquina com Rua General Ivan Raposo, lado ímpar, na Barra da Tijuca, freguesia de Jacarepaguá, nos termos da Escritura lavrada no 12º Ofício de notas, em 27.06.1969 às fls. 77 vº do Lº 1466, transcrita em 11.07.1969 às fls. 27 do Livro 3 — 3-BV sob nº 71297 do 9º Ofício do Registro Geral de Imóveis. 2. Que, alega a autora dos termos da escritura, do cartório onde foi lavrada, livro e fls. e do respectivo registro, sendo igualmente informada por telefone de que o terreno fora vendido ao réu por Cr$ 100.000,00, sendo informada mais uma vez por telefone do nome informante Edmundo Rhian, de que fora seu procurador na venda o Sr. Oswaldo Peres Vachias e do nome do comprador réu — Walter Blum, acrescentando ainda todos os detalhes de parentesco, carteira de identidade CPF, locais e origens das expedições das carteiras de cada uma das pessoas, de cada Estado, em resumo através do telefone a autora obteve um minucioso e completo histórico de tudo o que havia acontecido com o seu terreno e, isto ocorreu no mês de agosto de 1975, e, as informações lhe foram prestadas pela mesma pessoa. 4. Que, alega ainda a autora saber que o réu prometeu vender o mesmo terreno, com um documento particular ao Sr. Gerson Guedes Cavalcanti e que este, por sua vez, já o estava negociando à firma Wrobel Construtora S.A.; através do Dr. Helio Wrobel. 5 — Que, finalmente, afirma a autora ter comparecido à 12ª Circunscrição na Av. Geremário Dantas nº 665 onde verificou que a procuração outorgada por ela ao hipotético Oswaldo Peres Vachias nem sequer se assemelha a sua assinatura e, em consequência, resolveu ingressar um Juízo, sintetizando o seu pedido, nos seguintes termos: O requerimento — Face ao exposto, a autora vem propor contra Walter Blum, a presente ação Ordinária, visando a decretação de nulidade da escritura de compra e venda lavrada nas notas do 19º Ofício nesta cidade (livro 1062 fls. 5) cancelando-se, em consequencia, sua respectiva transcrição (9º Ofício nesta do R.G.I., livro n.º 3 ID fls. 104 nº 118.807), ela que falsa a procuração pela qual a autora se teria feito representar no Egrégio Jurídico. 6 — Acontece, entretanto que o imóvel em questão é de plena propriedade dos Opoentes nos termos da Escritura de Venda e Compra e Cessão de Direitos Aquisitivos, lavrada no 22º Ofício de Notas no livro 1640 às fls. 28 do dia 17.12.75 e que se encontra no livro 1640 às fls. 29 do dia 17.12.75 e que se encontra no Livro 3-IL às fls. 226 - sob o nº 118.394 do 9º ofício do Registro G. Imóveis. 7 — Pretendem os opoentes provar o seu direito, não somente com a escritura transcrita no 9º Ofício do R.G.I., como requerem a V. Exa. se digne logo se digne mandar: a) Citar a autora pessoalmente, no seu domicílio e citar o réu, por editais, para responderem aos termos da presente oposição, sob pena de revelia; b) Oficiar à Delegacia Regional da Receita Federal, pedindo informações e cópia das declarações de renda e bens da autora Annita Leonor Vachias dos 5 últimos anos; c) Oficiar à O.A.B. para informar se a autora é inscrita na seção deste Estado. d) Depoimento pessoal da autora e do réu, testemunhas vistorias, periciais e arbitramento e todos os demais meios de prova admitidos em direito. 8. Nestas condições, os opoentes pedem e esperam que os presentes artigos de oposições sejam julgados provados, para o efeito de serem excluídos autora e réu e Reconhecido aos opoentes o domínio do referido imóvel constituído do lote 10, da quadra 22 do P.A. 5.230 da rua Monsenhor Ascaneo, lado ímpar, fazendo esquina com a rua Gal Ivan Raposo, lado ímpar, na Barra da Tijuca, freguesia de Jacarepaguá — cuja Posse lhes deverá ser restituída. Requerem ainda os opoentes seja a presente oposição distribuída por dependência, citados a autora pessoalmente e o réu por editais para contestar, no prazo legal, apensando a oposição aos autos da ação ordinária. Finalmente, pedem e esperam seja julgada procedente a oposição, condenando autora e réu ao pagamento das custas de processo e honorários de advogado. Dão à presente o valor de Cr$ 87.000,00 para efeitos fiscais de alçada. N.T. — P. Deferimento. Rio, 3 de junho de 1976. — Petição de fls. 26. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 10º V. Cível. Victor Costa Petraglia Geraldine Junior e Outro, nos autos dos artigos de oposição que move contra Annita Leonor Vachias e Walter Blum, por seu advogado infra-assinado, tendo em vista a certidão do Sr. Oficial de Justiça de que o segundo réu se encontra em lugar incerto e não sabido, requer a expedição de editais de citação, na forma da lei processual. N. T. P. Deferimento. Rio, 9-7-76. (ass.) Dr. Romulo Cavalcante Mota — Insc. 10.487, advogado. Despacho de fls. 21. Defiro fls. 30. Prazo de 20 dias. Rio, 12.07.76 — (ass.) Dr. Ruy Barbalat Juiz em Exercício. Ciente de que à falta de contestação implicará como verídicos os fatos articulados pelo autor. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 13 dias do mês de julho de 1976. Eu, Maria Amélia Freitas de Oliveira, esc. juramentado datilografei. E eu, Fábio de Carvalho, escrevente substituto subscrevo e assino. (ass.) Dr. Ruy Barbalat Juiz em Exercício, devidamente autorizado pelo MM. Dr. Juiz.

Agenda dos LEILOEIROS

OSCAR LACEVITZ
Preposto: Walcândido Macedo
Rua México nº 164 - grs. 63-64
Tels.: 221-8514 e 224-1180

ÁLVARO CHAVES FERREIRA VELHO
Preposto: Murilo Cardoso Chaves
Rua Buenos Aires nº 80 - 5º e 6º and.
Tel.: 222-4262

ANTÔNIO MARINHO DA SILVA NETTO
Preposto: Branca Marinho de Souza Filho Rua Ramalho Ortigão nº 26 - 3º and., s/27
Tel.: 231-7266

CARLOS THEOPHILO MARÇAL
Preposto: Migue: Assad Av. Passos, 60 Tel.: 221-1315

FERNANDO COSTA DE ALBUQUERQUE MELLO
Preposto: Raymundo de Oliveira Reis
Rua da Quitanda, 30 - salas 207-211
Tels.: 242-5581 e 243-8305

GUILHERME MELLO
Preposto: Paulette Keller Thompson Mello
Travessa do Paço, 23 - salas 205/6
Tels.: 231-3444 e 231-0605

HÉLCIO MELLO SOARES
Av. Rio Branco, 156 grs. 2.134/2.128
Tels.: 252-4595 e 222-8197

HORÁCIO ERNÂNI THOMPSON MELLO
Preposto: Geraldo Duarte
Travessa do Paço, 23 - grs. 205/206
Tels.: 231-3444 e 231-0605

Palácio dos Leilões
Rua Voluntários da Pátria, 204
Tel.: 226-3092

JORGE ROBERTO PESSOA DOS SANTOS
Preposto: Ana Maria Raimundo Pessoa dos Santos
Av. Rio Branco, 156 grs. 2.134/2.128
Tels.: 252-6478 e 222-0105

MANOEL COSTA
Preposto: Álvaro Marin Costa
Av. Graça Aranha, 326 - gr. 121
Tels.: 252-3745 e 242-9630

MOYSÉS LASRY
Preposto: Roberto Lasry
Rua General Góis Monteiro, 106
Tel.: 246-2741

NICOLAU MENDES DE CASTRO JÚNIOR
Rua 1º de Março, 7 - sala 205
Tel: 231-2725

OCTAVIO GOMES GIANNINI
Rua do Catete, 58
Tel.: 245-9136

PAULO BRAME
Preposto: José Aleixo Xavier
Travessa do Paço, 14 - 1º andar
Tels.: 231-3169 e 231-3405

Galeria Paulo Brame
Rua João de Barros, 147
Loja de Objetos de Arte Rua dos Inválidos, 81
Tel.: 232-7185

RAFAEL MÉDICI CANDIOTA
Rua do Carmo, 8 - s/611
Tel: 224-[illegible]

Incêndio destruiu o prédio

Um incêndio destruiu ontem o prédio e instalações da firma Adesi Indústria e Comércio, na Rua Silveira Lobo, 43. Bombeiros dos postos de Ramos e do Méier combateram as chamas mas não puderam salvar o prédio, já que o estoque inflamado era de cola plástica e outros materiais de fácil combustão.

Edwin Fre, um dos sócios da Adesi, esclareceu que o prédio estava no seguro e que após a saída dos funcionários a chave elétrica tinha sido desligada, como de costume, podendo o incêndio ser atribuído a alguma ponta de cigarro deixada descuidadamente por alguém.

Abriu o gás e esperou a morte sentado

O enfermeiro do INPS Carlos Emílio Piza Lobato (29 anos, solteiro, Rua Senador Correia, 33, ap. 303, Catete) suicidou-se em sua residência, ao que tudo indica segunda-feira, sendo seu cadáver encontrado ontem.

Vizinhos de Carlos Emílio reclamaram do mau cheiro que sentiam no corredor, principalmente nas proximidades do apartamento do enfermeiro. A Polícia foi avisada e bombeiros do Posto Humaitá arrombaram a porta, sendo Carlos Emílio encontrado morto no divã, já em adiantado estado de putrefação, vestindo um terno preto, sapatos marrons e camisa azul.

Para o suicídio, como a ocorrência foi registrada, o enfermeiro tinha deixado aberto o bico de gás do banheiro. Ele não deixou qualquer bilhete explicativo e seu corpo foi removido para o IML após ser o local periciado.

LEIA E ASSINE
LUTA
DEMOCRATICA

HORÓSCOPO

Professor Mahmud

ARIES (de 21 de março a 20 de abril) — Esta semana você será levada a fazer despesas extraordinárias; por isso deve economizar um pouco. No trabalho, boas novidades, com relação ao pedido de aumento, que pode sair até meados do mês que vem. Número de sorte, 138. Cor favorável, amarelo.

TOURO (de 21 de abril a 20 de maio) — Dê mais atenção à pessoa amada, que não faz mal a ninguem. Amanhã é um bom dia para comprar bilhete de loteria. Não duvide dos conselhos que pessoas amigas lhe dão. Número de sorte, 501. Cor favorável, verde-musgo.

GÊMEOS (de 21 de maio a 20 de junho) — Se pretende comprar casa por esses dias, terá uma boa oportunidade esta semana. Amanhã é dia propício para negócios bancários. Prepara-se para boa surpresa na escola. Número de sorte, 908. Cor favorável, gelo.

CANCER (de 21 de junho a 21 de julho) — Preste mais atenção a seu comportamento no trabalho, pois chefe está gostando muito de seu serviço, isso poderá render-lhe uma promoção ou cargo de chefia. Procure interpretar seus sonhos e faça uma fezinha no jogo do bicho: boa sorte. Número de sorte, 334. Cor favorável, havana.

LEÃO (de 22 de julho a 22 de agosto) — Semana favorável para negócios com caderneta de poupança, que pode render-lhe bons lucros. Se você é agrônimo, esta-lhe reservada uma boa surpresa esta semana. Vá a um cinema ou teatro logo mais e divirta-se um pouco. Número de sorte. 629. Cor favorável, café.

VIRGEM (de 23 de agosto a 22 de setembro) — Em viagem que não está muito distante, vai conhecer pessoa por quem se apaixonará. Sucesso no trabalho e nos estudos. Deixe para a próxima semana a viagem que tem programada. Lembre-se de que até quinta-feira pode arriscar alguns trocados na loteria esportiva. Número de sorte 531. Cor favorável, grená.

LIBRA, de 23 de setembro a 22 de outubro) — Procure não demonstrar muito apego a certas pessoas que cercam, algumas delas estão interessadas apenas em prejudicá-lo. Enquanto Saturno permanecer em Aries não faça muitas revelações sobre sua vida intima. Número de sorte, 466. Cor favorável, Branca.

ESCORPIAO (de 23 de outubro a 21 de novembro) — Esta semana vai receber carta ou telefonema, com convite irrecusável; faça bom proveito. Não permita que os outros se intrometam muito em seus assuntos particulares. Número de sorte, 361. Cor favorável, lilás.

SAGITÁRIO (de 22 de novembro a 21 de dezembro) - Na faculdade, você vai obter boas notas no próximo semestre mais não se descuide. Se você é advogado trabalhista, toma cuidado com o advogado de outra parte, que ele prepara um ardil para derrotá-lo. Número de sorte, 853. Cor favorável, alface

CAPRICÓRNIO (de 22 de dezembro a 20 de janeiro) - Semana favorável para começar a tratar de herança ou questão trabalhista. Procure um advogado de confiança, pois tudo dará certo. Esta semana, seja mais compreensivo para com a pessoa amada, que ela merece. Número de sorte. 753 Cor favorável, vermelho.

AQUÁRIO (de 21 de janeiro a 19 de fevereiro) — Se você pretende mudar de emprego, deixe para outra oportunidade, pois os astros não estão em posição muito favorável para isso. No próximo fim-de-semana, vá para fora, a fim de espairecer um pouco. Número de sorte 622. Cor favorável, preto.

PEIXES (de 20 de fevereiro a 20 de março) — Procure esta semana um de seus melhores amigos, que ele tem boas notícias para você. Vá à casa dele e você não se arrependerá. No trabalho, não está longe oportunidade para você melhorar de situação, mas não confie muito em seu chefe. Número de sorte, 331. Cor favorável, cinza.

Filmes de hoje na TV

CANAL 4

14 horas: "O homem do Diner's Club" ("The man from the Diner's Club"). EUA. 1963. Danny Kaye, Cara Williams, Martha Hyer, Everett Sloane, Telly Savalas, George Kennedy. Comédia satírica. Empregado do Diner's Club deixa um cartão de crédito cair em poder de um gangster e procura reavê-lo antes que este fuja do país. O gangster, porém, pensa em matar o agente para assumir sua identidade. Direção: Frank Tashlin. Reprise.

24 horas (em cores): "A libertação de Lord Byron Jones" ("The liberation of L. B. Jones"). EUA. 1969. Lee J. Cobb, Roscoe Lee Browne, Lola Falana, Anthony Zerbe, Lee Majors. Drama anti-racista. Num vilarejo do Tennessee, advogado branco defende a causa de um agente funerário negro que pretende divorciar-se da esposa ao descobrir que ela é amante de um policial branco. A questão desencadeia um processo de violência. Direção: William Wyler. Reprise.

CANAL 6

0h20m (em cores): "O vingador impiedoso" ("Dallas"). EUA. 1950. Gary Cooper, Ruth Roman, Steve Cochran, Raymond Massey, Barbara Payton. "Western". Ex-oficial sulista, após a Guerra Civil, vai a Dallas vingar-se dos três irmãos que saquearam seu rancho e assassinaram sua mulher. Direção: Stuart Heisler. Reprise.

Choro tem recitais de manhã e à noite

A Fundação Estadual de Museus do Rio de Janeiro programou para este final de mês dois recitais de choro, a cargo do conjunto Época de Ouro: dia 25 — "Manhã de Choro", às 11 horas, no Museu Histórico da Cidade — Estrada Santa Marinha, s/ n.°, Parque da Cidade, Gávea; dia 29 — "Noite de Choro", às 21 horas, no Museu da Imagem e do Som — Praça Rui Barbosa, n.° 1 — Centro.

O conjunto Época de Ouro é integrado por Déo Rian (bandolim), Jonas da Silva (cavaquinho), Cêzar Faria (violão), Damásio (violão) e Jorginho (pandeiro).

Aumentado os premios de teatro

O Serviço Nacional do Teatro e a Fundação Nacional de Arte divulgaram edital regulamentando o VIII Concurso Serviço Nacional do Teatro para o corrente ano, elevando o primeiro prêmio para Cr$ 60 mil, segundo lugar Cr$ 40 mil e o terceiro Cr$ 20 mil.

As inscrições poderão ser feitas na Avenida Rio Branco, 179 — 8.° and., setor de Difusão Cultural, das 14 às 18 h, diariamente, ou pelo correio. As inscrições serão aceitas entre os dias 1.° de agosto a 15 de outubro deste ano. O prazo para julgamento das peças será de 90 dias, a partir de 15 de outubro, podendo o mesmo ser prorrogado em função do número de textos inscritos, ou devido a motivo de força maior que justifique a medida.

Museu Carmen Miranda será aberto dia 5

O governador Faria Lima vai inaugurar no próximo dia 5 de agosto, às 11 horas, o Museu Carmen Miranda, no Parque do Flamengo, em frente ao n.° 560 da Av. Rui Barbosa.

Com um acervo de 1.596 peças, o Museu Carmen Miranda — órgão da Fundação Estadual de Museus do Rio de Janeiro — vai funcionar em pavilhão antes ocupado pelo Museu de Artes e Tradições Populares, transferido para o Palácio do Ingá, em Niterói. No momento estão sendo concluídas as obras de restauração do prédio.

PM tera quartel em Petrópolis

Petrópolis terá, no Bairro do Bingen, um quartel para uma Companhia da Polícia Militar. A licitação para a tomada de preços acaba de ser marcada para o dia 30 do corrente, pela Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro, responsável pela construção.

O prédio deverá ficar pronto em 150 dias, contados a partir do resultado da licitação e custará Cr$ 3 milhões e 400 mil.

LEIA E ASSINE LUTA DEMOCRÁTICA

Iára Cortes, a glória aos 28 anos de palco

Uma atriz solitária à espera da aposentadoria

Entrevista a Bernadete de Freitas

Com mais da metade da existência dedicada à arte de representar, Iara Cortes conta um pouco de sua vida aos leitores da LD. Ela, que mora só, não se sente sozinha, pois tem muitos amigos. Agora, ela pensa apenas na aposentadoria, enquanto vai arriscando toda semana a sorte, na loteca. Sua infância, diz ela, não foi muito feliz: não podia nem escolher seus vestidos.

Yara Cortes, 54 anos, dos quais 28 como atriz, é a Carolina da novela *O Casarão*, no período de 1976; seu maior sonho é se aposentar:

— Trabalho há 31 anos — já é hora de descansar, não é?

Com um desempenho que vem recebendo grandes elogios, Yara, que participou de três outras novelas da TV Globo — *O Semi-Deus*, *O Rebu* e *O Grito* — é contratada apenas para fazer determinado papel e depois recebe o aviso prévio, ou seja, "fico no maior aperto de dinheiro, pois não ganho neste período de férias forçadas".

A atriz, muito revoltada por causa de seu baixo salário e da situação instável, não pode nem se dar ao luxo de comprar uma televisão colorida e assiste a "O *Casarão* na casa da vizinha. Por isso, ela fêz questão de ressaltar que só pretende continuar na profissão enquanto depender dela para sobreviver. Até lá, faz, todas as semanas, o seu jogo na loteria esportiva:

— O que eu mbais quero é uma varanda, umas árvores e uma cadeira de balanço.

ANJO, NAO

Yara Cortes não teve uma infância feliz: aos nove anos, perdeu a mãe e foi morar com sua madrinha, em uma casa muito grande, cheia de pratarias,, com carro e chofer na porta, mas sem nenhuma liberdade; não podia nem mesmo escolher seus próprios vestidos. Logo depois, foi estudar em um colégio de freiras, em regime de internato, e lá começou a participar dos teatrinhos e encenações de quadros religiosos.

Porém, não durou muito essa alegria porque as madres acharam que ela representava muito profissionalmente e a proibiram de atuar: não deixaram nem que se vestisse de anjo nas comemorações de festas religiosas. Com 19 anos, Yara resolveu enfrentar o mundo e foi morar em um quarto alugado. Começou a trabalhar em uma firma de engenharia, depois de tentar vários empregos e só conseguir *cantadas* e propostas inaceitáveis.

Embora tenha passado períodos tão difíceis, Yara Cortes é uma pessoa alegre e descontraída e, na opinião de outros artistas, "*levanta*" qualquer ambiente. "Não vejo razão em passar os meus problemas para os outros, diz ela. Acho que a gente deve espalhar a felicidade e não aborrecimentos". Em 1949, morreu-lhe o pai, que lhe deixou uma pequena herança que ela gastou a viajar pelo mundo: "Não dou nenhum valor ao dinheiro, a posses, jóias, ou qualquer bem material. Já tive tudo isto e joguei fora. O que importa, realmente, é estarmos em paz com nosso juiz interior e vivermos de acordo com uma filosofia de vida própria. Na minha opinião o que existe de pior no mundo são as pessoas falsas, que tentam vencer a qualquer preço, não se importando em passar por cima dos outros para conseguir o que querem", finalizou Yara Cortes.

SEM PERDAO

Ela mora sozinha em um apartamento próprio, comprado com parte do dinheiro deixado por seu pai. Yara disse não ter conseguido o amor ideal, ainda que tenha amado muito: "Uma coisa da qual me orgulho é que nunca fui para a cama com ninguém para conseguir trabalho: o amor, a gente não empresta, nem vende — dá". Com o irmão e o resto da família nos Estados Unidos, Yara não sente solidão porque tem muitos amigos e acha que filhos não lhe fazem falta:

— Certa vez, estive internada em um hospital e recebia muitas visitas de amigos, enquanto uma senhora, que estava doente no mesmo hospital, tinha um filho, que nunca ia vê-la.

De temperamento forte e decidido, a atris confessou que nunca perdoou o pai e disse que não esquecer o que lhe fazem, seja uma coisa boa ou ruim. Sempre brincalhona, ela comentou com a atriz Araci Balabanian (que interpreta Violeta, filha de Carolina) que vai ao cartório adotá-la como filha verdadeira e que já considera Renata Sorrah (sua neta, em *O Casarão*) sua neta de verdade.

Por ter tirado licença, por motivo de saúde, na firma de engenharia onde trabalhava, Iara Cortes, então com vinte e poucos anos, resolveu participar de um concurso promovido pela Rádio Nacional, e ganhou. Foi contratada por seis meses pela antiga Companhia do Cine Odeon; no final do período, renovaram o contrato e, daí em diante, ela continuou no teatro. Mais tarde, passou para a televisão. Em 1951, a companhia em que trabalhava encenou uma peça em Portugal e passaram lá oito meses. Em 1965, Iara viajou novamente, dessa vez para os Estados Unidos, onde ficou durante três anos. A atriz, que trabalhou muito tempo na Tv Tupi, onde fazia teatro gravado ao vivo, gostou muito de interpretar a d. Carmem, na novela *O Grito*:

— Ela me ajudou até a resolver um problema com a síndica do meu prédio. Eu, que nunca havia participado de reuniões de condôminos, deixei "baixar" a d. Carmem e fui lá, impedir que se cometesse uma injustiça. Queriam tirar uma mulher, que colocara ordem em nosso edifício e ficar no lugar dela, agora que todo o trabalho estava feito.

PRESSAO

Iara confessou que não queria falar da Carolina, porque não estava ali para fazer propaganda da novela. Mas depois resolveu dar sua opinião sobre seu personagem atual: "Sou completamente diferente da Carolina, ainda que possa entender o que a levou a agir como como agiu. No entanto, não aceito este tipo de coisa, ou seja, viver com uma pessoa que não se ama, só para manter as aparências — é um absurdo!"

Segundo a atriz, a censura vem fazendo grande pressão sobre *O Casarão*, por causa de seu enfoque da mulher, na sociedade brasileira. Na história de Lauro César Muniz, as mulheres de uma família aristocrata, fazendeiros do café, fizeram casamentos sem amor, e nele permaneceram, por comodismo e uma total falta de coragem de mudar uma situação estabelecida por seus pais e avós. E a censura não está gostando nada que se fale nisso ,nem que se fomente um movimento de libertação dessas mulheres.

Para encerrar a ent evista, Iara Cortes perguntou a rir: "Mais alguma coisa que você queira saber sobre mim? Nasci de parto normal e fui aparada por uma parteira, Bobó, que durante muitos anos foi minha babá — uma preta grande, que usava umas saias compridas, lá no pé. Há também um caso interessante, que gostaria de contar. Eu estava com quatro anos quando começaram a anunciar que iria ganhar um irmãozinho e que ele iria tomar o meu lugar. Todo dia falavam nisso. Uma tarde, me mandaram ao circo e, quando voltei, alegre e fascinada com tudo que havia visto, encontrei uma criança deitada na minha caminha. Peguei aquele embrulhinho no colo e me dirigi para a janela do quarto, que ficava no segundo andar da casa, e ia jogá-lo fora. Se não tivesse ninguém no quarto, eu me teria tornado uma assassina, com apenas quatro anos. Já pensou?" E pelos olhos azuis, ela se levantou e se despediu do recom um sorriso, emoldurado pórter. Sem dúvida, uma vida que merece uma autobiografia.

COMARCA DO RIO DE JANEIRO
DECIMA VARA CIVEL

EDITAL

De citação com o prazo de vinte (20) dias a SERAFIM MARQUES MACARIO JÚNIOR, extraído dos autos da ação de Despejo proposta por MIGUEL FERNANDES, na forma abaixo.

O Doutor RUY BARBALAT, Juiz em exercício na Décima Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER, aos que o presente Edital de citação com o prazo de vinte (20) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a SERAFIM MARQUES MACARIO JÚNIOR, que por este Juizo e Cartório do Escrivão que este subscreve em 07 de novembro de 1975, por intermédio do 2º Ofício de Distribuidor, foi distribuída uma ação de Despejo proposta por MIGUEL FERNANDES, tendo por objeto a locação comercial do imóvel situado à Rua Vinte e Quatro de Maio nº 338, nesta cidade, por cinco (5) anos e, que por senteça proferida as fls. 36 dos autos, datada de 9 de abril de 1976, foi Julgada a ação Procedente, e decretado o despejo do imóvel locado, concedendo o prazo de trinta (30) dias, para a desocupação do imóvel, e condenado o réu ao pagamento de custas processuais e honorários de advogado fixado em 20% do valor da causa sendo que as fls. 38, o Oficial deixou de intimar o suplicado da sentença, por ter sido informado que o réu havia sido assassinado por assaltantes, e deu ciência da sentença a ocupante CLARA DE JESUS, requerido as fls. 39 a expedição de editais para intimação do suplicado ou qualsquer outros interessados, para ciência da respeitável sentença, o que foi deferido com o prazo de 20 (vinte) dias, para a entrega do imóvel no lapso de tempo determinado pela sentença. E é o presente expedido resumidamente de acordo com o Provimento nº 5, artigo 7º publicado no Diário Oficial de 18.12.75, às fls. 4E, para que o presente Edital chegue ao conhecimento do suplicado e interessados, mandei extraí-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na imprença local, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos treze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, GERALDO RAMOS, Escrevente, datilografei, Eu, GUILHERMINO DOS SANTOS, Escrivão subscrevo.

Ruy Barbalat
Juiz em Exercicio

(SE 567)

FAZ SABER, a quantos o presente edital virem e dele conhecimento tiverem qeu foi distribuída uma ação Ordinária movida por IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO, na qual foi requerida e deferida a expedição do presente edital de citação com prazo de 20 (vinte dias), a RENE ALEXANDRE ARTHUR COUZINET, para responder aos termos da referida ação ordinária no prazo de 15 dias, ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pelo Réu como verdadeiros, os fatos alegados pelo Autor (Art. 285, do CPC), na conformidade da petição e despacho adiante transcritos: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. O IATE CLUBE do RIO DE JANEIRO, com sede nesta Cidade na Av. Pasteur s/nº, vem, por seu representante legal, o Comodoro eleito e empossado a 1º de abril de 1974, conforme se junta comprovante, Dr. Carlos Alberto Fernandes Nembri de Brito — Carlos de Brito, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado nesta Cidade, promover ação Ordinária de Cobrança contra RENE Alexandre Arthur Couzinet, residente e domiciliado nesta Cidade, à Praia do Flamengo nº 268, apt. 104, pelos motivos que passa a expor: 01 — Sendo o Suplicante um Clube social sem finalidades lucrativas, regule suas atividades através de seus Estatutos que estabelecem as obrigações e direitos de cada sócio. ART. 47 — Estatutos: "São deveres dos sócios, em geral: INCISO III — pagar pontualmente as taxas e contribuições a que estiver sujeito e os débitos contraídos para com o Clube"; Constitui obrigação de cada sócio, o pagamento de taxas administrativas, destinadas à administração e manutenção do Clube. Assim prescreve o art. 61 dos Estatutos em vigor: Art. 61: "Os sócios ficam sujeitos ao pagamento: INCISO II — das taxas de administrações e outras, eventuais ou não ,as quais serão devidas por trimestres vincendo e pagáveis nos 30 dias primeiras do trimestre, independentemente de aviso". 03 — ocorre que o Suplicado, na qualidade Sócio Proprietário, do título de nº 1.313, não pagou os seus débitos, infringindo o art. 71, que assim estabelece: ART. 71 — dos Estatutos — "No caso de falta de pagamento de importância devidas ao Clube, os sócios ficam sujeitos às seguintes sanções: I — após o decurso de 30 dias da data em que for devida a importância, o débito será acrescido automaticamente de multa de 10%; II — após o decurso de 90 dias, será aplicada automaticamente a pena de suspensão dos direitos sociais, extensiva aos membros da familia. A medida será comunicada em carta, protocolizada ou registrada, se sócio infrator. A pena de suspensão prevalecerá até a liquidação do débito, que deverá ser feita até 30 dias da data do início de suspensão". 04 — Cabe ao Suplicante, para a proteção de seus associados eliminar o sócio faltoso, que não poderá usufruir os benefícios que o Clube dispensa, defluentes de sua arrecadação. ART. 71 — dos Estatutos. "No caso de falta de pagamento de importâncias devidas ao Clube, os sócios ficam sujeitos às seguintes sanções: III — após o decurso dos 30 dias de suspensão, caso não haja sido liquidado o débito, o Contra-Comodoro Administrativo preparará o respectivo processo e o encaminhará à Diretoria para a aplicação da pena de eliminação, ressalvada a competência privativa do Conselho Deliberativo prevista no art. 56, inciso V, letra a". 05 — Face à omissão do Suplicado, apesar do esforço empregado pelo Clube para o recebimento do que lhe é devido fôra o mesmo eliminado na conformidade estatutária. ART. 72 — dos Estatutos. "Aplicada a pena de eliminação, caberá à Diretoria promover a cobrança judicial da dívida, através de ação própria, devendo, se necessário, ser o título alienado em hasta pública, ficando à disposição do ex-sócio, o saldo, se houver, e tornado público o ato de eliminação." Com o estatuido, a Diretoria do Clube tomou as providências estabelecidas no artigo 71, incisos I, II e III, conforme junta documentos. 06 — O art. 55 dos Estatutos diz: "A pena de eliminação consiste na perda definitiva da condição de sócio e cabe nos casos seguintes: VIII — faltar ao pagamento de importâncias devidas direta ou indiretamente ao Clube (art. 71, item III);" Responde o título por todos os débitos do sócio proprietário, até a sua total liquidação, ART. 23 — dos Estatutos. "O título de Sócio Proprietário responde pelo cumprimento de qualquer obrigação do sócio, resultante de ato ou fato ocorrido até a data da assinatura do termo de transferência no livro próprio e relativa ao pagamento de qualquer contribuição, taxa, despesa ou quantias devidas ao Clube". Art. 70 — dos Estatutos. — "As contribuições sociais são devidas sem solução de continuidades, ainda que o adquirente do título não seja admitido ao Clube ou não frequente, transferindo-se ao mesmo o débito resultante do seu não pagamento oportuno, em qualquer época," mesmo que o referido título tenha sido vendido a outrem estranho aos quadros do Clube. ART. 25 — dos Estatutos. "A transferência do título inter vivos ou causa mortis não confere ao novo adquirente o direito de pertencer ao Quadro Social, sem que sua proposta de admissão seja aprovada pela Diretoria". Como prevê o estatuto em seus artigos 24 e 72: este já mencionado: ART. 24 — dos Estatutos. "Quanto ocorrer a eliminação do sócio por falta de pagamento, poderá a Diretoria, se assim o entender, recorrer à cobrança judicial através de ação competente.", é a presente para requerer determine V. Exa. a citação do Suplicado para que conteste, se quiser, julgando V. Exa. PROCEDENTE esta ação, por ser de justiça, condenando o Suplicado ao pagamento do principal vencido de Cr$ 13.015,90, além dos vincentes, multas, juros, correção monetária, custas judiciais e honorários da causa, respondendo o título pelo débito do sócio até sua transferência à outrem que assumirá, na qualidade de sócio aceito pelo Conselho Deliberativo, as responsabilidades decorrentes de sua adesão nos quadros do Clube Suplicante. Protesta-se por todo gênero de provas em direito admitidas, testemunhal, documental, pericial se necessária e depoimento pessoal, sob pena de confesso, e pela juntada da conta corrente de suplicada. Esclarece a advogada do feito, face ao art. 39 do C.P.C., ter seu escritório na Av. Beira Mar nº 406 grupo 703. Dá à presente o valor de Cr$ 13.015,90. N. termos, P. deferimento. Rio, 03 de fevereiro de 1976. (ass.) Therezinha Eduarda Lemos Barroso, OAB 7.667. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, e aos três dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, (ass.) Iria Campos Yunes, Escrevente, o datilografei. E eu, (ass.) Jayme Duarte, Escrivão Substituto, subscrevo e assino.

JUIZO DE DIREITO DA NONA VARA CIVEL — CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

EDITAL de citação, com o prazo de 20 (vinte) dias, à PEDREIRA E REVENDEDORA GAUCHA DE MARMORES E GRANITOS LTDA., na pessoa de seu representante legal, na forma abaixo:

O DOUTOR JULIO DA ROCHA ALMEIDA, Juiz de Direito da Nona Vara Civel da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER a todos os que o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que pelo mesmo, a requerimento de FINANCEIRA BRADESCO S/A-CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, cita PEDREIRA E REVENDEDORA GAUCHA DE MARMORES E GRANITOS LTDA., na pessoa de seu representante legal que se acha em local incerto e não sabido, para ciência da medida cautelar de Vistoria com arbitramento, que neste Juizo, lhe move e a outra, a requerente, e compareça à sede deste Juizo, sito à Av. Erasmo Braga n.° 115 — Sala 209-B, no dia 30 de agosto do corrente ano, às 13,00 horas, a fim de assinar o termo de compromisso e diligência, podendo caso queira, indicar assitan, digo assistente técnico, tudo nos termos e de acordo com as peças adiante transcritas: — Petição inicial de fls. 2-3: — "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. — Financiadora Bradesco S.A.-Crédito Financiamento e Investimentos, com sede na Capital do Estado de São Paulo, à Av. Ipiranga n.° 200-210 — 2.° sobreloja, CGC n.° 60.466.105 Carta Patente n.° 305, por seus advogados infra-assinados, vem por dependência à ação de Busca e Apreensão que move a Pedreira e Revendedora Gaúcha de Mármores e Granitos Ltda., CGC n.° 33.080.686.001 com sede à Rua da Camélia, 618, requerer a medida cautelar incidente de Vistoria com arbitramento, dos bens apreendidos, pelos fatos e fundamentos a seguir descritos: 1 — Nos termos da inclusa Nota Fiscal n.° 5436 emitida em 25-03-74 a Mecânica Silva Filhos Ltda., CGC n.° 33.118.001, sediada à Rua Chaves Faria n.° 96, vendeu à primeira requerida pelo preço de Cr$ 150.000,00 os bens relacionados na Nota Fiscal supra, sendo que somente foram apreendidos os seguintes: — Uma máquina de serrar mármores e granitos com seus pertences e dispositivo de subir e descer n.° 036, faturada pelo valor de Cr$ 60.000,00; Uma furadeira automática com brocas de diamante n.° 040, faturada pelo valor de Cr$ 30.000,00. 2 — Acreditando, após a apreensão dos bens que essa quantia não correspondia ao valor dos mesmos à época de sua venda e tenha, assim, o seu superfaturamento concorrido para prejudicar a requerente, que concedeu à primeira requerida, pelo contrato n.° 57301-6, financiamento garantido pela alienação fiduciária daqueles bens; e desejando, ainda, conhecer o valor atual desses bens para o efeito de sua posterior alienação, vem a Financiadora Bradesco S.A., requerer se digne V. Exa. de: 2.1 — mandar citar a 1.ª requerida na pessoa de seu representante legal, sr. Erion Martins, brasileiro, solteiro, residente à Rua das Camélias n.° 618, para no prazo e sob as penas da lei oferecer contestação. 2.2 — mandar citar a firma Mecânica Silva Filhos Ltda., sediada à Rua Alvaro Faria n.° 96. — 2.3 — indicar o perito desse MM. Juizo para efetuar a medida ora pleiteada. 3 — indica para seu assistente técnico o Sr. Amadeu D'Almeida, português, viúvo, residente à Rua Waldemar Ferreira da Silva n.° 240 — Petrópolis — RJ — Tel. 42-6868. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 18 de março de 1976. (a) Paulo Milcent Assis. OAB — RJ 23.634. DESPACHO DE FLS. Cite-se por editais. Prazo 20 dias. Rio, 24-6-76 (a) V. Maron. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, principalmente o representante legal da firma Pedreira e Revendedora Gaúcha de Mármores e Granitos Ltda., para os termos do presente, contestando querendo, sob pena de aceitar como verdadeiros os fatos articulados pela requerente, ora transcritos e outros de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro — Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos quatorze dias do mês de julho do ano e mil novecentos e setenta e seis. Eu, (a) Paulo Gracindo Ponce Leão, Escrevente, datilografei. E eu, (a) Maria José Caruso, p. Escrivão, subscrevi. (assinado — JULIO DA ROCHA ALMEIDA. — Juiz de Direito).

(PS 620)

COMARCA DA CAPITAL

DECIMA OITAVA VARA CIVEL

E D I T A L

Edital de Praça, Leilão e Intimação, com o prazo de dez (10) dias, na forma da lei.

O Doutor Carlos Antonio dos Santos, Juiz Substituto em exercício no Juizo de Direito da Décima Oitava Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro.

FAZ SABER — aos que o presente Edital de Praça, Leilão e Intimação com o prazo de 10 (dez) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar, especialmente à firma CALÇADOS SUPER LIMITADA, CARLOS ALBERTO FIUZA DE CASTRO e JOSÉ ROBERTO FIUZA DE CASTRO, para ciência de que no dia 20 (vinte) de agosto de 1976, às 14,00 (quatorze) horas, o Porteiro dos Auditórios ,venderá no Hall dos elevadores do novo Palácio da Justiça, a quem maior lance oferecer acima da avaliação de Cr$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), o bem imóvel penhorado nos autos da ação de EXECUÇÃO, proposta pelo BANCO REAL S.A., contra CALÇADOS SUPER LIMITADA, CARLOS ALBERTO FIUZA DE CASTRO e JOSÉ ROBERTO FIUZA DE CASTRO, e caso não haja licitantes, fica designado o dia 10 (dez) de setembro de 1976, às 14,00 (quatorze) horas, para o Leilão, o qual será realizado no local acima mencionado, por qualquer lance na forma do laudo que se segue: LAUDO DE AVALIAÇÃO DE FOLHAS CINCOENTA E DOIS: "METADE DO PRÉDIO E RESPECTIVO TERRENO SITUADO À RUA MINISTRO GABRIEL PIZA, NÚMERO 181 (CENTO E OITENTA E UM) ESQUINA COM A RUA CABO GERALDO CALDERARO, EM JACAREPAGUÁ, FREGUEZIA DO MESMO NOME. — Prédio, tipo Galpão, próprio para indústria, construido em estrutura de concreto, alvenaria de tijolos, coberto de telhas de amianto, tendo na fachada uma janela e uma porta. Está em bom estado de conservação e consta em duas salas com pisos de cerâmica, próprias para escritório, seguindo galpão propriamente dito, com piso de cimento e dependências sanitárias. Edificado em terreno todo fechado por muros, tendo na frente um portão de ferro, terreno esse designado por lote 1 do P. A. 31.258 resultando o remembramento dos lotes 1 e 2 do P. A. 22.227, medindo 24,00m de frente pela rua Ministro Gabriel Piza antiga rua Novo Mundo, mais 11,87m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m concordando com o alinhamento da rua Projetada atual Cabo Geraldo Calderaro por onde mede 29,50m; 23,40m de fundos; 36,40m à esquerda, não tendo sido incluido no lote 1 acima descrito a área de recuo com 116,00m necessária à execução do P. A. 6.987, medindo pelo alinhamento existente da rua Ministro Gabriel Piza 14,50m mais 11,00m mais 40,00m pelo alinhamento existente da rua Cabo Geraldo Calderaro (antiga Projetada) pelo alinhamento projetado da rua mede 29,50m em reta mais 11,887m em curva subordinada a um raio de 6,00m concordando com o alinhamento projetado da rua Ministro Gabriel Piza (P. A. 6.451) por onde mede 6,00m, 2,60m de profundidade pela rua Cabo Geraldo Calderaro (antiga Projetada), terminando pela rua Ministro Gabriel Piza em zero, área de recuo já doada ao Estado; confrontando de um lado, com prédio n.° 177 da rua Ministro Gabriel Piza, do outro e fundos, com terrenos baldios da rua Cabo Geraldo Calderaro. AVALIAMOS O PRÉDIO E TERRENO DESCRITOS, EM Cr$ 400.000,00 (Quatrocentos mil cruzeiros) SENDO A METADE EM Cr$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros). Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1975. (as.) Maria Magdala Correa de Oliveira (MARIA MAGDALA CORREA DE OLIVEIRA — 12.ª AVALIADORA JUDICIAL). (as.) Wilson Luiz dos Santos (WILSON LUIZ DOS SANTOS — 11.° AVALIADOR JUDICIAL)." — Contra ao Sr. Carlos Alberto Fiuza de Castro, existem outras ações distribuidas (certidões de fls. 63/66); Que referida penhora está registrada no 9.° Ofício do Registro de Imóveis às fls. 111 do Livro 4-DH, sob o n.° 33.466, não consta projeto aprovado de alinhamento nem decreto de desapropriação atingindo o imóvel em questão o qual não está na Zona de influência do Metrô; que contra o imóvel existe débito referente ao exercício de 1974. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, vai o presente Edital extraido em duas vias de igual teor, afixado no lugar de costume e assinado, ficando por conta do arrematante as despesas de Leiloeiro, custas e demais cominações legais. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos dezenove dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, (as.) Darc/ Papacena, Escrevente Juramentado, o datilografei. E eu, (as.) Florinda Campanha Patriaca, Escrevente Juramentada, responsável pelo expediente, o subscrevo. O Juiz em Exercício. (as) Carlos Antonio dos Santos.

(PJ 627)

JUIZO DE DIREITO DA OITAVA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL.

EDITAL, com o prazo de 10 dias, para venda e arrematação do bem penhorado na ação de Execução proposta por Sidney Fernandes Peixoto contra Ney Jorge Caravello, Joana Quintanilha, Edmilson Brasil Marques e Itamaracá Auto Peças Ltda.

O DOUTOR AMYNTOR VILLELA VERGARA, JUIZ DE DIREITO DA OITAVA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiver, que o Porteiro dos Auditórios venderá, em 1.ª praça, no átrio do Palácio da Justiça, à Av. Erasmo Braga, 115, no dia 2 de agosto proximo, às 14 horas, o direito e ação ao uso e gozo do aparelho telefônico de n.° 264-8427, instalado à rua Escobar, 78, em nome da firma Itamaracá Auto Peças Ltda., penhorado na ação de Execução proposta por Sidney Fernandes Peixoto contra Ney Jorge Caravello, Joana Quintanilha, Edmilson Brasil Marques e Itamaracá Auto Peças Ltda. Não sendo encontrado licitantes, a praça seguir-se-á no dia 12 do referido mês de agosto, às 14 horas, no mesmo local. Para conhecimento dos interessados vai transcrita adiante a petição de teor seguinte: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 8.ª Vara Civel. Ação de Execução. A.: Sidney Fernandes Peixoto — R.: Ney Jorge Caravello, Joana Quintanilha, Edmilson Brasil Marques e Itamaracá Auto-Peças Ltda. Telecomunicações do Rio de Janeiro S.A. — Telerj, anteriormente denominada de Companhia Telefônica Brasileira, nos autos do processo em referência, vem dizer e requerer o seguinte: 1. Conforme edital de praça mandado publicar por este Juizo, tomou conhecimento de que será levado a pregão de venda e arrematação, no dia 14-06-76, o direito ao uso do telefone 264-8427 (assinatura). 2. Para ressalva de seus direitos e conhecimento dos interessados, informa: a) que o telefone em questão encontra-se desligado por ordem deste Juizo, desde 24-10-75; b) que a assinatura em questão figura em nome de Itamaracá Auto-Peças Ltda., cujo endereço em nossos registros consta como sendo: Rua Escobar, 78; c) que, em virtude de incêndio ocorrido no seu Departamento Geral de Renda, situado na rua Dois de Maio, no Jacaré, acha-se a Concessionária, temporariamente, impossibilitada de fornecer o débito do telefone cujo direito ao uso vai à praça (leilão). Por isso pede a V. Exa., ante o relevante motivo de força maior aludido, que seja reservado o direito de cobrar o débito que vier a ser apurado, pelo uso do serviço de telefonia que presta, por época da transferência de assinatura, ao arrematante ou adjudicante, quando então, espera esteja concluido o levantamento que se vem fazendo, através do seu Centro de Processamento de Contas, situado na rua General Polidoro, em Botafogo, e em outras fontes. 3. Na hipótese de haver arrematação ou adjudicação do direito ao uso desta linha telefônica, esclarece que a instalação do telefone em outro local, se assim o desejar o novo titular do direito, fica apenas condicionada à data de registro da comunicação da mudança pretendida, para efeito de atendimento em ordem cronológica, segundo preceitua o Decreto Federal n.° 1.027, de 15-06-62, caso não ocorra impossibilidade técnica. Ante o exposto, contando com a elevada compreensão de V. Exa., pede e espera que sejam determinadas as providências postuladas. Termos em que, P. Deferimento. Rio de Janeiro, 11 de junho de 1976. (a) Arthur Nunes de Carvalho Advogado OAB — 17.201. A comunicação de qualquer ato judicial à Telecomunicações do Rio de Janeiro S.A. — Telerj, referente ao processo epigrafado, deve ser endereçada à Consultoria Jurídica. Assessoria do Contencioso, que funciona no edifício sede, à Av. Presidente Vargas, 2.560 — 12.° andar nesta cidade." Despacho. "J. Dê-se ciência. 14-6-76. (a) E. S. C. Sarmento." O ramo será entregue a quem oferecer maior lance acima da avaliação de Cr$ 12.000,00, na primeira data e a quem mais der, na segunda data, cientes os interessados de que no ato da arrematação terão as seguintes despesas: Comissão do Porteiro dos Auditórios e custas judiciais. A arrematação será feita a dinheiro a vista ou fiador idôneo pelo prazo de 3 dias. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, fez o doutor Juiz expedir o presente edital, que será publicado e afixado no local de costume. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Comarca da Capital, aos 13 dias do mês de julho do ano de 1976. Eu, (a) Zilná Olga Soares Cirne Bastos, Escrevente Substituta, datilografei e, no impedimento ocasional da Escrivã, subscrevo.

(SE 568)

Vargas e a sua época

"O mundo em que Getúlio viveu", filme de Jorge Iléli, sobre o falecido estadista, será distribuído pela Cinedistri e deverá estrear, muito em breve, em São Paulo.

Trata-se de um documentário fruto de 10 anos de pesquisas, com material reunido por profissionais do maior gabarito e cuja montagem evitou transformá-lo num simples álbum da época, garantindo-lhe a emoção da vida do caudilho popular, da ascensão à queda.

Mas não é apenas uma biografia. É o verdadeiro painel dos tempos brasileiros, cuja projeção alcança o estrangeiro, ao mostrar os pracinhas da FEB em luta contra o rigoroso inverno italiano e nos combates às forças nazifascistas.

GALOPANDO

LAFAIETE

1.º PÁREO — Na raia o grande favorito Porão de Ouro, muito bem de forma e levado na ilusão de barbada, mas sem condições de disparar à frente dos rivais, pois vai encontrar um punhado de obstáculos ao seu triunfo, começando pela Marquita, recentemente numa experimentada em quarto para Fulano, correndo só para chegar por ali. Ainda Elucidation e Gran Chief, devem aparecer com ganas no final e é capaz de entrar na briga o Apac. Vamos preferir na ponta a Marquita, seguida de Porão de Ouro e Elucidation.

2.º PÁREO — Esteves perde com o Porão de Ouro e deve faturar em seguida com Pilgrim, hoje em campo totalmente favorável, pois os rivais não são de nada e ele está à vontade na raia anormal. Norbell, não obstante se tratar de animal com atuações irregulares, parecenos o melhor concorrente para assustar no final o número um, sendo bem jogada a dupla 13. Triziane melhorou e a montaria do P. Rocha é bastante significativa, já que é esse o seu único compromisso na noturna.

3.º PÁREO — Machadinho como nos velhos tempos. Anda montando o fino o bridão "colored", sempre um perigo na raia e confiando na vitória do favorito Cajo. Mas o percurso aumentou para Fradinho, o que lhe dá chance segura de tentar a repetição, merecendo mesmo a nossa indicação, dupla 12. Fulton é bom reforço para a chave dois. Dos demais, levam fé em Happy Dream.

4.º PÁREO — Turma para embolar na decisão dos 1.000 metros, não merecendo destaque o favorito Tio Brasa, pois vem de empatar com o Colorado Fleef, ambos sob as ameaças de Fidélio, pronto para repetir, Funny End e ainda Toturno. Dos citados, vamos arriscar a ponta de Funny End, completando a fórmula dos prováveis com Colorado Fleet e Tio Brasa.

5.º PÁREO — É a carreira mais equilibrada do programa, mostrando chance igual para Lindazo, que na última foi retirado, Goloso, Zormajô, Marasquino e Cabaretier, não estando fácil a separação dos melhores para a decisão. Algo nos diz que ainda não é chegada á vez do Lindazo, bastando olhar para a montaria do E. R. Ferreira. Assim, vamos arriscar os nomes de Goloso, Zormajô e Lindazo, torcendo para que o vencedor esteja entre os citados. Dupla 23.

6.º PÁREO — Indian Dame pegou carreira à feição nesse quilômetro e acreditamos ser essa a melhor indicação de ponta, ainda que deva respeitar um número elevado de adversários, começando pela Sardônica, seguindo-se o azarão Exedra, Floreana, Quebra e Dia a Dia, todas, porém, mais à vontade para a decisão dos postos imediatos. Palpitamos na dupla com Floreana.

7.º PÁREO — Palhota é a única montaria desta noite do líder J. M. Silva. É uma razão bastante forte para merecer a inclusão no lote das sérias candidatas ao marcador principal nesses 1.000 metros, embora deva lutar de igual para igual com Nijma, Demi Dame, Beltegeuse e Gravada, todas em ótimas condições de forma e na mesma base da matungada. Ponta de Palhota, atacada nos últimos saltos por Nijma e Demi Dame.

8.º PÁREO — Sir Sorteado é a boa pedida final. Larga na linha nove e quer percurso tranquilo para aproveitar a noite de pule boa. Autes, que vem correndo sem entusiasmo, Farruknagar, também da chave um, Hard Mar e Yatastito, outras inscrições com possibilidades, havendo muita fé em Hard Mar, hoje em páreo mais favorável. Dupla 14, com Farruknagar, ou a dobradinha da chave quatro.

Acumulada de Vencedor: Marquita, Pilgrim e Colorado Fleet.

A barbada: Pilgrim.

O melhor azar: Fidélio.

INDICAÇÕES

MARQUITA — PORÃO DE OURO — ELUCIDATION
NORBELL — PILGRIM — TRIZIANE
FRADINHO — CAJO — HAPPY DREAM
FUNNY END — COLORADO FLEET — TIO BRASA
GOLOSO — ZORMAJÔ — LINDAZO
INDIAN DAME — FLOREANA — SARDÔNICA
PALHOTA — NIJMA — DEMI DAME
SIR SURTEADO — FARRUKNAGAR — HARD MAR

NOTURNA DE HOJE

1º Páreo — Às 20h15m — 1 200 metros Cr$ 15 mil
Rio Grande Agro-Pastoril Ltda.
1—1 Porão de Ouro, F. Esteves
2 Tática, A. Ramos
2—3 Grand Chief, C. Veiga
4 Clinanio, A. Morales
3—5 Xicarina, A. Garcia
" Marquita, J. F. Fraga
6 Apac, R. Freire
4—7 Tri, J. Esteves
8 Elucidation, Juarez Garcia
9 Trigarbosa, F. Teixeira

2º Páreo — Às 20h45m — 1 600 metros Cr$ 15 mil
HARAS AGUA AZUL
(Início do Concurso da 2ª Dupla)
1—1 Pilgrim, F. Esteves
2 Sinfônica, U. Meireles
2—3 Triziane, P. Rocha
4 Jolito, A. Morales
3—5 Norbell, H. Cunha
6 Olis, J. Machado
4—7 Susto, L. Correa
8 Papa Dock, J. L. Marins
" Indian Legend, S. Tozzi

3º Páreo — Às 21h15m — 1 600 metros Cr$ 17 mil
II CONGRESSO LUSO-BRASILEIRO DE ANATOMIA
1—1 Cajo, J. Machado
2 Tindaya, J. L. Marins
2—3 Fradinho, J. Queiroz
4 Fulton, J. Esteves
3—5 Henry, G. A. Feijó
6 Hibernia, D. F. Graça
4—7 Happy Dream, E. Alves
" Judoca, E. R. Ferreira

4º Páreo — Às 21h45m — 1 000 metros Cr$ 17 mil
(DUPLA-EXATA)
XI CONGRESSO BRASILEIRO DE ANATOMIA
1—1 Tio Brasa, F. Esteves
2 Fidélio, A. Garcia
2—3 Funny End, G. Alves
4 Toturno, J. F. Fraga
" Leimondo, H. Cunha
3—5 Colorado Fleet, G. Tozzi
6 El Ferrol, A. Ramos
7 Brownish, J. Esteves
4—8 Mister Acaguá, A. Abreu
9 Anagra, A. Morales
10 Jubo, L. Correa

5º Páreo — Às 22h15m — 1 300 metros Cr$ 17 mil
HARAS [illegible]
1—1 Lindazo, E. R. Ferreira
2 Cabaretier, Juarez Garcia
2—3 Goloso, F. Esteves
4 [illegible], A. Teixeira
3—5 Zormajô, F. Carlos
6 Tribuzil, S. Silva
7 [illegible], M. Abreu
4—8 Marasquino, J. L. Marins
9 Five Arrows, J. Queiroz
10 Zanito, F. Pereira

6º Páreo — Às 22h45m — 1 000 metros Cr$ 21 mil
HARAS [illegible]
1—1 Indian Dame, A. Ramos
2 Flor de Ouro, H. Cunha
3 Casagona, M. Carvalho
2—4 Floreana, J. Machado
5 Dia a Dia, R. Freire
6 Jaqué, A. Ferreira
3—7 Sardônica, J. Queiroz
8 Mary Doll, C. Veiga
9 Cara Feia, J. L. Marins
4—10 Quebra, J. Malta
11 Exedra, A. Abreu
12 Iracema, A. Garcia

7º Páreo — Às 23h15m — 1 000 metros Cr$ 21 mil
HARAS [illegible]
(DUPLA-EXATA)
1—1 Demi Dame, F. Pereira
2 Pretty Molly, E. R. Ferreira
2—3 Nijma, G. Alves
4 Carolina, D. Neto
5 Gravada, H. Cunha
3—6 Alto, G. A. Feijó
7 Beltegeuse, F. Esteves
8 Palhota, J. M. Silva
4—9 Viuva Linda, R. Freire
10 Tiflis, A. Morales
11 Ximarra, J. Machado

8º Páreo — Às 23h45m — 1 300 metros Cr$ 15 mil
HARAS SANTA BARBARA DOS TROVOES
1—1 Farruknagar, A. Ferreira
2 Autes, E. R. Ferreira
2—3 El Coquito, J. F. Fraga
4 Papyrus, A. Abreu
5 Joaquim, R. Freire
3—6 Yatastito, J. Queiroz
7 Abayuba, J. Esteves
8 Lord Pintado, G. A. Feijó
4—9 Sir Sorteado, F. Lemos
10 Hard Mar, G. Tozzi
" Piloto, J. Malta

BASQUETEBOL EM FOCO

Nilo Coutinho

SÃO PAULO, O MAIOR!

São Paulo, pela sexta-vez consecutiva, conquistou invicto o campeonato, de número 29, do basquete juvenil do Brasil, efetivado em Campos, de 13 a 17 de julho, sob o patrocínio da Federação Metropolitana de Basquetebol. Os paulistas venceram a peleja final contra Minas, (71 x 65), depois de tomarem um calor tremendo, visto que os mineiros dominaram até faltarem três minutos chegando, inclusive, a colocar uma diferença de 14 pontos.

HEXACAMPEÕES

Os paulistas que conquistaram o título em Campos foram: Perroca, Parisi, Chico, Marcelo, Ricardo, Roberto, Adilson, Mané, Oscar e Afonso. O técnico foi Cláudio Mortari.

FINAIS

As colocações finais do XXIX-Campeonato Masculino Juvenil do Brasil foram as seguintes: campeão invicto — São Paulo; Minas (vice), 3º - Rio de Janeiro, 4º - Pernambuco, 5º - Rio Grande do Sul, 6º - Goiás, 7º - Pará e em último Santa Catarina.

RIO DECAIU

O Rio, em 1975, em Curitiba, conquistou o vice-campeonato e só foi derrotado por São Paulo, na final, apenas por dois pontos de diferença. Agora, em Campos (torcida naturalmente a seu favor) foi para terceiro, perdendo, inclusive de Minas que no Zonal foi derrotada, em Sete Lagoas (MG) pelo Rio, campeão daquele torneio. A derrota dos cariocas para São Paulo foi pela diferença de 19 pontos (62 x 43).

DEPOIMENTO HONESTO

Alfredo Botelho Chaves, o ex-craque Alfredinho do Fluminense, hoje, superintendente da Federação Metropolitana esteve em Campos e logo após sua chegada nos revelou:

— O Rio não foi nada bem, chegando até a decepcionar. Na minha opinião, o pivô Édison, do Mackenzie que era nossa grande esperança fracassou e foi o pior do time. Salvaram-se apenas, Bigu e Pedrinho, ambos do Flamengo. Por outro lado, o técnico Guilherme também desta vez não foi bem e acho até que chegou a fracassar.

O RESTO TUDO BEM COM LUCRO

Terminando disse-nos Alfredinho que a disciplina e organização foram muito boas e não houve reclamações de maior monta. O público foi excelente, prestigiando as noitadas. As arbitragens estiveram a contento e o campeonato deverá proporcionar aproximadamente um lucro para a Federação Metropolitana de Cr$ 20.000,00. Note-se que o Rio conquistou o título máximo juvenil pela última vez em 1970, em Penápolis (São Paulo).

* **FINAL** — Em São Paulo, no DEFE, as estrelas da seleção brasileira estão na fase derradeira para os torneios internacionais que servirão de ótimos testes com vistas ao campeonato sul-americano, em Lima, em setembro vindouro.
* **JOGOS** — O primeiro torneio internacional será efetivado neste dia 22 até 24, em Jundiaí. Posteriormente, em Assis (26 a 28) e Piracicaba (30 e 31) de julho e 1º de agosto), sempre contra as seleções nacionais do México, Perú e Argentina.
* **CASÓRIO** — Roberto Abranches, ex-presidente da FMB, nos convidou para o casamento de sua filhinha Maria Cristina com Élio Demier e nesta oportunidade desejamos os melhores votos de felicidades ao jovem casal, bem como aos papais "corujas": Roberto e D. Jacy Abranches.
* **PLENO VAPOR** — A diretoria da Confederação Brasileira aprovou os trabalhos que vêm sendo desenvolvidos pela Vice-Presidência das Relações Interiores, cujo titular é Gérson Silva, para a fusão das Federações Metropolitana e Fluminense de Basquetebol.
* **APRESENTAÇÃO** — Será neste sábado, dia 24 a apresentação dos jogadores convocados para a seleção brasileira com vistas a disputa da I Copa Pan Americana, a partir de agosto vindouro, em São Paulo. O ato está marcado para às 18 horas no DFFE atual Coordenadoria Geral de Esportes em São Paulo.
* **PRESENTES** — Além de Ari Vidal, assessor do Departamento Técnico de CBD, estarão presentes o técnico Cláudio Mortari e os jogadores: Ricardo (Pe), Valdir, Carlos Alberto e Mario Costa (MG), Charuto (GO), Fernando Louro, Marcão, Campelo, Saratão e Paulo Chupeto (Rio), Oscar, Chico, Perroca, João Marino, Gilson Marcel, Saiani, Agra, Salas, Marcelo, Chiquetto e Mané (São Paulo).

Cortes de luz hoje

A Light informa que hoje, quinta-feira, torna-se necessário interromper o fornecimento de energia elétrica nos locais abaixo indicados, a fim de possibilitar a execução de serviços indispensáveis à manutenção e ampliação da rede distribuidora:

CACHAMBI E TODOS OS SANTOS — Entre 7h30min e 16h30min, ruas Garcia Redondo, Cirne Maia, Capitão Jesus, Cachambi, Odilon Araújo, Coração de Maria, Getúlio, Aristides Caire, Marília de Dirceu e outras adjacentes; praça Aval.

IRAJÁ — Entre 7h30min e 17h30min, ruas Paratinga, Santalus, Hugo Baldessarine, Desembargador Oldemar Pacheco e outras adjacentes. Entre 8 e 17 horas, rua Jucari e avenida Automóvel Clube.

VAZ LOBO — Entre 7h30min e 16 horas, ruas Manuel Machado, Almeida Braga, Morse e Aracuã; avenida Ministro Edgard Romero.

REALENGO E PADRE MIGUEL — Entre 7h30min e 16h30min, trecho das ruas Coronel Tamarindo, General Gomes Castro, Dona Darci Vargas e Santa Teresinha, e da travessa Bibiana.

CAMPO GRANDE — Entre 7h30min e 16h30min, ruas Hugo Gonçalves, Sacramento, Lusitânia, Benedito Alves, Arlindo Saldanha, Nova Aliança, Américo Fernandes, Albino César e outra adjacentes.

CORDOVIL — Entre 7h30min e 17 horas, ruas Paratinga, General Carvalho, Cincinato Chaves, Jaime Távora, Rogério Cardoso, Ministro Costa Manso, Professor Oscar Clark, Engenheiro Francelino Mota, Castro Meneses, Antônio João, Pedro Rufino, Rio Apa, Mário Perdigão Coelho, Coronel Camisão, Oliveira Melo, Tenente Palestrina, Barão de Melgaço, João Henrique, Rego Monteiro, Dourados e outras adjacentes; avenidas São Félix e Meriti; praças Laguna e Treze de Junho.

JUIZO DE DIREITO DA OITAVA VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (vinte) dias, extraído dos autos da Ação de Execução proposta por LETRA S/A CREDITO IMOBILIARIO contra ALBERTO JOSÉ DOS SANTOS e s/m. SEBASTIANA GONÇALVES DOS SANTOS na forma abaixo:

O DOUTOR AMYNTOR VILLELA VERGARA JUIZ DE DIREITO DA OITAVA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO — ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem especialmente Alberto José dos Santos e s/m Sebastiana Gonçalves dos Santos, os quais se encontram em lugar incerto e não sabido que pelo presente edital estão sendo citados para dentro de 24 horas pagarem a importância de Cr$ 9.905,59 (nove mil, novecentos e cinco cruzeiros e cinqüenta e nove centavos), sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para pagamento da dívida, ficando os réus cientes de que tem o prazo de 10 dias para apresentarem embargos à execução sob pena de serem admitidos como verdadeiros os fatos articulados pelo exequente. Tudo de conformidade com as peças adiante transcritas. Petição de fls. 2/4: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. LETRA S/A — Crédito Imobiliário, com sede nesta cidade, na Rua da Assembléia, 40-B, por seu bastante procurador (doc. 1), vem à presença de V. Exa. para, com base na lei n.º 5.741, de 1.º de dezembro de 1971, publicada no D.O. da União de 2/12/71, pág. 9.826, propor a presente AÇÃO EXECUTIVA contra ALBERTO JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro, casado, motorista, e sua mulher Sebastiana Gonçalves dos Santos, brasileira, casada, professora, ambos residentes nesta cidade, à Rua São Godumo n.º 50 pelos motivos que passa a expôr: 1. A Suplicante concedeu aos Suplicados um financiamento de .... Cr$ 68.000,00 (sessenta e oito mil cruzeiros) tudo de conformidade com o contrato de mútuo, com pacto adjeto de hipoteca, devidamente transcrito no 4.º Ofício do Registro Geral de Imóveis desta cidade, Livro 3-DC, fl. 184, sob o n.º 78.418 (doc. 2). 2. De conformidade com o disposto na Cláusula DECIMA SEXTA do referido contrato, os Suplicados deram, à Suplicante, em primeira e especial hipoteca o imóvel localizado na Rua São Godumo n.º 50 na freguezia de Campo Grande, nesta cidade e Estado do Rio de Janeiro, nesta cidade. 3. Consoante prescreveu cláusula do contrato Padrão, que faz parte integrante e complementar daquele mencionado instrumento particular, a dívida vencer-se-ia antecipadamente, podendo a Suplicante exigir o seu pronto pagamento, acrescido dos acessórios, juntos, multa contratual e honorários advocatícios, se ocorresse infração contratual e ainda se a dívida não fosse liquidada na forma e condições ajustadas. 4. Os Suplicados deixaram de pagar as prestações pactuais desde setembro de 1975, até a presente data, num total de Cr$ 9.905,59 (nove mil, novecentos e cinco cruzeiros e cinqüenta e nove centavos) até Março de 1976 como prova o Aviso em anexo dirigido ao Suplicado marido (doc. 3). O saldo devedor, até o dia de hoje, atinge o valor de .... Cr$ 120.431,61 (cento e vinte mil, quatrocentos e trinta hum cruzeiros e cinqüenta e hum centavos). Ante todo o exposto e fazendo anexar à presente, que vai em 3 (três) vias, o título da dívida devidamente registrado, com a indicação do valor das prestações e do saldo devedor, e, finalmente, o documento que representa a cópia dos avisos, como, expressamente, determinam os incisos I, II, III e IV do art. 2.º da Lei, 5.741, a Suplicante, com fundamento nesse mesmo diploma legal e no art. 585 do Código Civil, vem propor contra os Suplicados a presente ação executiva, requerendo se digne V. Exa. determinar a sua citação para que paguem as prestações no montante de Cr$ 9.905,59 mais correções vincendas, custas processuais, honorários 20% advocatícios ou depositem o saldo devedor representados pela quantia de Cr$ 120.431,61 acrescidos de juros, multa e encargos contratuais, fiscais e honorários advocatícios, no prazo de 24 horas, sob pena de ser penhorado o imóvel hipotecado, com a expedição do competente mandado de desocupação contra quem nele estiver residindo, e a sua venda, por preço não inferior ao saldo devedor e adjudicando-o, de pleno, o imóvel à Suplicante, na hipótese do art. 7.º da Lei n.º 5.741. Protestando por todo o gênero de provas em direito admitidas, e dando à presente o valor de Cr$ 10.000,00; para efeito de taxa judiciária, pede o espera JUSTIÇA Rio de Janeiro, 19 de abril de 1976. ss.) Dr. Salim Salomão — Advogado — OAB — GB. 5.703. PETIÇÃO DE FLS. 40 — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 8.ª Vara Cível. LETRA S/A — CREDITO IMOBILIARIO, nos autos da Ação Executiva Hipotecária que move contra ALBERTO JOSÉ DOS SANTOS E S/M vem, respeitosamente, requerer a V. Exa. a citação dos Réus por edital, em virtude da certidão do Sr. Oficial de Justiça de que os mesmos encontram-se em local incerto e não sabido. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 2 de junho de 1976. ss.) Dr. Salim Salomão advogado OAB — GB 5.703. Despacho: Sim, com o prazo de 20 dias. 3 de junho de 1976. ss.) Amyntor Villela Vergara Juiz. E, para que o presente edital chegue ao conhecimento de todos, mandei expedi-lo, sendo afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro — Estado do Rio de Janeiro, aos nove dias do mês de julho de 1976. Eu, Raymundo Maria de Oliveira, escrevente, datilografei. E eu, Ivone Freire, escrivão subscrevo. ss.) Amyntor Villela Vergara Juiz de Direito.

(PJ 615)

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DE FAMILIA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO — Av. Erasmo Braga, 115, 3.º andar, sala 301-D.

EDITAL DE INTIMAÇÃO E CITAÇÃO, com o prazo de 30 (trinta) dias, a JOÃO DE SOUZA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, na forma abaixo:

O DOUTOR WILSON MARQUES, Juiz de Direito da Primeira Vara de Família da Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER aos que o presente edital de intimação e citação, com o prazo de trinta (30) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a JOÃO DE SOUZA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para ciência da ação ORDINARIA DE DESQUITE, que é interposta por LUZIA CARRARINE DE SOUZA, estando designado o dia 26 de agosto de 1976, às 14,30 horas, para a audiência de conciliação prévia, bem como de que deverá, querendo, no prazo legal, contestar referida ação, sob pena de revelia, tudo de conformidade com o que se segue: PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2/3: Exmo. Sr. Doutor Juiz de Direito da 1.ª Vara de Família da Cidade do Rio de Janeiro. LUZIA CARRARINE DE SOUZA, brasileira, casada, comerciária, residente na rua José Bonifácio n.º 248, Todos os Santos, nesta cidade, vem por intermédio de seus advogados, procuração em anexo (DOC. I), requerer a V. Exa., a distribuição por dependência da presente AÇÃO ORDINARIA DE DESQUITE com fundamento no artigo 317, inciso IV, do código civil, contra seu marido JOÃO DE SOUZA, brasileiro, casado, contador, com endereço na rua Pedro I, n.º 7, sala 601, pelos fatos e fundamentos que abaixo passa a expôr: Que a Suplicante contraiu matrimônio com o Suplicado, no dia 30 de janeiro de 1965, pelo regime da comunhão de bens, conforme faz prova a inclusa certidão de casamento em xerox (DOC. II); 2 — Que dessa união adveio uma filha de nome SORAIA CARRARINE DE SOUZA, atualmente com 7 (sete) anos de idade, tudo como faz prova a anexa certidão de nascimento em xerox, (DOC. III); 3 — Que a suplicante intentou uma ação de alimentos contra o Suplicado em 31-3-71, sendo efetuado entre as partes, um acordo de pensão alimentar na base de 1/3 (hum terço) de todos os ganhos líquidos do Suplicado, conforme se constata as fls. 12, da ação principal; 4 — Que o suplicado não chegou a pagar as pensões pactuadas, sendo inclusive preso por determinação desse Juízo; 5 — Que além de nunca ter prestado nenhuma assistência financeira ou moral a sua própria filha, bem como à Suplicante, sua esposa, apesar da ação principal ajuizada, bem como a própria prisão decretada, o suplicado abandonou o lar conjugal em meados de abril de 1971, não mais retornando a sua família, deixando esposa e filha no mais completo abandono e entregues a própria sorte tendo a Suplicante registrado o fato na 22.ª DP, conforme faz prova a anexa certidão de ocorrência (DOC. IV); 6 — Que apesar das atitudes e atos praticados pelo Suplicado, em prejuízo de sua própria filha, vem conseguindo a Suplicante a muito custo, proporcionar a menor educação adequada ao nível moral de uma família; Que a vista dos fatos acima aduzidos, vem a Suplicante postular perante a V. Exa., a intimação do Suplicado para responder a todos os termos da presente sob pena de revelia, julgando-se a final, procedente a ação, decretando V. Exa. o desquite judicial, condenando ainda o Suplicado nas custas processuais e honorários advocatícios, bem como as demais cominações legais, protestando desde já a Suplicante por todos os meios admitidos no lide, tudo por constituírem medida da mais perfeita e lídima JUSTIÇA. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 04 de maio de 1976. (as.) Paulo Roberto de Castro, OAB — RJ 22.120. Dá-se a presente para fins de alçada, o valor de Cr$ 1.000,00. — DESPACHO DE FLS. 2: Dpd. A. A. A. conciliação. Designe-se. Cite-se. Intimem-se. Rio, 04-5-76. (as.) Wilson Marques, Juiz de Direito. DESPACHO DE FLS. 10: 1, 2, 3 — Adiada a audiência, cite-se por edital com o prazo de trinta dias. Rio, 15-6-76. (as.) Wilson Marques, Juiz de Direito. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e fins de direito, é expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de julho de 1976. Eu, (as.) Oswaldo Moreira Vidal, Escrivão, (as.) Wilson Marques, Juiz de Direito.

Está conforme, O Escrivão, Dr. Oswaldo Moreira Vidal.

(PJ 622)

JUIZO DE DIREITO DA VIGESIMA PRIMEIRA VARA CIVEL

EDITAL de intimação com o prazo de 20 (vinte) dias a SYLVIA OLIVEIRA ROCHA DA COSTA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, na forma abaixo. O DOUTOR FRANCISCO QUIRINO DE BRITO, JUIZ SUBSTITUTO NO JUIZO DE DIREITO DA 21ª VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo de 20 (vinte dias) virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa especialmente a SYLVIA OLIVEIRA ROCHA DA COSTA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para ciência da Notificação requerida por COOPERATIVA HABITACIONAL DOS CABOS E POLICIAIS DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA GUANABARA, contra SYLVIA OLIVEIRA ROCHA DA COSTA, tudo de conformidade com as peças adiante transcritas: PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2/3. EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CIVEL. COOPERATIVA HABITACIONAL DOS CABOS E POLICIAIS DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA GUANABARA,

com sede na Cidade do Rio de Janeiro — Estado do Rio de Janeiro, à Avenida Salvador de Sá n.º 02. Estácio, autorizada a funcionar pelo Banco Nacional da Habitação sob o n.º GB-14, vem, por seu advogado infra-assinado, requerer a V. Exa. a NOTIFICAÇÃO de SYLVIA OLIVEIRA ROCHA DA COSTA, brasileira, viuva, pensionista da PMEG, residente e domiciliada à Rua Oiticica, n.º 111, apt.º 201-F, em Campo Grande, nesta Cidade. Rio de Janeiro, pelos seguintes motivos: 1. Nos termos da Carta Compromisso e Termo de Responsabilidade anexos, a NOTIFICANTE propôs vender o imóvel constituído do apt.º 101-F, da Rua Oiticica n.º 151, Campo Grande, nesta Cidade, Rio de Janeiro, à NOTIFICADA que se obrigou a pagar as prestações mensais, na forma da cláusula sétima. 2. Por força do Termo de Responsabilidade e Depósito, a NOTIFICADA foi intimada provisoriamente na posse do imóvel, em caráter precário, exercida em nome da NOTIFICANTE. 3. Acontece que a NOTIFICADA deixou de pagar as prestações desde 30-03-75, estando assim a dever mais de três prestações consecutivas. 4. Pela cláusula 17 da Carta-Compromisso o não pagamento de 3 (três) prestações mensais consecutivas acarreta a rescisão de Pleno Direito do compromisso, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extra-judicial, facultado à NOTIFICANTE promover a reintegração de posse do imóvel, através de remédios possessórios e medidas liminares. 5. Diante do exposto, a NOTIFICANTE requer seja notificada a devedora para comparecer na sede da notificante a fim de se considerar definitivamente rescindido, de pleno direito, o compromisso de venda, perdendo a notificada as importâncias pagas, ficando ainda sujeito às ações judiciais cabíveis. 6. Cumpridas as formalidades legais, a NOTIFICANTE requer a entrega dos autos, independentemente de traslado, na forma da Lei. Termos em que Pede Deferimento. Rio de Janeiro, 15 de março de 1976. (as.) Sérgio Octávio de Andrade Villaça — adv. insc. 24.612. DESPACHO DE FLS. 2 — A. Notifique-se S. P.

Entregue-se. Rio, 23-3-76 (as.) Luiz Carlos Salles Guimarães. PETIÇÃO DE FLS. 15 — EXMO. SR. JUIZ DE DIREITO DA 21.ª VARA CIVEL DA CAPITAL. COOPERATIVA HABITACIONAL DOS CABOS E POLICIAIS DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA GUANABARA, nos autos da Notificação que move contra SYLVIA OLIVEIRA ROCHA DA COSTA, vem, por seu advogado infra-assinado, requerer a Notificação da requerida por edital, tendo em vista certidão do Sr. Oficial de Justiça, a fls. Termos em que, Pede Deferimento. Rio de Janeiro, 23 de abril de 1976. (as.) Sérgio Octávio de A. Villaça — adv. insc. OAB 24.612. DESPACHO DE FLS. 15 — J. Conclusos. Rio, 4-6-76 (as.) Luiz de Souza Gouvea. DESPACHO DE FLS. 16 — Expeça-se edital, pelo prazo de 20 dias. Rio, 15-6-76. (as.) Luiz de Souza Gouvea. E para que chegue ao conhecimento do sinteressados e fins de Direito é expedido o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei, ciente de que este Juizo funciona à Av. Erasmo Braga, n.º 115 sala D-206. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 8 dias do mês de julho de 1976. Eu, ... Escrevente Juramentado, o datilografei. Eu, ... Escrivão Substituto subscrevo no impedimento ocasional da Escrivã. (as.) FRANCISCO QUIRINO DE BRITO — JUIZ.

(PJ 614)

COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

JUIZO DE DIREITO DA 22.ª VARA CIVEL

EDITAIS

De citação com prazo de 20 dias de LIPER DECORAÇÕES, RESTAURAÇÕES E PINTURAS LTDA., JULIO CORREIA DE SOUZA MOITA e JOAQUIM CORREIA DE SOUZA MOITA, na forma abaixo:

O Doutor Zolachio Diniz, digo, o Doutor Pedro Fernando Ligiero, Juiz de Direito da 22.ª Vara Cível da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, faz saber aos que o presente edital de citação virem ou dele conhecimento tiverem que por este ficam citados LIPER-DECORAÇÕES, RESTAURAÇÕES E PINTURAS LTDA. JULIO CORREIA DE SOUZA MOITA e JOAQUIM CORREIA DE SOUZA MOITA, para que paguem em vinte e quatro horas a quantia de Cr$ 20.000,00 e custas da diligência, podendo indicar penhora no mesmo prazo e cientificados mais de que a inoposição de embargos em 10 dias implicará no prosseguimento da execução que lhes move o Banco Real S/A., o que igualmente ocorrerá se os referidos embargos form, digo, forem recebidos sem suspensividade, de conformidade com as peças a seguir transcritas: PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2/3: "BANCO REAL S/A com sede na Capital do Estado de São Paulo, à Rua Boa Vista, 254 — 2.º andar e Sucursal neste Estado à Av. Rio Branco, 70, vem por seus advogados in fine assinados com fundamento no art 566 inciso I, c/c art. 585 inciso I do C.P.C. (Lei 5.869 de 11 de janeiro de 1973), propor AÇÃO EXECUTIVA contra LIPER-DECORAÇÕES, RESTAURAÇÕES E PINTURAS LTDA. com sede à Av. Rio Branco, 156/3007, nesta cidade; JULIO CORREIA DE SOUZA MOITA, brasileiro, solteiro, comerciante; JOAQUIM CORREIA DE SOUZA MOITA, brasileiro, casado, comerciante, encontrados no mesmo endereço da firma citada, pelos motivos e para os fins que passa a expor a V. Exa. 1. Os executados são devedores solidários em relação ao Exequente da importancia liquida e certa de Cr$ 20.000,00 representada pela nota promissória em anexo (doc. n.º 4), abaixo caracterizada vencida e não paga apesar dos esforços desenvolvidos pelo Exeque digo, Exequente para receber amigavelmente seu crédito: n.º 4124 valor Cr$ 20.000,00 vencimento: 19-11-1973. 2. Além do principal, devem mais os Suplicados juros contratuais de 12% a.a. comissão de permanência (autorizada pela circular n.º 82 do Banco Central) de 7,2% a.a. e a multa de 10% sobre o valor total da dívida pres, digo, prevista no item c do pacto adjeto ao título. 3. Assim sendo, o Exeque digo, Exequente requer a V. Exa. na conformidade do art. 652 e 652, digo, 652 e 653 do C.P.C. seja determinada a citação dos Executados para que paguem no prazo de 24 hs a referida importância de Cr$ 20.000,00 correspondente ao principal com os acréscimos discriminados no item anterior mais honorários advocatícios de 20% sobre o total devido e as custas dispens, digo, dispendidas do advogado digo, custas dispendidas, sob pena de lhes serem penhorados ou de logo arrestados tantos bens quantos bastem para garantir a presente exe, digo, execução a qual deverá prosseguir em todos os seus termos até final satisfação do autor Exequente. Dá-se a causa o valor de Cr$ 20.000,00. Nestes termos D. e A. esta com os inclusos documentos. P. deferimento. Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1974 — (as.) Elvan Loureiro — (as) Alvaro José Moreyra Duarte". PETIÇÃO DE FLS. 29: "BANCO REAL S/A nos autos da Execução que move a LIPER-DECORAÇÕES, RESTAURAÇÕES E PINTURAS LTDA. E OUTROS, em curso nesse Juízo sob o n.º 22.211, vem por seu advogado abaixo assinado, requerer a expedição de editais para citação dos executados tendo em vista que o Sr. Oficial de Justiça não logrou localizá-los sendo, portanto, ignorado seu paradeiro. Nestes termos. Pede deferimento. Rio de Janeiro, 07 de junho de 1976 — (as.) Maria Augusta Vaz Monteiro de Figueredo — OAB 24.150. DESPACHO DE FLS. 30: "Expeçam-se os editais com o prazo de 20 dias. 9.6.76 (as.) Pedro Fernando Ligiero". — Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos dois dias do mês de julho de 1976. Eu, (as.) Zolachio Diniz — Escrivão datilografei e subscrevo. — (as.) Pedro Fernando Ligiero — Juiz de Direito.

(SE)

JUIZO DE DIREITO DA 16.ª VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Proc. 9198

Edital de praça com o prazo de 20 dias, extraído dos autos da execução movida por FIRST NATIONAL CITY BANK contra LUCAS RUBINGER E OUTRO.

O Doutor Marden Gomes, Juiz de Direito da 16.ª Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

Faz saber aos que o presente edital de praça com o prazo de vinte dias virem, ou dele conhecimento tiverem que, no dia 22 de julho de 1976, às 14,00 horas, no átrio do Novo Palácio da Justiça, o Porteiro dos Auditórios levará à 1.ª praça pelo maior lanl, digo, maior lanço oferecido acima da avaliação o bem penhorado e avaliado na execução movida por First National City Bank contra Lucas Leon Rubinger e Ivair de Abreu Martins, constante de prédio térreo na frente com 2 pavimentos, nos fundos, situado à rua Paroim, n.º 100, ilha do Governador, Freguezia de N. S. da Ajuda, recuado do alinhamento da rua, de feitio beiral, construído de concreto armado, alvenaria de tijolos, coberto de telhas eternit. Tem na janela, digo, tem na frente 1 janela gradeada de ferro e pequena varanda para a qual se abre uma porta. São de massa os umbrais e a soleira de mármore. Está em regular estado de conservação, e consta o 1.º pavimento (abaixo do leito da rua) de sala, 3 quartos, cozinha, banheiro e área com tanque, digo, 1.º pavimento abaixo do nível do leito da rua, de 2 quartos e área e 2.º pavimento (nível da rua), de sala 3 quartos, cozinha, banheiro, e área com tanque, avaliado em Cr$ 160.000,00. Caso não haja licitantes, fica o 2.º leilão pelo maior lanço oferecido, designado para o dia 04 de agosto de 1976, às 14,00 horas. Constam nos aludidos autos várias distribuições de medidas judiciais contra o execução, digo, contra o 1.º executado, conforme certidões do 1.º, 2.º, 3.º e 4.º Ofícios do Registro de Distribuição. A arrematação far-se-á com dinheiro à vista ou fiança idônea ciente os interessados que deverão ser pagas as seguintes percentagens: Comissão do Porteiro 3%, custas 1%, garantir o lanço com o sinal de 20%. Para conhecimento geral mande extrair o presente edital e outros iguais, que serão afixados e publicados na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 2 de junho do ano de 1976. Eu, (Ass.), Luiz Carlos Rodrigues da Costa, Escrevente Juramentado, datilografei; e Eu, (as.) Pedro dos Santos Mendonça, Escrivão. (As.) dr. Marden Gomes, Juiz de Direito.

(SE 423)

LEILÃO

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Edital de praça e intimação a Hans Gherard Richardt Wendt, Roland Wendt e H. Wendt & Cia. Ltda., com o prazo de 10 dias, na forma abaixo:

O Doutor Nilton Mondego de Carvalho Lima, Juiz em exercício na Primeira Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Faz saber aos que o presente edital de praça e intimação virem ou dele conhecimento tiverem, que no dia 10 de agosto de 1976, às 15,00 horas, no Hall dos elevadores do Novo Palácio da Justiça, o Porteiro dos Auditórios, levará em primeira praça, o imóvel da Rua Paula Mattos, n.º 152, na Freguezia de Santo Antônio, desta Cidade, que se encontra hipotecado, devendo ser a arrematação acima do valor da hipoteca, de Cr$ 119.530,00 (cento e dezenove mil e quinhentos e trinta cruzeiros), penhorados nos autos da ação de execução proposta por Banco Nacional Brasileiro de Investimentos S.A., contra Hans Gherardt Richardt Wendt, Roland Wendt e H. Wendt & Cia. Ltda., devendo a venda ser feita à vista ou mediante fiador idôneo pelo prazo de 3 dias. E não havendo licitantes na primeira praça, fica desde já designado o dia 20 de agosto de 1976, às 15,00 horas para a arrematação do dito bem a quem maior lanço oferecer independente do valor da hipoteca, devendo o arrematante arcar com o ônus de 4% sobre o valor da arrematação, sendo 3% da comissão do porteiro dos auditórios e 1% do Estado. Devendo o sr. porteiro cientificar as partes das distribuições apontadas nas certidões de fls. 68, 70, 72 e 73. Em virtude do que expedi o presente edital e outros de iguais teores, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos dezenove dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Maria Estela Pereira Telles (Maria Estela Pereira Telles), escrevente juramentada, datilografei e eu, Waldemar da Costa Morado, Escrivão, (Waldemar da Costa Morado), Escrivão, subscrevo. — O JUIZ EM EXERCICIO — NILTON MONDEGO DE CARVALHO LIMA.

(SE 569)

CLUBES VIRAM MESA PRO AMÉRICA

Dirigentes dos clubes de futebol do Rio reuniram-se ontem, em busca do apoio do Olaria, para obter em unanimidade, na Federação, e derrubando a tabela do senhor Otávio Pinto Guimarães, incluirem o América na última etapa do Campeonato Carioca. Alegam os dirigentes de Botafogo, Flamengo, Fluminense e Vasco que o América, clube tradicional, não poderia participar de um torneio como o 'repescagem' — reclassificação — utilizando seu campo no Andaraí, quando consegue rendas com os grandes no Maracanã.

Olga Kobur substituida por Comaneci

Montreal (LD) — Com três perfeitas e inéditas atuações, uma colegial romena, notável por seu grande apetite, se converteu no novo ídolo mundial da ginástica.

Nadia Comaneci, da equipe romena de ginástica, já realizou três apresentações perfeitas e sem precedentes nas provas de cavalo, solo e nas barras assimétricas, fazendo com que as atenções voltadas anteriormente para a soviética Olga Korbut se fixassem em sua pessoa.

Embora a medalha de ouro tenha ido para a equipe soviética, o aplauso da multidão foi para Comaneci, que agradeceu agitando as mãos.

Comaneci liderou as 36 ginastas qualificadas, para as finais conseguindo 79,05 pontos de 80 possíveis — um feito sem precedentes até agora — e sem dúvida alguma continuará sua brilhante atuação nas provas finais.

Quando lhe perguntaram qual das três ginastas soviéticas classificadas juntamente com ela representava sua maior ameaça nas provas finais, Comaneci afirmou que nenhuma delas poderia ameaçá-la.

"Acho que nenhuma das três chegará a ameaçar-me", respondeu Comaneci, ao dar uma entrevista à imprensa juntamente com sua colega de equipe Teodora Ungureanu. Depois apontou para Ungureanu e afirmou que esta sim poderia representar-lhe uma ameaça.

Em sua primeira entrevista, no primeiro dia dos jogos, Comaneci revelou muito poucos pormenores sobre sua personalidade.

Mas, terça-feira, ela satisfez a curiosidade de seus admiradores, revelando algumas coisas interessantes.

Definiu seu ideal de grande ginasta como o fruto de "muita coragem, de muita perseverança, de muito amor e de muita graça". Comaneci afirmou que, apesar de ter conseguido o máximo de dez pontos em 19 exibições em competições internacionais, com apenas 15 anos de idade, poderá ainda conseguir muitas outras vitórias.

Ontem pela manhã, Comaneci revelou um outro aspecto de sua personalidade: — com apenas 40 quilos e um metro e 53 centímetros de altura, sua refeição matinal incluiu leite, ovos e presunto, e mais tarde tomou sopa e um bife. Depois disse que ainda não tinha almoçado... Um apetite muito grande para o seu tamanho.

Filha de um mecânico, Comaneci disse que gosta de estudar e que suas matérias favoritas são as línguas estrangeiras principalmente o inglês e o francês.

E para provar isto, quando terminou a entrevista, pediu o microfone e dirigiu uma mensagem em francês agradecendo aos canadenses e a todos os seus fãs.

JAPÃO

O Japão ganhou, terça-feira, à noite a medalha de ouro de ginástica masculina, por equipes, dos Jogos Olímpicos.

A medalha de prata ficou para a União Soviética e a de bronze foi conquistada pela Alemanha Oriental.

LD NA LOTECA

Aqui as dicas da LD Esportiva, válidas ao concurso de prognóstico entre as equipes esportivas dos órgãos de divulgação, para o Teste 296 da Loteria Esportiva da Caixa Econômica Federal.

	1	X	2
1	■	■	□
2	■	□	■
3	□	□	■
4	□	■	□
5	■	□	□
6	■	□	□
7	■	■	■
8	□	□	■
9	□	□	■
10	□	■	□
11	■	■	■
12	■	■	■
13	□	■	□

Horta vai arrepiar Sansão

O presidente Francisco Horta, do Fluminense, deverá, hoje, no julgamento dos jogadores expulsos no episódio do último Fla-Flu, fazer uma séria acusação ao juiz Airton Vieira de Moraes, o Sansão, que segundo Horta, fez ofensas sérias aos seus atletas expulsos do jogo.

O departamento jurídico do Fluminense apoiará a acusação, baseado em gravação feita por uma emissora, no momento em que Sansão usava palavrões para apressar a retirada dos jogadores expulsos de campo. A pessoa que conseguiu a gravação, foi José Lemos, vice-presidente de futebol de Álvaro Chaves, que praticamente, também conseguiu arranjar toda a confusão de domingo sozinho. Ele também responderá por suas atitudes, já que elas foram consideradas inconvenientes no clube.

Enquanto isso, o time do Fluminense está reduzido em oito jogadores, todos entregues ao departamento médico. Miguel é o caso que mais preocupa, já que será inevitável uma intervenção cirúrgica no joelho do central. O técnico Mário Travaglini, que só fala em dar clima de tranquilidade ao time, é quem está mais nervoso com o problema. Ele praticamente não tem jogadores para escalar o time na estréia do 3.º turno, sábado, no Maracanã contra o Goitacás. Além dos machucados, a justiça desportiva não permite, que mais de 4 jogadores juvenis joguem no mesmo jogo de profissionais.

Atlético rompeu com a Federação Mineira

Belo Horizonte, (especial para a LD) — O Atlético rompeu definitivamente com a Federação Mineira de Futebol em virtude dos últimos acontecimentos que resultaram na paralização do campeonato estadual. Através de um manifesto dirigido as autoridades, dirigentes esportivos, sócios e torcedores, a diretoria do Atlético tornou não grata ao clube, a torcida, a FMF. O manifesto é assinado pelo presidente Valmir Pereira.

O Atlético não parou aí. O conselho deliberativo será convocado para decidir se o clube continua ou não nas finais do atual campeonato, pois os dirigentes entendem que chegou a hora de uma mudança total na direção da Federação Mineira de Futebol.

Uma campanha será iniciada junto à torcida no sentido de que os atleticanos enviem ao ministro da Educação, Nei Braga, telegrama com a seguinte frase: "Por Favor Salve o Futebol Mineiro". A campanha está sendo liderada pelo vice-presidente e advogado do clube, Flávio Simão. O pensamento da diretoria do Atlético é um só: mudar tudo na Federação Mineira.

BARBATANA E O COLETIVO

Ainda sem saber quando voltará a jogar, Barbatana deu um coletivo para os jogadores do Atlético. 60 minutos com empate de 4 a 4. Marcelo (3) e Paulo Isidoro para os titulares. Marcinho (2), Dionísio e Reinaldo para o time reserva. A novidade no treino foi a volta de Getúlio, afastado do time desde a sua participação na seleção brasileira que conquistou o Torneio do Bicentenário dos Estados Unidos.

A equipe titular formou com Ortiz, Getúlio, Márcio (Modesto), Vantuir e Flávio; Toninho Cerezzo e Heleno; Cafuringa, Marcelo, Paulo Isidoro e Julinho.

Fla só pensa no terceiro turno

O Flamengo já começou a se preparar para o terceiro turno. Os jogadores que não foram a Santos, Fizeram ontem treinamento em tempo integral. A determinação foi do técnico Froner, para que se preparessem bem, pois o técnico prevê um turno difícil e bastante disputado.

Dirigentes do Flamengo, Botafogo e Olaria, almoçaram ontem na cidade. O motivo, segundo o Flamengo, era tratar de modificações na tabela do terceiro turno, propostas pelo Botafogo.

A intenção era convencer o Olaria a dar unanimidade na Federação Carioca de Futebol, para que possa haver a modificação.

O jogador Banana, que foi contratado pelo Vasco, foi oferecido ao Flamengo, segundo funcionários do Clube, no início do ano. Na época, o Flamengo não se interessou pelo jogador, pois os dirigentes acharam que o plantel estava bem armado. Fontes da Gávea afirmaram que os mesmos dirigentes se arrependeram, agora, que o Flamengo necessita de um atacante.

O presidente do Flamengo, Hélio Maurício, confirmou sua disposição em negociar com o Fluminense. Ele disse que uma solução poderá ser dada quando ele estiver com o presidente Horta, do Fluminense, sábado, no baile de aniversário do Fluminense, para o qual foi convidado.

Hélio Maurício confessou que o atraso nas conversações se deve unicamente à falta de tempo dele e do presidente Horta.

O time volta hoje, pela manhã, de Santos e tem a tarde livre, recomeçando, amanhã, os treinamentos para o jogo contra o Olaria, sábado à tarde, no Maracanã.

PAOLINO

O jogador Paolino disse ontem que será um ótimo negócio para ele, caso seja concretizada a negociação com o Fluminense. Paolino, que veio do Huracan, da Argentina, ainda não jogou e confessou que isto não é do seu agrado, pois está perdendo tempo.

Ele disse que é muito bem tratado no Flamengo, mas, no Fluminense, seria melhor aproveitado. "No estay en Brasil para hacer turismo", acrescentou.

As negociações entre Flamengo e Fluminense estão paradas. Há, contudo disposição dos dirigentes em transar seus jogadores antes do Campeonato Nacional. É provável até, que a troca saia ainda neste turno do Campeonato Carioca, embora os jogadores não possam, pelo regulamento, serem aproveitados no Campeonato Carioca.

Cantarele pode voltar ao Fla no próximo jogo

Bastidores Olímpicos

Montreal (LD) — Quando a Rainha Elizabeth II da Inglaterra e seu marido, Principe Philp, almoçaram com os atletas canadenses no restaurante da Vila Olímpica, comeram dos mesmos alimentos servidos diariamente aos competidores.

A única concessão feita à realeza foi a refeição de Elizabeth ter sido levada à sua mesa. O Principe Philip carregou sua própria bandeja. "Não tenho babá desde que era criança", disse ele.

PÚBLICO

Conseguir que o público chegasse ao Estádio Olímpico na hora certa era um grande problema que os organizadores da cerimônia de abertura dos Jogos Olímpicos tinham que enfrentar. Eles o resolveram divulgando um falso comunicado de que os portões seriam fechados às 14h30min. O truque funcionou. Naquele horário, 9 por cento dos lugares do Estádio já estavam ocupados, e as pessoas que chegaram atrasadas puderam entrar sem problemas.

SEGURANÇA

Informações de círculos de segurança dizem que foram colocados homens-rãs em volta do iate real Britânia, onde a Rainha Elizabeth da Inglaterra e seu marido, Principe Philip, estão hospedados, no Porto de Montreal.

Com a retirada de cerca de 700 atletas árabes e africanos, o número dos correspondentes de imprensa superou o número dos esportistas que participam das competições olímpicas. O último cálculo apntou a presença de 7.886 correspondentes e 6.934 atletas.

As bandeiras de 17 nações que se retiraram dos Jogos foram também retiradas do alto do Estádio Olímpico.

Dois grupos de batedores de carteiras — todos estrangeiros — foram presos e várias centenas de dólares recuperados na abertura dos Jogos Olímpicos. A Policia informou que seus pontos favoritos de operação são o mede operação são o Metrô e os parques de Montreal.

Futebol Olímpico salva o espetáculo

Não se pode, à esta altura das olimpíadas que se processam em Montreal, saber-se o Barão de Combertin estava certo ou não. O fundamental, segundo o Barão de Combertin é competir. Política à parte, ver-se a exuberância técnica dos atletas das duas alemanhas, da Rússiá, dos Estados Unidos e quejandos, é emocionante. Contudo, apesar dos esforços quase que isolados, porque sem decisivo apoio de quem de direito, nossos atletas não passam de pseudo competidores. E o são na medida em que, na realidade, deixam muito a desejar no contexto geral. E, cá pra nós, não deveria ser assim. Temos dimensões continentais e jovialidade. Somos um país jovem. Não sabemos por que cargas d'água os esportes amadorísticos custam a chegar às universidades. Poucas são as probabilidades de que isto ocorra a médio prazo. Há programas e programas e não temos resultados imediatos ou visíveis no horizonte das perspectivas desportivas. Somente, e ainda, no futebol, marcamos nossa presença nas olimpíadas do Canadá. E, mesmo assim, com problemas que vão desde a demissão do técnico, até a formação de uma equipe que nada tinha que ver no primeiro jogo — amarrando jogo e retrancada à todo pano. A coisa competir é válida quando se tem as mínimas condições para fazê-la. Competir sem condições é cair no ridículo. E, convenhamos, estamos muitos furos atrás nas marcações eletrônicas em Montreal. Melhor observar-se os Jogos Universitários e dele tirar-se conclusões que nos levem ao caminho certo. Nossa juventude quer e busca os esportes. Precisa dele. Contudo, há que se dar, à estes jovens, condições para a prática das diversas modalidades olímpicas, e até mesmo alimentação adequada para a formação de verdadeiros atletas. Gosto dos JUBs. Eles mostram que a coisa é possível. HM

Botafogo fica sem Manfrini neste turno

O Botafogo está mostrando um grande entusiasmo para disputar o terceiro turno. O técnico Paulo Amaral gostou do empenho dos jogadores na corrida efetuada ontem nas Paineiras.

Manfrini não participou. Ele voltou a sentir o joelho e foi vetado para o jogo de domingo com o Vasco. Paulo Amaral já encontrou a fórmula para substituí-lo — vai utilizar Mário Sérgio ao lado de Nilson, como na conquista do segundo turno.

Rubens continua no time. Carbone foi vetado e o jogador Rubens que já o estava substituindo desde o jogo em Campos, vai continuar na posição. Paulo Amaral afirmou que está satisfeito co ma atuação do meio-campo.

Fred já está com a sua vinda praticamente certa. Segundo o técnico, ele será um bom reforço na zaga. "Pena que não possa vir antes do final do Campeonato Carioca", diz Paulo Amaral.

O presidente do Botafogo, Charles Borer, afirmou que está tentando uma modificação da tabela, que favorecerá todos os times envolvidos na mudança. Ele não quis adiantar detalhes, mas afirmou que está com a proposta pronta e que tudo depende principalmente do voto do Olaria, para obter unanimidade na Federação Carioca de Futebol, para que a alteração seja feita.

São Paulo enfrenta o São Bento em casa

São Paulo: (LD) — Em complemento a quarta rodada da fase final, do Campeonato Paulista, jogam hoje, no Morumbi, São Paulo x São Bento, com o dono da casa promovendo as voltas de Pedro Rocha, Valdir Peres e Arlindo. Outra particularidade no jogo é a despedida de Milton Buzetto do comando técnico do São Bento, já que segue para o Mixto, de Cuiabá.

Contrariando o seu pensamento inicial de poupar alguns titulares, o treinador José Poy vai contar com a força máxima do São Paulo, escalando Valdir Peres — dispensado no último jogo, por falecimento de um tio — Pedro Rocha e Arlindo, recuperados de contusões. Entretanto, Poy não terá o zagueiro Paranhos e o lateral direito Gilberto, entregues ao Departamento Médico. Primo e Peres serão os substitutos, respectivamente.

Para o São Bento, este jogo marca a despedida do treinador Milton Buzetto, que segue para Cuiabá, a fim de assumir no seu novo clube, o Mixto, onde ficará até o término do Campeonato Brasileiro. A motivação, é muito grande e todos por parte dos jogadores, não escondem a vontade de acenar, com uma vitória, um até breve ao técnico que se vai.

Times: *São Paulo* — Valdir Peres; Peres, Primo, Arlindo e Marco Antônio; Chicão, Pedro Rocha e Zé Sérgio; Murici, e Serginho.

São Bento — Geninho; Toninho, Laércio, Tutu e Nelsinho; Benetti e Dener; Alves, Tuim, Adão e Bezé.

ADO MULTADO

O goleiro Ado, da Portuguesa de Desportos, foi multado pelo Tribunal de Justiça, da Federação Paulista de Futebol, em Cr$ 40,00 por ter sido expulso no jogo contra o São Paulo. Entre outras resoluções do Tribunal, está a interdição do campo do Paulista, durante 30 dias, e mais uma multa de 5 mil cruzeiros.

SUSPEITA DE DOPING

Um fato que está causando tremendo reboliço na Federação Paulista, é a recusa do jogador Zé Ito, do XV de Novembro, de Jaú, em ser submetido ao exame anti-doping, após o jogo de domingo contra o Batatais. A omissão à deliberação do CND, gerou um problema enorme, pelo fato dos dirigentes paulistas não saberem como resolver tal situação.

E a coisa ficou mais complicada, ainda, depois que o Batatais entrou com um recurso junto à Antidade, solicitando os pontos que perdera em campo para o seu adversário, já que o XV de Novembro não apresentou o seu jogador para o exame.